



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.333



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 541 - NM.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Casa Civil, a partir de 2 de fevereiro de 2015:

1. MARCOS EURÍPEDES BORBA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, Gerente de Administração - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 581.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO a informação equivocada contida em expediente oriundo da Pasta da Administração, segundo o qual o impetrante do Mandado de Segurança nº 0000665-67.2015.827.0000 teria sido beneficiado por decisão liminar, com suposta determinação judicial de sua investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que, em verdade, a decisão liminar denegou o pleito do impetrante;

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| CASA CIVIL | 01 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 01 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 02 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 02 |
| SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL | 04 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 04 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | 05 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO | 05 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 06 |
| SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | 16 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 16 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 26 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 31 |
| ADAPEC | 33 |
| AEM-TO | 34 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 35 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | 35 |
| NATURATINS | 37 |
| RURALTINS | 37 |
| JUCETINS | 37 |
| UNITINS | 38 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 39 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 49 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 59 |

CONSIDERANDO, ainda, a posterior constatação da inexistência do motivo que resultou na nomeação havida, resolve

INVALIDAR

o Ato nº 454 - NM, de 26 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.328 do Diário Oficial do Estado, que nomeia LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 289 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

CEDER

à Câmara dos Deputados ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA, matrícula 631313-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

DECISÃO Nº 006/2015/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 210/2014
Recorrente: Condomínio Comercial Palácio das Acácias - CNPJ 25.063.827/0001-75.

Advogado: Carlos Átila Bezerra Parente - OAB/TO 5621
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - alegação de que a central de gás está em tramite sua instalação - juntada de ART - fatos irrelevantes ao desate da lide posto que a fiscalização leva em consideração a situação fática presente no momento da autuação sendo que a regularização a posteriori inibe apenas a reincidência - pedido de redução ou parcelamento do valor da multa - impossível o primeiro pedido por ser valor fixado em Lei e autoridade incompetente em relação ao segundo pedido por ser atribuição da autoridade fazendária a concessão ou não do parcelamento requerido - analisada a possibilidade de majoração da multa - intimação da parte para em 5 (cinco) dias se manifestar - prazo transcorrido in albis - valor aumentado para o legalmente previsto - Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da Decisão nº 006/2015/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e majorado para o valor legalmente previsto de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais), ficando o Recorrente intimado que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 02 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 011/2015/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 326/2015

Recorrente: Supermercado Falcão - LTDA - CPNJ 08.736.676/0002-30.

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - alegação de regularidade - prova em sentido contrário - reincidência - desnecessidade de nova notificação - argumentos não hábeis à prova do desacerto da multa - recurso conhecido e improvido - multa mantida.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 011/2015/CA-CBMTO, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 3 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 013/2015/CA-CBMTO

Autos de Infração nº 04/2015

Recorrente: Waldson Rodrigues Aires - CPF-CNPJ: 341.121.111-34

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração - Recurso voluntário - parte ilegítima recurso não conhecido, nulidade de ofício.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 013/2015/CA-CBMTO, não foi conhecido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, no entanto reconheceu de ofício a nulidade no auto de infração, pois o mesmo não preencheu as formalidades legais, ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 03 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
 Diretor do Diário Oficial do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/09040/000021
 CONTRATO Nº: 02/2015.
 CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado
 CONTRATADA: J.Câmara & Irmãos S/A
 OBJETO: Assinatura do Jornal do Tocantins
 VALOR: 680,70 (seiscentos e oitenta reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 09/01/2015 a 31/12/2015.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904 04122104223290000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015
 SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio da Rocha - Secretário-Chefe
 Divino Rodrigues Carneiro - Representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.224950.000226.
 ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 006/2013.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Viagens Johnson Ltda.-ME.
 OBJETO: Alteração da Subcláusula Segunda do Contrato nº 006/23013, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 21/02/2015 a 21/02/2016; e a alteração da Cláusula Décima - Subcláusula - Do preço - para o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada nos Programas: 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, Elemento de Despesa: 3.3.90.33, Fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Gilberto Gonçalves Couto - Representantes Legal da Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 022/SECAD/COGEP, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000687, em face do servidor LINALDO TAVARES DE LIMA, matrícula nº 828716, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, com exercício funcional na Escola Estadual Manoel Messias, no município de Miracema do Tocantins, para apurar os fatos narrados na Sindicância nº 2013.2700.004684, oriunda da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, segundo a qual o servidor teria cometido possível prática de incontinência de conduta no exercício de suas funções, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131; 132 e 133, incisos IX e XI e infração administrativa disciplinar prevista no artigo 157, inciso XXV, §2º, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 65, de 27 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 023/SECAD/COGEP, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015.23000.000694, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora PAULINA PASSOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, número funcional 1065246/1, lotada na Secretaria da Saúde, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis município de Augustinópolis - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 38, de 23 de fevereiro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas, no interstício de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2014, compreendidas entre: 22/04/2014 a 27/04/2014; 01/05/2014 a 09/05/2014; 11/05/2014 a 13/05/2014; 17/05/2014 a 23/05/2014; 28/05/2014 a 30/05/2014; 22/06/2014 a 24/06/2014; 10/08/2014 a 12/08/2014; 31/08/2014; 02/09/2014 a 03/09/2014; 07/09/2014 a 09/09/2014; 14/09/2014 a 16/09/2014; 24/09/2014 a 26/09/2014; 18/10/2014 a 20/10/2014; 26/10/2014 a 28/10/2014; 03/11/2014 a 05/11/2014; 12/11/2014 a 14/11/2014; 28/11/2014 a 30/11/2014; 30/12/2014 a 31/12/2014; conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no art. 163 c/c art. 157, inciso III, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº. 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo I, da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 024/SECAD/COGEP, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015.23000.000695, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora NILVA BATISTA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Professor Normalista, número funcional 992887/2, lotada na Secretaria da Educação, com último exercício funcional no Colégio Estadual José Seabra Lemos, Gurupi - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 10/2015, de 19 de fevereiro de 2015, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de janeiro de 2013, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

- convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 025/SECAD/COGEP, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 26, XI, do Decreto nº 638/98, em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Secretário perante as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, da Corregedoria Administrativa da Secretaria de Administração, nos processos administrativos disciplinares e demais procedimentos que exijam sua presença, devendo, para tanto, prestar compromisso legal:

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|---|
| Paula Antônia Denes | matrícula 11458682/1 | 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância |
| George Lucas Araujo Bezerra | matrícula 1272500 | 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância |
| Laura Benigna Mendes Rodrigues Amaral | matrícula 11458852/1 | 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, §3º, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006082, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

"DECIDO: DESPACHO/GASEC Nº 1227/2015. No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para impor a servidora KATARINA RODRIGUES CAVALCANTE, Fonoaudióloga do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, número funcional 365376/2, a pena disciplinar de DEMISSÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2011, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificada no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Oficie-se ao titular da Secretaria da Saúde, dando ciência da presente decisão. Cientifique-se a servidora indiciada e a Defensoria Dativa da Secretaria da Administração. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês fevereiro de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em substituição
(Portaria nº 066, de 27 de janeiro de 2015)

PORTARIA Nº 016/SECAD/COGEP, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2015/23000/000663, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, número funcional 230653/1, lotada na Secretaria da Saúde, com último exercício funcional na Diretoria de Gestão Profissional, no município de Palmas - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 40/2015, de 23 de fevereiro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de dezembro de 2014, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

- convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

- determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado.

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO: 2013/1701/001479
CONTRATO: 013/2014
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 013/2014, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, de 27/02/2015 a 27/02/2016.
FIRMADO EM: 27/02/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321/18370.14.422.1031.4213.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666998/0240666998
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante, José Augusto Chetto Bisneto e Pablo Ferrão Andreão pelo contratado.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012

PROCESSO: 2011/1701/000485
CONTRATO: 021/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Defesa e Proteção Social
CONTRATADO: OI S.A
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração "Cláusula Terceira - Da Vigência" e "Cláusula Quarta - Valor e Pagamento Contratuais" do Contrato nº. 021/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 28 de fevereiro de 2016 e o valor do contrato será reajustado em 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) estabelecido pela ANATEL por meio da Resolução nº 532, de 03/08/2009, passando o valor total estimado de R\$ 464.149,31 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) para R\$ 498.960,51 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).
FIRMADO EM: 27/02/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213/17010.14.122.1071.2321
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240666998/0100666998
SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante, Alexandre Marcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Ribeiro pelo contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 1014-034.483-3

Consumidor: WILSON BARSANULFO ALCANTRA (CPF 90563140178)
Fornecedor: PADRÃO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES (CNPJ 02053700000170).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (206-2 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - 02053700000170) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WILSON BARSANULFO ALCANTRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1014-034.483-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 02 de Março de 2015.

CHEFIA DO Posto de Atendimento de Taquaralto/TO, Perimetral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº.: 1014-041.402-6

Consumidor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (CPF 08360219168)
Fornecedor: CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANC E INVESTIMENTO (CNPJ 11434526000104).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANC E INVESTIMENTO - 11434526000104) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º 1014-041.402-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lt 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 02 de Março de 2015.

CHEFIA DO Posto de Atendimento de Taquaralto/TO, Perimetral 04, Quadra 08, Palmas/TO, 77060019, Fone: (63) 32186979.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/GASEC Nº 14/2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual, com fulcro nos arts. 17, II, "a", e 24 da Lei 8.666/93, pautando-se pela legalidade, conveniência e oportunidade dos atos que norteiam esta Gestão,

Considerando o caráter didático e preventivo das penalidades, em especial nos contratos em que é parte a Administração Pública, que por sua natureza envolve interesse público;

Considerando a inexecução contratual imotivada, isto é, descumprimento total do objeto licitado por parte da empresa MBS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, conforme consta do Processo 2013 3300 000167;

Considerando a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, devidamente reconhecidos pelo Parecer 109/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins;

DETERMINA

A aplicação, à empresa MBS - Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o período de 06 (seis) meses, iniciando da publicação desta, tudo com fundamento no art. 87, III, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do contrato firmado com o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/GASEC Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e:

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário e o Estado do Tocantins, para a definição de competências para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com prazo de vigência até 12 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária em implementar ações de planejamento e execução das políticas públicas de agricultura familiar; e,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de manter a qualidade dos serviços públicos, com a utilização de instrumentos de gestão, voltados para a aplicação de recursos de investimentos comunitários e a operacionalização administrativa do Crédito Fundiário.

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Agrônomo, MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, matrícula 696060-2;

II - Dar ciência a Secretaria de Reordenamento Agrário da publicação deste instrumento;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013.

PROCESSO : 2012.3300.000475

CONTRANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRADA: Silva Imóveis - Habitar Imóveis.

CNPJ : 09.630.882/0001-43

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 07/2013, cujo objeto é a necessidade de armazenamento dos materiais e produtos do arquivo e almoxarifado desta Secretaria, tendo em vista a boa localização do imóvel, e os mesmo terem prateleiras instaladas e atender os requisitos do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação orçamentária - 2012210623360000; Fonte 010000000; elemento de despesa - 339039

VIGÊNCIA: 07/03/2016

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 04/03/2015

SIGNATÁRIO: Clemente de Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; Aldenor Noletto Bezerra Neto e André Luiz Santos Morais - pela Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 068/2014
PROCESSO: 2014.10930.000125**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA, designado pelo ATO Nº 33 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.288, de 2 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 19 de outubro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.933/0001-69, com sede na Avenida do Cais, nº 371, Centro - Novo Acordo/TO, representado pelo Prefeito o Sr. JOSÉ COELHO NETO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praia 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 23 de fevereiro de 2015.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2014

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Município de Novo Acordo - TO.

Objeto: Prorrogação de Ofício da vigência do Convênio nº 068/2014 para 19 de outubro de 2015, que tem como objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praia 2014, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Valor da Concedente: R\$ 25.000,00

Vigência: até 19/10/2015

Data da assinatura: 30/06/2014

Programa de Trabalho

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 848089-1, referente ao período aquisitivo de 08/05/2007 a 07/05/2008, suspensas pela PORTARIA-SCIDADES Nº 157, DE 05 DE AGOSTO DE 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.950, de 07 de agosto de 2009, para fruí-las no período de 17/03/2015 a 15/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 848089-1, referente ao período aquisitivo de 08/05/2010 a 07/05/2011, suspensas pela PORTARIA-SCIDADES Nº 27, DE 29 DE MARÇO DE 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.355, de 05 de abril de 2011, para fruí-las no período de 16/04/2015 a 15/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 009, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO, Analista Técnico-Jurídico, nº funcional 848089-1, referente ao período aquisitivo de 08/05/2011 a 07/05/2012, suspensas pela PORTARIA-SCIDADES Nº 201, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.991, de 07 de outubro de 2009, para fruí-las no período de 16/05/2015 a 15/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDUH Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos Servidores desta Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, referente a avaliação de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme discriminação abaixo:

| Ordem | Nome | Matrícula | Nota Final |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA | 902011-3 | 100.00 |
| 2 | ANTONIA ALVES DOURADO | 360500-3 | 100.00 |
| 3 | ANTONIA DA SILVA ALVES | 420820-1 | 100.00 |
| 4 | CAIRO CARLOS DE MIRANDA | 1092286-1 | 84.52 |
| 5 | CARLOS DEMOSTENES MOURA BRAGA | 459346-3 | 93.46 |
| 6 | CARLOS SANTOS MANZINI JUNIOR | 851830-2 | 81.05 |
| 7 | CLAUDIA DE PAULA BUENO | 700037-2 | 100.00 |
| 8 | DULCIMEIRE COELHO NEIVA | 942197-1 | 94.79 |
| 9 | EUNICE PEREIRA DA CUNHA | 292579-2 | 99.59 |
| 10 | EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE | 749567-1 | 92.66 |
| 11 | GERLEM ALVES BASTOS | 916496-1 | 99.73 |
| 12 | HELDER RESENDE MACHADO | 572333-2 | 100.00 |
| 13 | IONE BERNARDO GRANJEIRO | 483208-2 | 100.00 |
| 14 | IZABEL NERES DE MOURA | 496422-3 | 100.00 |
| 15 | JANAYNA NAYRA SILVA TRINDADE | 420818-1 | 100.00 |
| 16 | JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO | 152794-2 | 99.33 |
| 17 | JOSE DE RIBAMAR FELIX | 287444-2 | 100.00 |
| 18 | LEONIDAS RIVERA ZELEDON | 358220-3 | 98.79 |
| 19 | LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA | 913872-3 | 93.60 |
| 20 | LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ | 521295-4 | 100.00 |
| 21 | LUIS MARIO RANZI | 443958-1 | 100.00 |
| 22 | LUIZA DIAS PADUA | 819480-1 | 100.00 |
| 23 | MARIA DA CONCEICAO SILVA RODRIGUES | 991214-2 | 100.00 |
| 24 | MARIA DA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR | 1025830-1 | 100.00 |
| 25 | MARIA DIRCE FARIAS DE ALMEIDA | 555748-2 | 94.11 |
| 26 | MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA | 302354-2 | 100.00 |
| 27 | MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA | 179090-1 | 99.60 |
| 28 | MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS | 981294-1 | 100.00 |
| 29 | MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR | 768859-3 | 100.00 |
| 30 | OSCAR CAETANO RAMOS | 470743-1 | 100.00 |
| 31 | PARANOA FERREIRA BEDA | 282290-1 | 100.00 |
| 32 | PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO | 895031-1 | 100.00 |
| 33 | ROSANGELA BRAGA BARROS | 449894-2 | 100.00 |
| 34 | ROSILENE DOS REIS | 1000985-2 | 91.86 |
| 35 | SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO | 848089-1 | 97.59 |
| 36 | SIMPLICIO BASTOS FERREIRA | 798591-1 | 99.06 |
| 37 | SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA | 844722-3 | 100.00 |
| 38 | WILLIAM SOARES FERREIRA | 311562-3 | 98.13 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA SEDUC Nº 0118, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 90190-3, Coordenadora Estadual do Prêmio Gestão Escolar e Prêmio Escola Comunitária do Tocantins, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

PORTARIA-SEDUC Nº 0220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores THYAGOPHELLIPFRANÇAFREITAS, matrícula nº 1017667-2, JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, matrícula nº 475789-1, ZENAIDE SANTANA UCHOA, matrícula nº 474414-2 e HAGDA MARIA MADUREIRA LINS, matrícula nº 622579-3, para comporem a Comissão Multidisciplinar, para análise de processos de obras nesta Secretaria.

PORTARIA-SEDUC Nº 0266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR a Escola Unidade Prisional Feminina, situada à Rua Castro Alves Qd. A. Lotes 05 e 06, setor Bela Vista, para funcionar como extensão da Escola Estadual Setor Sul, criada pela Lei nº 554, de 13 de junho de 1993, ambas situadas nesta Capital, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA-SEDUC Nº 0392, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Os servidores adiante indicados, para exercerem a função de Diretor Regional de Ensino, nas Diretorias Regionais de Ensino que especifica, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

- MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO, Diretoria Regional de Ensino de Araguaína;
- PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretoria Regional de Ensino de Araguatins;
- LEILA MARIA FLORÊNCIA RAMOS FRANÇA, Diretoria Regional de Ensino de Araraias;
- TEÔNIA CÁSSIA DE MOURA MEDEIROS, Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins;
- JANE DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS MACIEL, Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis;
- MARLENE ANTÔNIA DE PAULA FREITAS, Diretoria Regional de Ensino de Gurupi;
- ANTÔNIO GUEDES RIBEIRO, Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins;
- MARA DE FÁTIMA BASSAN BAYER, Diretoria Regional de Ensino de Palmas;
- NEIVON BEZERRA DE SOUSA, Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins;
- DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional;
- DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

PORTARIA-SEDUC Nº 0393, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ERMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 589461-5, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a partir de 6 de março de 2015.

PORTARIA SEDUC Nº 0394, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que a Sede da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins não dispõe de espaço suficiente para abrigar todos os setores pertencentes a essa pasta, sendo imprescindível a locação do imóvel para instalação dos departamentos de Educação Indígena e Diversidade, Coordenadoria de Educação Indígena, Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Coordenadoria da EJA, Conselho de Educação Escolar e Educação do Campo.

Considerando que o imóvel está localizado próximo à Praça dos Girassóis e do Palácio Araguaia, principalmente do prédio sede desta Secretaria, facilitando o acesso e deslocamento de servidores, e demais usuários do serviço da Instituição.

Considerando o Parecer nº. 003/2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à locação do imóvel localizado na Quadra 103 Sul, Rua SO 03, nº 9, Palmas - TO, matriculado no Cartório de Imóveis de Comarca de Palmas - TO, sob o nº 456, livro 02, destinado a atender as necessidades dos departamentos de Educação Indígena e Diversidade, Coordenadoria de Educação Indígena, Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Coordenadoria da EJA, Conselho de Educação Escolar e Educação do Campo, na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.12.122.1066.2.330, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, Fonte - 0101, nos termos do Processo Administrativo nº. 2014/27000/013274.

| NOME | CNPJ | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|---|--------------------|--------------|----------------|
| BMX INVESTIMENTOS E ADM. DE BENS IMÓVEIS LTDA | 14.176.725/0001-40 | 17.800,00 | R\$ 213.600,00 |

Consoante artigo 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, e em observância ao OFÍCIO CIRCULAR/CGE/GABSEC/Nº 38/2011, da Controladoria Geral do Estado, o presente Termo será publicado através de resumo no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Padroniza e uniformiza os procedimentos para trâmite de documentos no âmbito da Secretaria da Educação e do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, através do Sistema de Gestão de Documentos (SGD), para fins de envio e recebimento de memorandos, ofícios, processos e demais documentações oficiais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do §1º, art. 42 da Constituição do Estado, observando o disposto na Lei Estadual nº 2.286, de 10 de fevereiro de 2010, considera-se a necessidade de padronizar e uniformizar os procedimentos para o trâmite de documentos, que assegure mais agilidade na análise e consolidação das informações e pareceres, bem como a importância da utilização de tecnologias de informação e comunicação, com vistas a reduzir o tempo de trânsito de documentos e o consumo de material, além de facilitar o acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º O envio das informações acerca das proposições educativas pelos setores administrativos da Seduc, Delegacias Regionais de Educação e Unidades Escolares, que não necessitem do imediato envio dos documentos originais, será realizado, exclusivamente, por meio eletrônico no Sistema de Gestão de Documentos (SGD), segundo os termos desta Instrução Normativa.

§ único É imprescindível o envio dos originais, que deverão ser digitalizados, no formato PDF e anexados, a fim de preservar a Gestão eletrônica de Documentos, facilitando, assim, o acesso aos documentos, independentemente da sua localização física.

Art. 2º O envio e recebimento dos documentos serão de responsabilidade dos gestores dos setores da Seduc, DRE's e Unidades Escolares cadastrados no sistema.

§1º O Gestor de cada departamento designará os profissionais responsáveis para, diariamente, verificar, receber e responder as informações, com sua devida anuência.

Art. 3º Todos os documentos tramitados para um departamento ou unidade escolar devem ser recebidos e/ou recusados pelo setor.

I - quando recebidos, deve ser providenciado o andamento dos mesmos;

II - documentos finalizados no departamento devem ser arquivados para evitar que a listagem de documentos do departamento cresça de forma exponencial e dificulte a localização dos documentos correntes.

§1º Todos os documentos anexados ao SGD serão considerados cópia fiel dos originais, sendo, portanto, o CPF e a senha do remetente a autenticação das informações contidas nos mesmos.

Art. 4º Os departamentos de origem serão responsáveis pela guarda de todos os documentos originais, quando não for necessário o envio destes, nos prazos estabelecidos em Lei.

Art. 5º A Superintendência de Tecnologia e Inovação STI, através da Gerência de Sistemas - GES será o setor responsável pelo cadastro de novos usuários, bem como pela formação e assistência necessária.

Art. 6º O envio dos documentos/informações, pelos diversos setores cadastrados no sistema, ocorrerá da seguinte forma:

I - a Unidade Escolar somente tramitará documento para a Delegacia Regional de Educação a que estiver jurisdicionada, salvo quando ocorrer solicitação superior;

II - a Delegacia Regional de Educação poderá encaminhar ou responder as informações à Unidade Escolar de sua jurisdição e/ou encaminhar aos setores da Seduc;

III - as Superintendências poderão enviar documentos a qualquer um dos setores mencionados nos itens I e II e, quando for o caso, à Subsecretaria ou ao Secretário Estadual da Educação;

IV - O Gabinete do Secretário poderá comunicar-se, diretamente, com todos os setores cadastrados no SGD.

Art. 7º Todo e qualquer documento produzido e tramitado deverá ser anexado ao SGD, digitalizado e salvo no formato PDF, conforme demonstrado nas capacitações, a fim de facilitar o acesso, guarda e recuperação dos mesmos.

Art. 8º Ao receber um documento oriundo de órgãos, autarquias, instituições, etc. que não utilizam o Sistema de Gestão de Documentos, o departamento deverá providenciar o imediato registro e anexação do arquivo digital do mesmo antes de tramitá-lo ou arquivá-lo.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0003, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Regulamenta a função do Orientador de Estudos do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e suas atribuições no âmbito da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em consonância com a Portaria MEC nº 867, de 04 de julho de 2012, resolve:

**TÍTULO I
DO ORIENTADOR DE ESTUDOS**

Art. 1º O Orientador de Estudos é o responsável pela formação dos professores alfabetizadores da rede estadual de ensino.

Art. 2º O Orientador de Estudos deve cumprir suas atividades junto ao PNAIC sem prejuízo às atividades laborais.

**TÍTULO II
DO REQUISITO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DE ESTUDOS**

Art. 3º Para exercer a função de Orientador de Estudos o servidor deverá:

- I - Ser professor efetivo da rede estadual de ensino;
- II - Estar lotado na Delegacia Regional de Educação;
- III - Ser formado em pedagogia ou em outra licenciatura;
- IV - Ter experiência como Professor Alfabetizador ou Coordenador Pedagógico do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental há, no mínimo, três anos;
- V - Prioritariamente, ter sido tutor do Pró-letramento;
- VI - Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de Formação e à multiplicação junto aos Professores Alfabetizadores;
- VII - Não estar em processo de aposentadoria (no mínimo três anos antes da aposentadoria).

**TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR DE ESTUDOS**

Art. 4º Ao Orientador de Estudos compete:

- I - Participar das Formações e Seminário de Alfabetização, oferecidos pela Universidade parceira, primando pela assiduidade e pontualidade;
- II - Atuar como formador dos professores alfabetizadores da rede estadual de ensino, com carga horária anual estipulada pelo Ministério da Educação;
- III - Orientar e acompanhar a execução das atividades repassadas aos professores alfabetizadores durante às formações;
- IV - Apresentar à IES formadora relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades de formação dos professores alfabetizadores;
- V - Manter registro de atividades dos professores alfabetizadores em suas turmas de alfabetização;
- VI - Alimentar o Sistema de Monitoramento do MEC - Sispacto e o Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, com as informações solicitadas sobre as turmas sob sua responsabilidade;
- VII - Avaliar, no Sispacto, a atuação dos Formadores, do Coordenador Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e do suporte dado pelas IES;

VIII - Avaliar, no Sispacto, os professores alfabetizadores quanto à frequência, participação e acompanhamento dos estudantes;

IX - Enviar à Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa a Declaração de Disponibilidade devidamente assinada;

X - Apropriar-se de livros e materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo MEC; obras pedagógicas complementares; jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa; obras de apoio pedagógico aos professores; tecnologias educacionais de apoio à alfabetização, entre outros.

XI - Manter a Coordenação Estadual do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa e a Universidade parceira, informadas sobre os dados e o andamento das turmas sob sua responsabilidade;

XII - Enviar à Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa, relatórios e frequências das Formações e Seminários de Alfabetização, dentro dos prazos estabelecidos;

XIII - Desenvolver as atribuições do Pacto integradas às atribuições dos Programas desenvolvidos pela Delegacia Regional de Educação / Diretoria de Ensino - SEDUC/Coordenação Estadual do PNAIC;

XIV - Planejar, articular e avaliar junto a Delegacia Regional de Educação, as ações de implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, as Formações e Seminários de Alfabetização;

XV - Articular-se com a equipe pedagógica da Delegacia Regional de Educação tendo em vista a promoção da aprendizagem e sanar as dificuldades didático-pedagógicas encontradas nas turmas sob sua responsabilidade;

XVI - Orientar as escolas sob sua responsabilidade, sobre a perspectiva do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quanto ao: planejamento, avaliação, intervenção pedagógica, processos de alfabetização e letramento, letramento matemático, preenchimento de dados no Sispacto, entre outros;

XVII - Manter plantão de apoio pedagógico, in loco e/ou à distância, aos professores alfabetizadores, diretores escolares e equipe pedagógica das escolas sob sua responsabilidade;

XVIII - Monitorar bimestralmente, in loco e/ou à distância, a aplicação dos conteúdos adquiridos nas formações, nas turmas de alfabetização;

XIX - Fornecer devolutivas às escolas sob sua responsabilidade, a respeito das turmas avaliadas, apresentando sugestões e intervenções pedagógicas que possam favorecer o processo de alfabetização.

Parágrafo único. Cabe ao Orientador de Estudo apresentar um comportamento proativo e ético, colaborando permanentemente com os colegas de trabalho, zelando pelas relações interpessoais e profissionais no ambiente de trabalho.

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º Cabe ao Orientador de Estudos seguir e apropriar-se das orientações e encaminhamentos emitidos pela Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e Delegacia Regional de Educação;

Art. 6º Cabe ao Orientador de Estudo trabalhar em consonância com as diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e da Secretaria de Estado da Educação;

Art. 7º As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão resolvidas mediante proposições devidamente encaminhadas ao titular da Secretaria de Estado da Educação;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a instrução normativa seduc nº 003, de 29 de abril de 2014.

EDITAL Nº 0004, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAREM COMO ORIENTADORES DE ESTUDOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO SELETIVO INTERNO, que selecionará Profissionais do Magistério da Rede Estadual de Ensino, para atuarem nas Delegacias Regionais de Educação, como Orientador de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, em conformidade com a PORTARIA MEC Nº 867, DE 04 DE JULHO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo interno abre inscrição para profissionais do magistério, efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino, com lotação nas Delegacias Regionais de Educação, que tenham interesse em atuar como Orientadores de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, bem como para Cadastro de Reserva.

1.2. O processo seletivo interno será realizado sob a coordenação da Diretoria de Ensino, através da Coordenação Estadual do PNAIC.

1.3. A seleção de Orientadores de Estudos baseia-se no cumprimento do art. 7º da PORTARIA MEC Nº 867, DE 04 DE JULHO DE 2012, que prevê a formação e constituição de uma Rede de Orientadores de Estudos.

1.4. A PORTARIA supracitada institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, reafirma e amplia o DECRETO Nº 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007, de alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental.

1.5. A PORTARIA MEC Nº 867, DE 04 DE JULHO DE 2012, em seu art. 6º, destaca que as ações do referido Pacto compreendem os seguintes eixos: Formação Continuada de Professores Alfabetizadores; Materiais Didáticos; Literaturas e Tecnologias Educacionais; Avaliação e Gestão, Controle e Mobilização Social.

DOS REQUISITOS PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DE ESTUDOS

2.1. Ser professor efetivo da rede estadual de ensino;

2.2. Estar lotado na Delegacia Regional de Educação;

2.3. Ser formado em Pedagogia ou em outra Licenciatura;

2.4. Ter experiência como professor alfabetizador ou coordenador pedagógico do ciclo de alfabetização do Ensino Fundamental há, no mínimo, dois anos;

2.5. Prioritariamente, ter sido tutor do Pró-letramento;

2.6. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso de Formação e à multiplicação junto aos Professores Alfabetizadores;

2.7. Não estar em processo de aposentadoria (no mínimo três anos antes da aposentadoria).

DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE ESTUDOS DO PNAIC

3.1 Participar das Formações e Seminário de Alfabetização, oferecidos pela Universidade parceira, primando pela assiduidade e pontualidade;

3.2 Atuar como formador dos professores alfabetizadores da rede estadual de ensino, com carga horária anual estipulada pelo Ministério da Educação;

3.3 Orientar e acompanhar a execução das atividades repassadas aos professores alfabetizadores durante às formações;

3.4 Apresentar à IES formadora relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades de formação dos professores alfabetizadores;

3.5 Manter registro de atividades dos professores alfabetizadores em suas turmas de alfabetização;

3.6 Alimentar o Sistema de Monitoramento do MEC - Sispecto e o Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, com as informações solicitadas sobre as turmas sob sua responsabilidade;

3.7 Avaliar, no Sispecto, a atuação dos Formadores, do Coordenador Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e do suporte dado pelas IES;

3.8 Avaliar, no Sispecto, os professores alfabetizadores quanto à frequência, participação e acompanhamento dos estudantes;

3.9 Enviar à Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa a Declaração de Disponibilidade devidamente assinada;

3.10 Apropriar-se de livros e materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo MEC; obras pedagógicas complementares; jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa; obras de apoio pedagógico aos professores; tecnologias educacionais de apoio à alfabetização, entre outros.

3.11 Manter a Coordenação Estadual do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa e a Universidade parceira, informadas sobre os dados e o andamento das turmas sob sua responsabilidade;

3.12 Enviar à Coordenação Estadual do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa, relatórios e frequências das Formações e Seminários de Alfabetização, dentro dos prazos estabelecidos;

3.13 Desenvolver as atribuições do Pacto integradas às atribuições dos Programas desenvolvidos pela Delegacia Regional de Educação / Diretoria de Ensino - SEDUC/Coordenação Estadual do PNAIC;

3.14 Planejar, articular e avaliar junto a Delegacia Regional de Educação, as ações de implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, as Formações e Seminários de Alfabetização;

3.15 Articular-se com a equipe pedagógica da Delegacia Regional de Educação tendo em vista a promoção da aprendizagem e sanar as dificuldades didático-pedagógicas encontradas nas turmas sob sua responsabilidade;

3.16 Orientar as escolas sob sua responsabilidade, sobre a perspectiva do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quanto ao: planejamento, avaliação, intervenção pedagógica, processos de alfabetização e letramento, letramento matemático, preenchimento de dados no Sispecto, entre outros;

3.17 Manter plantão de apoio pedagógico (in loco e/ou à distância), aos professores alfabetizadores, diretores escolares e equipe pedagógica das escolas sob sua responsabilidade;

3.18 Monitorar bimestralmente, in loco e/ou à distância, a aplicação dos conteúdos adquiridos nas formações, nas turmas de alfabetização;

3.19 Fornecer devolutivas às escolas sob sua responsabilidade, a respeito das turmas avaliadas, apresentando sugestões e intervenções pedagógicas que possam favorecer o processo de alfabetização.

DO NÚMERO DE VAGAS PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DE ESTUDOS DO PNAIC

4.1. O número de Orientadores de Estudos é determinado pelo MEC em sistema próprio (SIMEC), com base no Censo de 2014;

4.2. O número de Orientadores de Estudos será definido em função do número de professores alfabetizadores em cada Delegacia Regional de Educação, na proporção de 1 (um) orientador para cada 25 (vinte e cinco) professores alfabetizadores;

4.3. Serão selecionados, neste Edital, um total de 15 (quinze) Orientadores de Estudos, na Rede Estadual, distribuídos nas 13 Delegacias Regionais de Educação, conforme tabela apresentada no Anexo III deste edital;

4.4 Serão disponibilizados 05 (cinco) vagas em cada Delegacia Regional de Educação, para o Cadastro de Reserva;

4.5 As vagas do Cadastro de 'Reserva serão preenchidas por convocação conforme a necessidade de implementação das turmas estaduais do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, observando a ordem de classificação obtida em cada Delegacia Regional de Educação.

DA REMUNERAÇÃO DO ORIENTADOR DE ESTUDOS DO PNAIC

5.1. Conforme estabelecido no art. 7º, parágrafo único da Portaria nº 867/2012, o MEC poderá conceder bolsas para os Orientadores de Estudos, nos termos da Lei nº 11.273 de 2006, com valores e critérios regulamentados na Resolução Nº 4 de 27 de fevereiro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

5.2. O valor da bolsa de estudos para os Orientadores de Estudos será de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e será paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta-benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de agosto de 2010.

5.3. A bolsa será paga mensalmente pelo período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

5.4. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função de Orientador de Estudos, não podendo o Orientador acumular o recebimento desta bolsa de estudo com qualquer outra fornecida pelo Programa Federal de Formação Inicial ou Continuada;

5.5. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, a Secretaria da Educação está isenta de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

DAS INSCRIÇÕES PARA ORIENTADOR DE ESTUDOS DO PNAIC

6.1. Para atuar como Orientador de Estudos é necessário atender aos requisitos básicos exigidos no item 2 deste Edital;

6.2. Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e anexar os documentos exigidos e entregá-los na Delegacia Regional de Educação para a Comissão Regional, a qual fará a conferência dos documentos, na presença do candidato, ao processo seletivo interno. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope, lacrando-o e identificando-o na parte externa, mediante assinatura de protocolo de recebimento da DRE.

6.3 Documentos básicos obrigatórios:

6.3.1 Formulário de Inscrição preenchido adequadamente (Anexo I);

6.3.2 Cópia do último contracheque;

6.3.3 Curriculum Vitae;

6.3.4 Cópia do diploma do Curso de Graduação, expedido por Instituição devidamente reconhecida;

6.3.5 Cópia do certificado do curso em nível de Pós-graduação na área da educação;

6.3.6 Declaração/Certificado que comprove atuação como professor e/ou coordenador pedagógico do Ciclo Sequencial de Alfabetização há, pelo menos, 2 (dois) anos;

6.3.7 Declaração/Certificado que comprove experiência na formação de professores alfabetizadores e/ ou tutor do Programa Pró-letramento;

6.3.8 Certificado e/ou Declaração de participação no participação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em Linguagem e Alfabetização Matemática com frequência mínima de 75% (setenta e cinco).

6.3.9 Até 5 (cinco) declarações/certificados que comprovem atuação como formador, palestrante, relator de experiência, coordenador de grupo de estudos, entre os anos de 2008 a 2014, todos na área de alfabetização.

6.3.10 Declaração pessoal mencionando que faltam mais de 3(três) anos para se aposentar (Anexo IV);

6.3.11 Declaração de disponibilidade para exercer a função de Orientador de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e de não recebimento de bolsa de estudos de outros Programas Federais, com firma reconhecida (Anexo V).

DAS ETAPAS E RESPONSABILIDADES

7.1. O Processo Seletivo Interno será realizado em duas etapas:

7.1.1 DA ETAPA REGIONAL

7.1.1.1 Será de responsabilidade das Delegacias Regionais de Educação instituir uma Comissão Regional, composta por 03 (três) membros, que terão as seguintes atribuições:

7.1.1.2 Receber as inscrições e conferir os documentos exigidos acondicionar em envelope, lacrando-o e identificando-o na parte externa, mediante assinatura do protocolo de recebimento da DRE;

7.1.1.3 Encaminhar, na data estipulada neste edital, os envelopes com a documentação dos candidatos concorrentes ao processo seletivo interno, para a Comissão Estadual /Secretaria Estadual de Educação, constando a relação nominal de todos os candidatos concorrentes.

7.1.2 DA ETAPA ESTADUAL

7.1.2.1 O Processo Seletivo será coordenado pela Diretoria de Ensino-SEDUC/Coordenação Estadual do PNAIC, cuja Comissão Estadual será composta pelos seguintes membros:

01 representante da Diretoria de Ensino;

01 representante da Diretoria de Ensino Integral;

03 representantes da Coordenação Estadual do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa;

02 representantes do Currículo do Ensino Fundamental;

7.1.2.2 Será de responsabilidade da Comissão Estadual, analisar e selecionar os *Curriculum Vitae*, títulos e demais documentos solicitados na inscrição dos candidatos aptos a atuarem como Orientadores de Estudos;

7.1.2.3 Encaminhar ao Secretário Estadual de Educação, a relação dos aprovados e do cadastro reserva, por Delegacia Regional de Educação, para homologação e publicação no Diário Oficial do Tocantins;

7.1.2.4 Divulgar o resultado final do processo seletivo interno.

DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo consistirá:

8.1.1 Análise do Curriculum Vitae, títulos e demais documentos solicitados na inscrição, de caráter eliminatório no valor de 10,0 (dez) pontos, exigido o mínimo, a somatória de 7,0 (sete) pontos para a classificação.

| TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS | PONTOS |
|---|--------|
| Cópia do certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação. | 1,0 |
| Declaração de participação no curso de Alfabetização e Linguagem do Programa Pró-Letramento, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco). | 2,5 |
| Certificado e/ou Declaração de participação no participação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em Linguagem e Alfabetização Matemática com frequência mínima de 75% (setenta e cinco). | 2,5 |
| Declaração que comprove atuação como coordenador pedagógico/supervisão nos anos iniciais há, pelo menos, 2 (dois) anos. | 2,0 |
| Até 5 (cinco) declarações/certificados que comprovem atuação como formador, palestrante, relator de experiência, coordenador de grupo de estudos, entre os anos de 2008 a 2014, cada um no valor de 0,4 pontos, todos na área de alfabetização. | 2,0 |
| Total Geral | 10,0 |

DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação final será estipulada por ordem decrescente de acordo com a somatória dos pontos da análise curricular, sendo classificados os candidatos com o maior número de pontos e conforme o número de vagas definidas por Delegacia Regional de Educação;

9.3. Na hipótese de igualdade de pontos entre candidatos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

9.3.1 Maior tempo de atuação como professor e/ou coordenador pedagógico do Ciclo Sequencial de Alfabetização (turmas de 1º ao 3º ano do ensino fundamental);

9.3.2 Maior tempo de atuação na formação de professores alfabetizadores e/ ou tutor do Programa Pró-letramento;

9.3.3 Possuir maior idade.

DO RESULTADO FINAL

10.1 Será permitido ao candidato, em caso de eliminação, apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final, recurso único por escrito devidamente fundamentado à Comissão Estadual, via e-mail: pnaic@educ.to.gov.br, que responderá por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis ao candidato;

10.2 Julgados os recursos, a Comissão Estadual enviará ao Secretário Estadual da Educação, a relação dos aprovados e do cadastro reserva, por Delegacia Regional de Educação, para homologação e publicação no Diário Oficial do Tocantins e site da Secretaria Estadual da Educação (www.seduc.to.gov.br);

10.3. Em nenhuma hipótese os resultados serão fornecidos por telefone;

10.4 Não haverá complementação de documentos, caso não sejam entregues todos no ato da inscrição;

10.5 Os candidatos classificados no Processo Seletivo Interno, assinarão Termo de Compromisso para exercício da função de Orientador de Estudos, junto a Secretaria de Estado da Educação ou declaração de desistência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição dos profissionais neste processo seletivo implicará seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste documento e das normas específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento;

11.2. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes;

11.3. O presente documento do processo seletivo terá vigência para um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano de acordo a necessidade da Secretaria Estadual de Educação e mediante avaliação da atuação dos Orientadores de Estudos realizada no final da etapa pelos professores da turma;

11.4 Os classificados no presente Edital, poderão ser substituídos pela Coordenação Estadual do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, sempre que não corresponderem às atribuições inerentes à função de Orientador de Estudos, ou mediante necessidade de redução nas turmas do Ciclo Sequencial de Alfabetização;

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Estadual de Educação através da Comissão Estadual, à luz da legislação pertinente;

11.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC

Servidor (a): _____
 Endereço: _____
 RG: _____ Orgão Expedidor: _____ CPF: _____
 Telefones: _____
 E-mail: _____
 Data da admissão no Estado: ____/____/____
 Lotação: _____
 Função atual: _____
 Carga Horária: _____
 Graduação: _____
 Especialização: _____
 Já foi Formador(a)/Orientador(a) do Pró-Leitramento e/ ou PNAIC:
 Sim Não
 Experiência no Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º, 2º e 3º Ano):
 Sim. Quantos anos? _____ Não
 Experiência em Formação Continuada de Professores Alfabetizadores:
 Sim. Quantos anos? _____ Não
 Recebe bolsa de outros Programas Federais de Formação
 Sim Não
 OBS.: Anexar o Curriculum Vitae.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO II
CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------|--|
| 16 a 20/03/2015 | Período de inscrição e apresentação de documentos nas sedes das Delegacias Regionais de Ensino |
| 24/03/2015 | Envio dos documentos à Comissão Estadual |
| 30/03 a 10/4/2015 | Análise dos currículos e documentação pela Comissão Estadual |
| 15/04/2015 | Divulgação dos Resultados |
| 15 a 17/04/2015 | Prazo para encaminhar recurso |
| 20 a 22/04/2015 | Análise dos recursos pela Comissão Estadual |
| 24/04/2015 | Homologação Divulgação do Resultado Final |

ANEXO III

TOTAL DE VAGAS POR DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

| DRE | Nº DE VAGAS | CADASTRO RESERVA |
|----------------|-------------|------------------|
| ARAGUAÍNA | 01 | 05 |
| ARAGUATINS | 01 | 05 |
| ARRAIAS | 01 | 05 |
| COLINAS DO TO | 01 | 05 |
| DIANÓPOLIS | 01 | 05 |
| GUARÁ | 01 | 05 |
| GURUPI | 02 | 05 |
| MIRACEMA DO TO | 01 | 05 |
| PALMAS | 02 | 05 |
| PEDRO AFONSO | 01 | 05 |
| PARAÍSO DO TO | 01 | 05 |
| PORTO NACIONAL | 01 | 05 |
| TOCANTINÓPOLIS | 01 | 05 |
| TOTAL | 15 | 65 |

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO ESTÁ EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

DECLARO, para os devidos fins, que eu _____, Matrícula _____, não estou em processo de aposentadoria, sendo que ainda faltam _____ anos para dar início ao referido benefício.

Diante disso, afirmo que posso exercer a função de Orientador (a) de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

_____ - TO, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que eu _____, Matrícula, possuo compatibilidade de horário para exercer a função de Orientador (a) de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, sem o comprometimento ou prejuízo das atividades laborais atualmente por mim exercidas.

Apresento disponibilidade para participar das Formações do PNAIC, com carga horária de 200 horas/ano. Assim como, concomitantemente, ser multiplicador junto aos professores alfabetizadores da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, com carga horária de 160 horas/ano.

Informo que, atualmente, não sou bolsista remunerado, como também não sou beneficiado com qualquer ajuda de custo ofertada por outros Programas Federais vinculados ao Ministério da Educação.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

_____ - TO, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato (a)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Matrícula Funcional nº _____, cargo: _____, função: _____, servidor (a) da Delegacia Regional de Educação de _____, nesse Estado, ao ingressar como Orientador(a) de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, comprometo-me a assumir com responsabilidade todas as atividades propostas, observando as atribuições da PORTARIA MEC Nº 867, DE 04 DE JULHO DE 2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº _____, DE _____ DE 2015.

E, por está de acordo, assino o presente Termo de Compromisso.

Palmas - TO, _____ março de 2015.

Assinatura

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, servidora efetiva da Secretaria Estadual da Educação, matrícula nº: _____, Registro Geral nº: _____, CPF nº: _____, declaro que estou DESISTINDO de participar como Orientador(a) de Estudos do Pacto nacional pela Alfabetização na Idade Certa, para o qual fui aprovada.

Por ser verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, _____ março de 2015.

Assinatura

EDITAL Nº 0005, 05 DE MARÇO DE 2015.

Seleção para Educador de Qualificação Profissional, Educador de Áreas Específicas, Educador para Acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos de idade, Tradutor - Interprete de Libras e Formador, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 11, de 16 de abril de 2014, torna pública a abertas inscrições no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS nos municípios de Araguaína, Araguatins, Buriti do Tocantins, Palmeirante, Riachinho, São Salvador do Tocantins, Carrasco Bonito e Esperantina para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, modalidade PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de Educador de Qualificação Profissional (com habilitação em Ciências Agrárias), Educador de Áreas Específicas (com habilitação em Linguagem Códigos e suas Tecnologias, ou Ciências Humanas, ou Ciências da Natureza ou Matemática), Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos de idade, filhos dos jovens atendidos pelo Programa; Tradutor Interprete de Libras e Formador, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA.

1.2 A Seleção constará de uma etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constituída por análise de títulos, com a finalidade de selecionar profissionais para atuarem no Programa, por prazo determinado, a contratar conforme a necessidade de cada município, mediante o número de alunos matriculados.

2. DOS CARGOS E DISPONIBILIDADES DE VAGAS

2.1 O processo seletivo selecionará 25 (vinte e cinco) profissionais, de acordo com o número de vagas previstas no Anexo I deste Edital, para exercerem as seguintes funções: Educador de Qualificação Profissional (com habilitação em Ciências Agrárias), Educador de Áreas Específicas (com habilitação em Linguagem Códigos e suas Tecnologias, ou Ciências Humanas, ou Ciências da Natureza ou Matemática), Educador para acompanhamento e acolhimento das crianças de 0 a 8 anos de idade, filhos de jovens atendidos pelo Programa, Tradutor - Interprete de Libras e Formador.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º da Constituição Federal;

3.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, também com as obrigações do serviço militar;

3.3 Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data das inscrições;

Possuir os requisitos exigidos no Item 6.1.1, referente ao cargo pretendido.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas nas Delegacias Regionais de Educação, jurisdicionada ao município a qual o candidato irá concorrer à vaga, no período de 12 e 13 de março de 2015, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo VI;

b. Cópia da carteira de identidade e do CPF;

c. Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;

d. Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

e. *Currículo Vitae* - com documentos comprobatórios de experiências profissionais conforme o cargo escolhido, de acordo com Item 6.1.1 - Critérios a serem Avaliados na Análise de Títulos.

f. PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador - NIT;

g. Cópia do comprovante de escolaridade conforme o cargo que irá concorrer;

h. Declaração que comprove compatibilidade com a carga horária exigida para o cargo ao qual concorre - anexo IV;

i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato ou por meio de procuração.

4.4 As cópias dos documentos deverão ser autenticadas, quando as inscrições forem efetuadas por meio de procuração e acompanhadas do documento original, quando efetuadas pelo próprio participante no ato da inscrição.

4.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

4.6 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição.

4.7 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no ITEM 4.2.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Dos Educadores de áreas específicas

a. Ministrará aulas de suas disciplinas e trabalhar com os jovens no processo de construção de conceitos básicos de relações fundamentais entre conceitos em seu campo de conhecimento;

b. Participar de todas as atividades dos jovens promovendo o trabalho interdisciplinar, a integração de todas as ações curriculares e o ensino da informática;

c. Participar das atividades de formação inicial e continuada;

d. Concretizar a proposta pedagógica integrada do Programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos;

e. Gerir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento, elaborar relatórios e documentação referente a cada aluno em sala de aula (listas de presenças, avaliações, projetos e planos de controle de evasão);

f. Garantir aos educandos o acesso e utilização dos cadernos pedagógicos e materiais didáticos do ProJovem Campo - Saberes da Terra;

g. Elaborar e entregar, em tempo hábil, a documentação dos alunos à Coordenação Local do Programa para inserção de dados no sistema de acompanhamento e avaliação;

h. Garantir o trabalho no período de alternância entre Tempo Escola e Tempo Comunidade;

i. Zelar pela frequência dos alunos, bem como pelo controle da evasão e abandono, mobilizando quando necessário, pelo resgate dos alunos faltosos.

j. Participar dos processos de divulgação, mobilização e efetivação da matrícula dos alunos.

5.2 Dos Educadores de Qualificação Profissional

a. Concretizar a proposta pedagógica integrada do Programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos;

b. Planejar e orientar a implantação dos arcos ocupacionais escolhidos pelo município e ministrará aulas de formação técnica;

c. Gerir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento, elaborar relatórios e a documentação referente a cada aluno em sala de aula (listas de presenças, avaliações, projetos e planos de controle de evasão);

d. Garantir aos educandos o acesso e utilização dos cadernos pedagógicos e materiais didáticos do ProJovem Campo - Saberes da Terra;

e. Elaborar e entregar, em tempo hábil, a documentação dos alunos à Coordenação Local do Programa para inserção de dados no sistema de acompanhamento e avaliação;

f. Entrar em contato com empresas e outros tipos de organização relacionados aos arcos para visitas e vivências práticas;

g. Pesquisar filmes, vídeos, livros, etc. Para auxiliar os jovens no contato com o "mundo do trabalho";

h. Garantir o trabalho no período de alternância entre Tempo Escola e Tempo comunidade.

i. Analisar os Planos de Orientação Profissional (POP) dos jovens, integrando as outras dimensões de participação cidadã e formação básica, co-orientando os jovens;

j. Zelar pela frequência dos alunos, bem como pelo controle da evasão e abandono, mobilizando quando necessário, pelo resgate dos alunos faltosos;

k. Participar dos processos de divulgação, mobilização e efetivação da matrícula dos alunos.

5.3 Dos Educadores para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos, filhos dos jovens atendidos pelo programa

a. Elaborar, executar e avaliar o planejamento semanal das atividades, replanejando sempre que necessário;

b. Atender as necessidades de afeto, segurança e integridade cultural psíquica durante o período em que as crianças permanecerem na escola;

c. Proporcionar às crianças, filhos dos alunos do Programa, atividades onde elas possam agir, falar, experimentar e pensar de acordo com suas necessidades, interesses e potencialidades;

d. Planejar semanalmente as atividades desenvolvidas;

e. Responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico utilizado nas atividades diárias.

5.4 Dos Tradutores - Intérprete de Línguas

a. Traduzir e interpretar a língua de sinais falada e vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita);

b. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

c. Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do programa.

5.5 Dos Formadores

a. Atender as demandas de Formação Continuada dos Educadores de área e Educadores de Qualificação Profissional;

b. Concluir o curso de Formação Inicial;

c. Participar dos encontros de Formação Continuada - condição fundamental para permanência como formador;

d. Planejar, organizar, executar e avaliar as formações, de acordo as orientações do programa.

e. Articular, junto a Coordenação Geral a logística para efetivação da formação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Análise de Títulos

a. A análise de títulos será de caráter classificatório e eliminatório, compreendendo investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, com atribuição de pontuação aos títulos apresentados, conforme os critérios previstos no item 6.1.1;

b. Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

c. O candidato deverá obter pelo menos 5,0 pontos na análise de títulos.

6.1.1 Critérios a serem avaliados na Análise de Títulos

Quadro I - Análise de Título para Educador de Áreas Específicas

| Habilitação para Educadores de Formação Básica | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--------------------|------------------|
| Habilitação em nível superior (licenciatura plena), nas áreas de Linguagem Códigos e suas Tecnologias, ou Ciências Humanas, ou Ciências da Natureza ou Matemática; Licenciatura em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais. | 3,0 | 3,0 |
| Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); | 2,0 | 2,0 |
| Experiência na Educação de Jovens e Adultos e no Projovem Campo; | 0,5 (por ano) | 1,5 |
| Experiência em docência da Educação Básica; | 0,5 (por ano) | 1,5 |
| Pós-graduação Lato sensu, em Educação do Campo, devidamente reconhecida pelo MEC. | 2,0 | 2,0 |
| Total de pontos | | 10,0 |

Quadro II - Análise de Título para Educador de Qualificação Profissional

| Habilitação para Educadores de Qualificação Profissional | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--|------------------|
| Habilitação superior em Ciências Agrárias; | 3,0 | 3,0 |
| Técnico com formação em nível médio na área de ciências agrárias; | 2,0 | 2,0 |
| Experiência comprovada em cursos de formação profissional na área em que está concorrendo; | 1,0 (carga-horária mínima de 40 horas) | 1,0 |
| Experiência profissional em docência instrutora nas ?habilidades ocupacionais para cada categoria, conforme cargo concorrido; | 0,5 (a cada ano) | 1,0 |
| Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); | 1,0 | 1,0 |
| Pós-graduação Lato sensu, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica. | 2,0 | 2,0 |
| Total de pontos | | 10,0 |

Quadro III - Análise de Título Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos de idade, filhos dos jovens atendidos pelo programa

| Habilitação para Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--------------------|------------------|
| Curso de nível médio na modalidade Normal.; | 4,0 | 4,0 |
| Experiência em docência na educação infantil; | 1,0 (a cada ano) | 3,0 |
| Curso na área da educação infantil, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, a partir de 2008; | 1,0 (por curso) | 2,0 |
| Curso na área de informática básica. | 1,0 | 1,0 |
| Total de pontos | | 10,0 |

Quadro IV - Análise de Título Tradutor - Intérprete de Libras

| Habilitação para Tradutor - Intérprete de Libras | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--------------------|------------------|
| Certificação no ProLibras ou Licenciatura em Letras/Libras; | 4,0 | 4,0 |
| Experiência em docência na educação de Jovens e Adultos e no Projovem; | 1,0 (a cada ano) | 3,0 |
| Formação em nível superior na área educacional; | 2,0 | 2,0 |
| Curso na área de informática básica. | 1,0 | 1,0 |
| Total de pontos | | 10,0 |

Quadro V- Análise de Título para Formador

| Habilitação para Formadores | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|------------------------|------------------|
| Licenciatura Plena; Licenciatura em Educação do Campo, Pedagogia da Terra ou Pedagogia do campo, Pedagogia ou Normal Superior há mais de cinco anos; | 2,0 | 2,0 |
| Experiência em gestão de projetos, programas e políticas públicas; | 1,0 (a cada ano) | 2,0 |
| Experiência em docência de, pelo menos, três anos em educação no campo; | 2,0 (a cada três anos) | 2,0 |
| Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); | 1,0 | 1,0 |
| Experiência comprovada na área de educação profissional, técnica e tecnológica; | 0,5 (por ano) | 1,0 |
| Pós-graduação Lato sensu, em Educação do Campo, devidamente reconhecida pelo MEC. | 2,0 | 2,0 |
| Total de pontos | | 10,0 |

7. DOS RECURSOS

7.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos da análise de títulos e do resultado preliminar;

7.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, e deverá ser entregue na Coordenação Estadual do Projovem Campo - Saberes da Terra, localizada na Gerência de Programas e Projetos do Governo Federal - SEDUC.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate serão observados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência na área a qual concorre;
- Maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ser aprovado e classificado dentro do número de vagas.

Para os Educadores: participar do curso da formação inicial com carga horária de 360 horas a ser realizada no município sede de núcleo ou Palmas-TO, com data a ser definida;

11. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos selecionados será realizada, no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação, e de acordo com a necessidade do Programa, bem como o número de alunos matriculados e turmas formadas.

A contratação dos Tradutores - interpretes de libras, se dará conforme a necessidade de cada turma, ou seja, somente para aqueles municípios onde forem matriculados alunos portadores de necessidades especiais, que necessitem de tradutores.

A contratação dos Educadores - sala de acolhimento, dar-se-ão conforme a necessidade de cada turma.

Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica.

A contratação dos selecionados será feita mediante formalização de contrato temporário, na forma da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

12.2 O prazo de validade da seleção é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da publicação do resultado;

12.3 Caso haja redução no número de alunos, as turmas poderão ser unificadas, podendo haver rescisão de contratos ou ajustamento dos salários dos servidores, conforme o trabalho realizado;

12.4 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste processo seletivo simplificado;

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

ANEXO I

Tabela I - Do quantitativo de vagas

| DRE | Município | Educador de área | Educador de qualificação profissional | Tradutor - Interpretador de Libras | Educador - sala de acolhimento |
|----------------------|---------------------|--|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Araguaína | Araguaína | 03 | 01 | 01 | 01 |
| | Goiatins | (Linguagens, Códigos) 01 (Ciências da natureza e Matemática) 01 | 02 | - | 01 |
| | Riachinho | 03 | - | 01 | 01 |
| Araguatins | Araguatins | - | 03 | - | 01 |
| | Buriti do Tocantins | - | - | - | 01 |
| | Carrasco Bonito | - | 01 | - | - |
| | Esperantina | - | 01 | - | - |
| Gurupi | São Salvador do TO | 03 | 01 | 01 | 01 |
| Colinas do Tocantins | Palmeirante | (Ciências da natureza e Matemática) 01 | - | - | - |

Tabela II - Da remuneração

| Função | Remuneração |
|---------------------------------------|--------------|
| Educador de área específica | R\$ 1.791,31 |
| Educador de qualificação profissional | R\$ 1.000,00 |
| Tradutor - Interpretador de Libras | R\$ 1.000,00 |
| Educador - sala de acolhimento | R\$ 724,00 |

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos fins de comprovação que tenho disponibilidade para desempenhar minhas funções no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Projovem Campo Saberes da Terra, de acordo com a proposta Pedagógica Integrada do Programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos, bem como cumprir a carga horária estabelecida neste edital.

_____ - TO, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Tabela IV - Cronograma da Seleção

| Etapas de Seleção | Datas |
|----------------------|--------------------------|
| Inscrição | 12 a 13 de março de 2015 |
| Resultado preliminar | 18 de março de 2015 |
| Resultado Final | 23 de março de 2015 |

ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Profissional Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA - 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____.

Informações pessoais:

| | | | |
|----------|-----------------|--------------------|---------|
| Nome | | Data de Nascimento | |
| RG | Órgão Expedidor | Data da Expedição | CPF |
| Endereço | | CEP | |
| Cidade | UF | Telefone Fixo | Celular |
| E-mail | | | |

Área de interesse a qual concorre:

| |
|--|
| Diretoria Regional de Ensino de: _____ |
|--|

Área de Atuação

| |
|---|
| 1. () Educador de Área específica. Especificar: _____ |
| 2. () Educador de Qualificação Profissional |
| 3. () Tradutor - Intérprete de Libras |
| 4. () Educador para Sala de Acolhimento das Crianças de 0 a 8 anos |
| 5. () Formador |

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato: _____
Recebido Por: _____ DRE _____

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Profissional Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA - 2014

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Candidato: _____
Recebido Por: _____ DRE _____
_____, _____ de _____ de 2015.

| | |
|-------------------------|--|
| Assinatura do Candidato | Assinatura do Responsável pela Inscrição |
|-------------------------|--|

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 87/2014.
PROCESSO Nº: 2014/2700/011276
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.104.273/0001-29
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Adesão a Ata de Registro Preços nº 022/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 063/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
VALOR: 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0211, Classificação: 27.010.12.368.1026.2.207.
DATA DA ASSINATURA: aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação e Cultura;
THIAGO DUARTE FELICIANO - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2013
 PROCESSO: 2013/43010/000090
 OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 046/2013 pelo período de 12 meses
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude
 CONTRATADA: Mega Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME
 DATA/ASSINATURA: 11 de novembro de 2014
 SIGNATÁRIOS: ROLF COSTA VIDAL - CONTRATANTE
 MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38/2015**

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---|--------------------|------------------|---|--|
| 01 | DUETTO LTDA | 29.427.163-5 | 2015/000242 | 200,00 | 01/02/2015 |
| 02 | DUETTO LTDA | 29.427.163-5 | 2015/000237 | 477,56 192,20 102,84 37,40 1.776,76 1.786,32 3.405,40 4.778,24 5.572,12 285,24 4.735,72 763,40 | 01/04/2012 01/05/2012 01/10/2012 01/11/2012 01/05/2013 01/06/2013 01/07/2013 01/08/2013 01/09/2013 01/10/2013 01/11/2013 01/12/2013 |
| 03 | DUETTO LTDA | 29.427.163-5 | 2015/000236 | 600,00 | 01/07/2011 |
| 04 | G.A. FERREIRA - ME | 29.403.836-1 | 2015/000142 | 2.200,00 200,00 | 01/07/2011 09/01/2012 |
| 05 | GA - IND. E COM. DE GRANITOS LTDA | 29.404.362-4 | 2015/000145 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 06 | GERAÇÃO DIESEL LTDA | 29.416.593-2 | 2015/000152 | 2.200,00 200,00 | 01/07/2013 09/01/2014 |
| 07 | GAMA COM E LOCAÇÃO DE COBERTURAS PLÁSTICAS LTDA | 29.378.422-6 | 2015/000148 | 200,00 2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 09/12/2011 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 08 | GOMES E SIQUEIRA LTDA | 29.394.272-2 | 2015/000154 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 09 | G. L DE ABREU GAMA ME | 29.018.990-0 | 2015/000143 | 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 09/01/2013 01/07/2013 01/07/2014 |
| 10 | GOMES & RELIQUIAS LTDA ME | 29.393.725-7 | 2015/000153 | 800,00 200,00 2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2011 09/01/2012 01/08/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/06/2014 |
| 11 | G.T.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 29.416.079-5 | 2015/000144 | 600,00 200,00 2.000,00 200,00 2.000,00 | 01/10/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |

| | | | | | |
|----|--|--------------|-------------|--|--|
| 12 | GRANULE ALIMENTOS LTDA | 29.410.014-8 | 2015/000157 | 1.400,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/09/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 13 | GELASIO LOURENÇO CONSTANCIO | 29.409.064-9 | 2015/000149 | 2.000,00 200,00 600,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/03/2014 |
| 14 | G A DE SOUSA | 29.416.381-6 | 2015/000140 | 200,00 1.800,00 200,00 2.200,00 200,00 | 09/12/2011 01/08/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 |
| 15 | GOMES E VIEIRA LTDA | 29.436.189-8 | 2015/000155 | 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 16 | GEO SIM COMERCIO VAREJISTA LTDA | 29.429.471-6 | 2015/000150 | 1.800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/08/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 17 | HOSPITALIA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | 29.064.926-9 | 2015/000168 | 800,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/11/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 18 | HIGICENTER COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA | 29.064.975-7 | 2015/000167 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 19 | HATAMED COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 29.424.877-3 | 2015/000163 | 1.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/08/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 20 | HANNA & PEDROSA LTDA ME | 29.416.474-0 | 2015/000162 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 09/11/2014 |
| 21 | HAIKA COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME | 29.444.012-7 | 2015/000161 | 1.000,00 | 01/09/2014 |
| 22 | HELAINÉ OLIVEIRA CAMPOS | 29.376.468-9 | 2015/000165 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 23 | H M SANTOS ME | 29.450.179-7 | 2015/000160 | 1.400,00 | 01/08/2014 |
| 24 | HEBER TAGUATINGA GODINHO ME | 29.057.930-9 | 2015/000164 | 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 09/11/2010 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 09/11/2014 |
| 25 | IMPERIO DAS MAQUINAS COM VAREJ LTDA | 29.342.168-4 | 2015/000172 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 26 | INOUE & ZANIN LTDA | 29.384.578-6 | 2015/000176 | 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 27 | INACIO AMARO NUNES ME | 29.023.430-1 | 2015/000178 | 2.200,00 200,00 | 01/07/2013 09/01/2014 |
| 28 | IRMAOS ONGAROTTO LTDA | 29.408.669-2 | 2015/000177 | 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 | 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014 |
| 29 | UILSON ALVES DE SOUZA | 29.396.679-6 | 2015/000226 | 200,00 | 03/02/2015 |

Palmas - TO, 06 de Março de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para dar ciência ao DESPACHO nº 146/2013, junto a esta agência, situada na QD. 103 Norte, Rua NO-05, Lote 02, centro, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|----|--------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| 01 | RODRIGUES E MACHADO LTDA | 29.383.357-5 | 2010/002477 | 2010/6040/504495 |

PALMAS, 06 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE ACÓRDÃO Nº 40/2015

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|-----------------|--------------------|------------------|---|---|
| 01 | TIM CELULAR S/A | 29.349.834-2 | 2011/000156 | 1.317.155,41 1.472.055,55 59.433,11 3.499,79 177.095,39 | 2006 2007 2008 01/2009 01/01 A 30/06/2010 |

Palmas - TO, 06 de Março de 2015

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 41/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|--|--------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 01 | FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA | 29.420.927-1 | 2013/0002349 | 200,00 | 09/09/2013 |

PALMAS-TO, 06 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 063, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

- I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;
- II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 063/2015 | | | |
|---|--|--------------------|--------------|
| ITEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | I.E |
| 01 | N M DA S BEZERRA TELEFONIA - EIRELI - ME | 21.966.018/0001-12 | 29.463.816-4 |
| 02 | A. E FERREIRA - ME | 11.108.203/0001-12 | 29.418.865-7 |
| 03 | J DIAS NETO - EPP | 00.394.421/0001-44 | 29.052.354-0 |
| 04 | GAYVOTA BORDADOS E BRINDES EIRELI - ME | 21.846.114/0001-27 | 29.463.797-4 |
| 05 | NETMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME | 07.844.076/0001-42 | 29.463.673-0 |

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 064, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININSTRÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

- I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;
- II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 064/2015 | | | | |
|---|---|--------------------|--------------|------------|
| ITEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | I.E | VIGÊNCIA |
| 01 | DIPLOMATA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA | 03.630.170/0001-48 | 29.065.900-0 | 05/03/2015 |
| 02 | M T REIS - ME | 07.354.679/0001-66 | 29.387.116-7 | 04/03/2015 |
| 03 | CONSTROI TOCANTINS - COM DE MATERIAIS DE CONST. LTDA - ME | 18.979.029/0001-22 | 29.452.933-0 | 02/03/2015 |
| 04 | EDSON FERREIRA LEITE | 09.050.771/0001-68 | 29.431.651-5 | 05/03/2015 |
| 05 | JP LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - ME | 20.166.887/0002-80 | 29.461.971-2 | 31/03/2015 |
| 06 | CARLOS CARLES DE SOUSA PEREIRA - ME | 13.298.380/0001-34 | 29.462.671-9 | 04/03/2015 |
| 07 | S A OLIVEIRA - ME | 19.143.018/0002-51 | 29.456.901-4 | 04/03/2015 |
| 08 | CASCABEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME | 02.723.333/0001-74 | 29.064.222-1 | 09/03/2015 |
| 09 | JP LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME | 20.166.887/0001-08 | 29.458.591-5 | 06/03/2015 |

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 065, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 065/2015 | | | |
|---|-------------------------|--------------------|--------------|
| ITEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | IE |
| 01 | J S TRANSPORTES LTDA ME | 03.249.245/0001-45 | 29.088.712-7 |

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 066, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 066, de 05 de março de 2015.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.522-8 UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.061-2 GUARÁI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.746-5 SANDRA MARCIA T. A. DOS SANTOS - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.343-4 S P COSTA -ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.242-0 AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.709-1 VANDERLICE S DOS REIS 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.792-8 HOLDEFER E RODRIGUES LTDA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.104-6 VERDE NORTE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.990-6 LATICINIO VOLANDA LTDA EPP 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.062-0 CERAMICA MARANATA LTDA -ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.461.136-3 CANAÁ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.438-9 VERÔNICA PIRES CAMPOS 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.380.502-4 CARVALHO E AVELINO LTDA EPP 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.394.358-3 FRANCINETE INACIA DOS REIS SILVA ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.402.672-0 MARCIA CRISTINA SOARES S MACHADO 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.113-2 ORLANDO P DOS SANTOS - ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.416.897-4 TERESINHA BANDEIRA DE MIRANDA - ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.461-0 LG DOS SANTOS 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.289-0 E N BEZERRA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.247-6 FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TENOLOGICO DO TOCANTINS 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.438.478-2 BRUNO RICARDO SOARES DA ROCHA 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.731-6 CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.448.531-7 LEAL & FARIAS - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.454.012-1 AGUIMARAES FERREIRA DE MELO - ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.454.261-2 M. P. DE SOUSA - COMERCIO - ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.458.800-0 WALYSSON RANIERY PEREIRA DIAS -ME 1722107 XAMBIOA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.622-2 I. DA S. GUIDA - MERCEARIA - ME 1716604 PEIXE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.472-6 AUGUSTO COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.007.022-8 ANTONIO DAMASCENO ROSA - ME 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.813-3 R. F. ARAUJO 1711803 JUARINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.887-3 CHAMPION LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SECOS E MOLHADOS LTDA. 5208707 GOIANIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.429.805-3 CITYGUSA SIDERURGIA LTDA 3149309 PEDRO LEOPOLDO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.447.888-4 FERDIL PRODUTOS METALURGICOS EIRELI 3161809 SAO GONCALO DO PARA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.447.965-1 FERDIL PRODUTOS METALURGICOS EIRELI 3122306 DIVINOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.998.022-7 RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA 5201108 ANAPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 067, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 067, de 05 de março de 2015.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.054.583-8 ARNALDO FERNANDES DOS REIS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.340.723-1 TEODORO E TEODORO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 02/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.130-3 R N BARRROS - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.661-5 D P MARTINS EIRELI - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.893-0 SACOLA CHEIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.256-9 FARMÁCIA MEIO A MEIO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.718-8 MARIA DA SILVA DIAS 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.997-7 M E S ALVES SOUZA SILVA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.078-1 KLEBER LUIZ BORGES LINO 1700350 ALIANCADO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.284-6 R & R COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.255-7 MAFFRAN LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.076-2 M. V RUELA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.823-3 JOSE DO CARMO LACERDA PINTO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.644-0 AM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.147-5 PEDRO COELHO MARINHO 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.647-7 ANANIAS ALBERTO RODRIGUES 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.528-0 WINICIUS ROGERIO MESSIAS DE OLIVEIRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 03/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.176-2 JOSÉ EDUARDO SENISE 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 03/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.402-4 MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 03/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.575-4 BRUNO FERREIRA PENA 1700350 ALIANCADO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 03/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.191-3 CELIA COELHO SOUSA SANTOS 1707306 DUERE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.167-9 RONNEY PACIFICO DE OLIVEIRA 1705557 COMBINADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.311-3 SIRTOLI & SIRTOLI LTDA EPP 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.957-9 ADAILTO FERREIRA SOUZA 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.806-0 VICTOR CAYRES BRITO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.266-4 IVO BARROS DA SILVA JUNIOR 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.916-8 A OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO 1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.884-1 M P DA SILVA BARROS COMERCIO 1718808 SAMPAIO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.177-9 MARIA LUIZA DE SOUSA LOPES 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.144-1 A C M COSTA CONSTRUÇÕES 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.122-8 WANDERLAN LEÃO MOREIRA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.161-5 M.E. DE SA COMERCIO 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/02/2015

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.008.277-3 EDVAL ALMEIDA DA CRUZ 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.340-3 SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.546-5 ANTONIO GALDINO OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.664-0 EMERSON MARTINS FELIPE 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.710-7 IREMAR DOS REIS LIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.743-3 ANALDO XAVIER ALVES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.747-6 RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.783-9 CESARIO FERREIRA DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.021-0 JOAQUIM DIAS MOTA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.059-7 JOSE CARLOS FERREIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.114-3 JOAO CUSTODIO DA SILVA FILHO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.139-9 ADIEL CAMPOS SALES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.150-0 PEDRO GONCALVES MAGALHAES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.869-5 MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.360.877-6 BENTO JORGE DOS REIS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.639-1 ELISMAR LOPES DOS SANTOS. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.794-0 FLÁVIO DE SOUSA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.756-3 DORICO ARAÚJO DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.962-0 HERMOGENES MARCELINO DE PALMA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.966-3 CLEDSON SOARES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.970-1 LEONARDO DA SILVA MATEUS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.162-5 EDIRLEI BATISTA DE CARVALHO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.165-0 JAIR SILVESTRE DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.655-4 DIVINO CRAVO PEREIRA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.660-0 CÉLIO GERALDO MORAES DA SILVA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.190-1 ROBERTO VIEIRA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.337-8 SELVINO BATISTA DOS SANTOS. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.937-6 ALUIZIO ALVES PEREIRA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.118-4 JOÃO ROCHA DE ARAÚJO. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.435-3 NILTON COSTA SANTANA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.515-0 EREMITA PEREIRA DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.128-2 DIVINO MEDEIRO DE ARAÚJO. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.219-0 DEVILSON JOSÉ DA SILVA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.381-1 JOSÉ DA SILVA MORAIS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.391-9 CRISTINO PEREIRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.369.416-8 REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.884-3 ANTONIO BATISTA ALVES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.960-8 SUELY MARIA TEIXEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.629-9 RAIMUNDO NONATO CARDOSO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.725-2 DARCI RIBEIRO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.372.731-7 JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.077-6 OSVÂNIO CARDOSO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.381-3 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.631-6 JOSE ARAUJO DA SILVA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.870-0 JADIR CAETANO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.890-4 JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA FERREIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.965-0 FRANCISCO SALUSTIANO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.117-4 JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.122-0 ALEONE RODRIGUES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.370-3 ADENILDO CAMPOS RABELO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.159-5 CRISTIANO FERNANDO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.834-0 JOSE MILTON VIEIRA DA MOTA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.118-9 MARCOS JEAN RODRIGUES LOPES. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.123-5 JOAQUIM DE PAULO DA SILVA. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.405-6 RONNE PRESLEY GERMANO. 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.774-8 DALVINO DE ALMEIDA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.245-8 ANTONIO FERNANDO DA SILVA FILHO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.378.953-3 MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.038-8 MAURO VERÍSSIMO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.099-0 MANOEL UBALDINO PEREIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.220-3 NIVALDO ASSIZ BRANDÃO FILHO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.531-8 ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.912-7 JOAQUIM GERMANO DE LIMA JÚNIOR 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.914-3 CLEYTON RIBEIRO DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.915-1 MARIA HELENA SERAFIM DE SOUZA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.916-0 WESLEY BARBOSA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.921-6 WILTON BARBOSA DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.928-3 JOCIVAN RABELO DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.396-5 EDIMAR DO NASCIMENTO 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.382.365-0 ABÍLIO CELSO SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.997-5 F. A. B. SANTOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.382.941-1 NILVANY ALVES DE SOUZA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.134-1 ANTONIO GALDINO OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.383.177-7 MARCIA FERNANDA JUNQUEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.417-0 CLEIDE DE FREITAS FERREIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.517-4 DIONIZIO ROCHA DE ARAÚJO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.708-0 ROSINALDO MACIEL NASCIMENTO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.514-5 SILMA MARIA GOMES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.711-0 BENEDITO GUILHERME NUNES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.387.530-8 GILBERTO ROCHA DE MORAIS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.824-9 MADALENA DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.357-2 ABEL ALEXANDRE PROCÓPIO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.829-0 ALAN DOUGLAS ARAUJO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.358-0 CLÁUDIO JOSÉ MOTA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.390.835-4 MANOEL ANTONIO PIRES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.362-9 JANE RODRIGUES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.063-4 EDMILSON VITA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.388.482-0 ZAQUEU BORGES DE SOUSA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.071-5 ALDAIR ROSA SOBRINHO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.269-5 VALDIVINO FERREIRA DE FREITAS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.669-1 IRACEMA VIEIRA DE OLIVEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.337-3 ITAMAR JACOB DE ARAÚJO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.393.041-4 VERA LUCIA PEREIRA DO CARMO FREITAS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.613-5 CLEIDE APARECIDA ALVES 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.396.129-8 EDILSON VIEIRA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.640-2 MARLI ARAÚJO LACERDA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.328-8 FÁBIO DUTRA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.791-3 ELIOMAR FERREIRA DE BARROS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.455-1 NILTON CESAR DA CONCEIÇÃO 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.792-1 FRANCISCO NUNES DOS ANJOS 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.461-6 NATAL LOPES DA SILVA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.389.796-4 VALDIVINO BEZERRA DA ROCHA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
 29.397.464-0 MARIA LUCINEIDE DE ARRUDA 1703206 BERNARDO SAYAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

| | | | |
|---|-------------------------------------|---|-------------------------------------|
| Insc. Estadual Razão social 29.397.684-8 JOSÉ ALVES FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.404.700-0 WALTER ANTUNES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.397.690-2 DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.404.771-9 LECIO ROSA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.397.692-9 RIVELINO DIAS DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.405.546-0 VALDIVINO FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.397.743-7 EDIVAN ALVES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.406.431-1 ALDAIR FERNANDO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.397.867-0 ERIVELTON ANTONIO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.408.441-0 JOSÉ IRANETE GOUVEIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.398.371-2 CARLOS ANTONIO MACIEL DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.408.858-0 RAFAEL MELO RABELO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.398.390-9 JOANA DARK NONATO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.408.860-1 IVERONE NONATO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.399.590-7 EDVALDO COSTA DOS REIS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.408.901-2 MARIA JOSÉ DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.401.232-0 DILSA GONÇALVES PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.409.158-0 MARIA ROSA ALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.401.541-8 TIAGO BARBALHO ANDRÉ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.410.625-1 PEDRO CORREIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.015-8 CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.411.054-2 MARIA TEODORA DE SOUZA MOTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.416-1 LUZIMAR MIGUEL DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.411.818-7 ANTONIA EDNA PROFIRO DE SOUSA PEREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.525-7 GILMAR RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.414.055-7 JOAQUIM ALMEIDA JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.725-0 ESMERINDA AVELINO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.416.386-7 MARCIO ROSA MUNIZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.739-0 REGINALDA PEREIRA DE ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.416.680-7 J. F. ESPIRITO SANTO - CONVENIENCIA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.890-6 AUDINEI ALVES FERREIRA SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.417.792-2 RODRIGO LINO DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| Insc. Estadual Razão social 29.403.892-2 SILVÂNIO EVANGELISTA DE MEDEIROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO | Insc. Estadual Razão social 29.418.502-0 MARILAINE RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |
| | | Insc. Estadual Razão social 29.419.276-0 SUELY DOS SANTOS CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 05/03/2015 | Município 1703206 BERNARDO SAYAO |

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.757-7 PEDRO EDIVALDO LACERDA GOMES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.926-6 EDNA MARIA DA CUNHA 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.039-6 CONSTANTINO DE OLIVEIRA GUIMARÃES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.750-1 DINAURO MOTA DIAS 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.826-6 IVAN GERALDO NUNES 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 05/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.432.367-8 CLEUTA P. DA SILVA - ME 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.589-3 CRISTIANE DUARTE LIMA 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "G" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.460.904-0 RENATO LIMA DE ARAUJO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/03/2015

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.297-9 WENDEL MARTINS DA CRUZ 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.099-0 CANASTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.561-4 EDIVAR VILELA DE QUEIROZ 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.226-1 FRANÇA & FARIA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 04/03/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.041-6 CARAIBAS AGROINDUSTRIAL LTDA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/02/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 068, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 068/2015 | | | |
|---|--|--------------------|--------------|
| ITEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | I.E |
| 01 | MICHELLE CRISTIANY DE LIMA EIRELI - ME | 21.940.270/0001-52 | 29.463.819-9 |
| 02 | SHOPOMEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE VARIEDADES EIRELI | 21.666.779/0001-59 | 29.463.335-9 |
| 03 | UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR EIRELI EPP | 21.888.148/0001-84 | 29.463.826-1 |
| 04 | BEZERRA & ALVES LTDA ME | 21.772.201/0001-87 | 29.463.851-2 |
| 05 | ABRAO SARAIVA MONTEL - ME | 13.867.674/0001-30 | 29.463.738-9 |

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 069, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 069/2015 | | | | |
|---|--|--------------------|--------------|------------|
| ITEM | RAZÃO SOCIAL | CNPJ | I.E | VIGÊNCIA |
| 01 | FORTE NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS | 11.555.522/0001-76 | 29.422.162-0 | 06/03/2015 |
| 02 | THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI | 20.798.412/0001-26 | 29.460.450-2 | 09/03/2015 |
| 03 | FOLHA VERDE VERDURAS HIDROPONICAS EIRELI ME | 21.854.163/0001-01 | 29.463.811-3 | 31/03/2015 |
| 04 | VR COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP | 18.130.797/0001-07 | 29.452.880-6 | 06/03/2015 |
| 05 | M. A. DA SILVA LEAL - ME | 15.137.551/0001-79 | 29.438.716-1 | 06/03/2015 |
| 06 | PRADO & SANTOS LTDA - ME | 21.542.189/0001-14 | 29.462.457-0 | 04/03/2015 |
| 07 | ROSANA ALVES DA MATA | 04.297.138/0001-55 | 29.061.072-9 | 05/03/2015 |
| 08 | TNB DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI | 20.861.302/0001-61 | 29.459.647-0 | 05/03/2015 |

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 003, DE 03 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

| HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|----------------|------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1124047-1 | ADRIEL RIBEIRO CORREIA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 791900-5 | ANA PAULA DA SILVA COUTO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/01/2015 |
| 11239760-3 | ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 11241730-2 | BRUNA NICÁCIA SOUSA DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 572291-6 | CARMELITA MACHADO CHAVES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 11239751-2 | CINTIA ARAUJO DO REGO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 859853-5 | CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11128330-2 | DALILA BRITO TENÓRIO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 11240520-3 | DAYANNA MONICA NUNES LIMA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11243198-1 | DEUSIANE GOMES DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 953031-2 | DORACI ALVES DE CARVALHO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/01/2015 |
| 11130652-4 | EDILEA RIBEIRO CÂMARA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 927731-3 | EDNA TAVEIRAAIRES FERREIRA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 608376-2 | ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 206201-2 | ELIZABETE ALVES GUIMARÃES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2015 |
| 11242035-2 | ELZA MARTINS SOUSA SÁ | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11243139-2 | ERICA DA SILVA ASSUNÇÃO RODRIGUES SANTOS | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/01/2015 |
| 11239581-2 | FABIANA CAMPELO DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 1291165-3 | FERNANDA PEREIRA SANTOS | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11239794-3 | FERNANDA TREVEDELHO PEGARARO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 1001590-4 | FRANCILEIA SOARES DA CRUZ | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 11240679-3 | FRANCINEDE ARAUJO DE SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 604334-3 | FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES | AUDITOR EM SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 01/01/2015 |
| 671931-2 | GENILDE DA COSTA FERREIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 06/01/2015 |
| 11241195-3 | GISLEANGELA CARVALHO DE ANDRADE | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 30/12/2014 |
| 843134-3 | HOSANA FERREIRA DE ARAUJO CONCEICAO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 11241390-2 | IANA BARBOSA SOBRINHO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 06/01/2015 |
| 11241861-3 | IONICE ARAUJO SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11241280-3 | IRAN NONATO DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |

| 11242124-2 | ISA MARIA BORGES BARNABÉ BUENO | ENFERMEIRA | MÉDIO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
|-------------------------------|--|-----------------------|----------------|------------------------|
| 498388-5 | IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 52620-5 | JANNAYNA SOUSA SARAIVAMATOS OLIVEIRA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 725289-4 | JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 1059645-4 | JOSE ADRIANO MIRANDA SOARES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÉDIO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11243120-2 | JOSE ANTONIO SILVA SANTOS | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 104040-3 | JULIO APARECIDO DOS SANTOS | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 935284-4 | KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 29/12/2014 |
| 11455470-1 | KATIANE PEREIRA BRAGA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 29/12/2014 |
| 45527-3 | KEILLA DA LUZ SOUSA CABRAL | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11456531-1 | KLECIA RIBEIRO BARBOSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 07/01/2015 |
| 937955-4 | MARIA DA GRACA LIMA DO AMARAL SANTOS | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 11240784-3 | MARIA JOSE AGUIAR MARACAIPE | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 11240890-3 | MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11241250-4 | MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11239875-3 | MAYSA PEREIRA SANTOS | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 11240849-2 | MELIZANDRA VIERA MOTA TORQUATO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 1245392-1 | MILLAMAY PIRES DE SOUSA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/11/2014 |
| 140858-3 | NALLEN MARRA CAMPOS | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2015 |
| 797458-2 | NÚBIA PEREIRA DA COSTA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 105706-2 | PERMINA ALVES DE ARAUJO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/01/2015 |
| 11240628-3 | POLLIANA AIRES CARNEIRO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/01/2015 |
| 11241985-4 | RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11240385-4 | REJANE ARAUJO DA SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 11240369-2 | ROBERVAL VENCAO DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 30/12/2014 |
| 11242051-2 | ROCIONE SANTOS REIS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 558233-4 | ROSIVAN COELHO DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 30/12/2014 |
| 374869-4 | SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 11456191-1 | SHIRLEY AQUINO RESPLANDES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 12/01/2015 |
| 877041-1 | SUELY PEREIRA DUARTE | CIRURGIAO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 25/07/2013 |
| 399076-4 | TÂNIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11240490-3 | TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 867679-6 | VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 1213857-2 | ZELSON CARVALHO DA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11456159-1 | ROGERIO DIAS TEIXEIRA | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1189263-1 | ELIENE DA SILVA SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 11/12/2014 |
| 983679-3 | MARCIA DIAS CARDOSO TELES | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 03/01/2015 |

| HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA | | | | |
|---|--|--------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1272551-1 | RAYANE DOS SANTOS MATIAS | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 01/02/2015 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA - ARAGUAÇU | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11155612-1 | CAROLINA MOURA DE SOUZA FONSECA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 13/12/2014 |
| HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1157604-1 | HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA COELHO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2015 |
| DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - DAE | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 187619-2 | ADEMAR VIEIRA FILHO | MÉDICO | MÉDIO | A PARTIR DE 30/10/2014 |
| HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1188615-1 | ADELICIO BUSTAMANTE | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 19/09/2011 |
| 522299-3 | LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11135360-2 | MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONÇA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 1018493-6 | SHEILA DE FATIMA GASPARINI | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 20/01/2015 |
| DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 953523-3 | VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA | EXECUTIVA EM SAÚDE | MÉDIO | A PARTIR DE 01/12/2014 |
| HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1241486-1 | JOELMA ALVES CARVALHO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 09/09/2014 |
| HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PARAISO DR. ALFREDO O. BARROS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 11455659-1 | ANA FLAVIA COELHO BASTOS | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 12/01/2015 |
| 124798-6 | JANINE ALVES FIUZA | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 1069225-1 | LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/01/2015 |
| 11148306-1 | MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA | TÉCNICA EM RADIOLOGIA | MÁXIMO | A PARTIR DE 13/08/2014 |
| 661615-1 | MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/01/2015 |
| 11455624-1 | RITA DULCE PIRES VARGAS LIMA | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 987030-1 | WEDSON ARAÚJO SANTOS | TÉCNICO EM LABORATÓRIO | MÉDIO | A PARTIR DE 01/03/2014 |
| CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 787787-1 | ANA PAULA DA SILVA LEAL | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 1192795-1 | CELBENE RODILHA DA SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 26/10/2010 A 05/09/2012 |
| 594614-3 | IOLETE ALVES DA CRUZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 14/01/2015 |
| 7504172-2 | JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 10/11/2014 |
| 922289-2 | ROSÂNGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/05/2014 |
| 1004565-2 | ARLENE DE MACEDO ANTUNES | PSICOLOGO | MÉDIO | A PARTIR DE 16/01/2014 A 17/06/2014 |

| HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA | | | | |
|--|--|------------------------------|----------------|------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 148146-3 | FABIENE MARTINS VIEIRA | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/10/2014 |
| 1002848-1 | LILIANA PEREIRA DA SILVA | PSICÓLOGA | MÉDIO | A PARTIR DE 12/11/2014 |
| 920268-1 | SANTANA MARINHO ALVES DE SOUSA NERES | AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE | MÉDIO | A PARTIR DE 19/01/2015 |
| 1080814-1 | TANARA THOMAZ DE CASTRO BRINGEL | CIRURGIAO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 26/11/2014 |
| HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 482903-4 | ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR | MÉDICO | MÁXIMO | A PARTIR DE 10/03/2013 |
| 743929-3 | CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/11/2014 |
| 1192795-1 | CELBENE RODILHA DA SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 06/09/2012 |
| 11456450-1 | CLAUDIO REIS DA SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 19/01/2015 |
| 1151282-1 | FABIANO DOS REIS COELHO | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 623912-2 | FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11455829-1 | IRAMAR DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 524776 | JOSELITA MARIA ALVES NAPANUCENO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 1173375-1 | LEONARDO DA COSTA MACHADO | MÉDICO | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2015 |
| 1047809-4 | LIVIANE BARROS TOLEDO | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 11455594-1 | NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 19/12/2014 |
| 1243012-1 | SANDRIANE MAGNA SILVA TRAVASSOS DE SOUSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 29/12/2014 |
| 794135-2 | SILVANIA CARDOSO DA SILVA LEONAL | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11456841-1 | SIMONE ANGELICA DE SOUSA COSTA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 08/01/2015 |
| 11136324-1 | SOARAIA PIRES LEAL LOPES | ASSISTENTE SOCIAL | MÉDIO | A PARTIR DE 29/12/2014 |
| 968447-4 | SUELY ALVES DE PAULA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 29/12/2014 |
| 1127039-1 | WLLISSES DE PAULA REIS LEMOS | FISIOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 10/11/2014 |
| HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 1206648-1 | FABIANA DE MELO SILVA TEODORO | NUTRICIONISTA | MINIMO | A PARTIR DE 22/10/2014 |
| HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 775773-4 | ALDEMI JUREMA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 6000067-3 | ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONÇALVES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11240920-3 | CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 11239905-2 | CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS | ENFERMEIRA | MÉDIO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 11241900-3 | CLEUDIA ALVES PEREIRA MACHADO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 11240903-3 | CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11240865-2 | DEJANA LOPES DA SILVA PINTO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11239379-3 | DIVINA FERNADES BARBOSA MARINHO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 243040-4 | EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11239930-3 | ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 259564-5 | EUZANIRA NOLETO DA CRUZ | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 456140-4 | EVA APARECIDA DE MELO LINHARES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |

| | | | | |
|------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------|------------------------|
| 11241772-3 | FLAVIANA DE SOUZA LIMA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 797021-4 | GENY FERREIRA DUTRA BARROS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 11455861-1 | JACIARA MARTINS DE SOUZA SILVA | FISOTERAPEUTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 11239611-3 | JANAUNA DA SILVA LOPES ALVES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 294308-2 | JOÃO NOBREGA DE ALMEIDA | MÉDICO | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/08/2013 |
| 11455462-1 | KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS | ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11241691-3 | LEDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 78648-2 | LORENA RIBEIRO COELHO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 02/10/2014 |
| 11241306-2 | LUCIVÂNIA ABREU OLIVEIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 413061-5 | MANOEL BATISTA AZEVEDO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 22/12/2014 |
| 11240539-3 | MANOEL VAZ DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 113879-2 | MARIA ANTONIA DE SOUZA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 26/09/2014 |
| 450999-2 | MARIA RITA BORGES PEREIRA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 683751-6 | MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 872286-5 | MARLENE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 1038761-3 | MARLY ALVES VINHALES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 11133074-2 | NEIDE LIRA DOS REIS LUSTOSA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 23/12/2014 |
| 525811-5 | NILMA MORAIS COSTA BARROS | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 654738-2 | ROSENILDA FERREIRA FLOR | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 16/12/2014 |
| 1270117-1 | SILVAN RODRIGUES DE SOUZA | ENFERMEIRO | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/08/2014 |
| 11130318-2 | SIRLEY GRACIA FERNANDES | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 17/12/2014 |
| 503888/6 | TÂNIA REGINA CASSOLI | PSCÓLOGO | MÉDIO | A PARTIR DE 15/12/2014 |
| 11239468-3 | TAYS EIKO MARIN HASHIMOTO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 10/12/2014 |
| 11243023-3 | VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 18/12/2014 |
| 859701-5 | ZILDA DE BRITO LACERDA | TÉCNICA EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 15/12/2014 |

HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|------------|---------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|
| 1215353-1 | ALDENI FERNANDES DE SENA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |
| 1062174-3 | ELY ALVES DE CARVALHO | ENFERMEIRA | MÁXIMO | A PARTIR DE 04/01/2015 |
| 11456124-1 | NEICLA FIGUEREDO DE BRITO | ENFERMEIRA | MÁXIMA | A PARTIR DE 03/01/2015 |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|------------------------|------------------|----------------|------------------------|
| 1236547-1 | GISELE FERNANDES BESSA | BIÓLOGA EM SAÚDE | MÉDIO | A PARTIR DE 10/11/2014 |

DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|------------------------------|------------------|----------------|------------------------|
| 1152270-1 | LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO | BIÓLOGA EM SAÚDE | MÉDIO | A PARTIR DE 06/01/2015 |

HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ

| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
|-----------|--------------------------|------------------------------|----------------|------------------------|
| 1026771-1 | LUCIDALVA FERREIRA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE | MINIMO | A PARTIR DE 05/01/2015 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 004, DE 03 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

| DIRETORIA DE GESTÃO DE HEMORREDE | | | | |
|--|--|--------------------|----------------|------------------------|
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 714152-1 | LIZIA DE A VILA GOMES JREGE | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 05/01/2014 |
| CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A MULHER E A CRIANÇA DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 140251-3 | MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAÚJO E SILVA | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/01/2011 |
| HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ | | | | |
| Matrícula | Nome | Cargo | Grau Concedido | Período |
| 502574-3 | ALMIR FERREIRA DE ARAÚJO NETO | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 26/11/2014 |
| 839763-4 | ANNA CHRISTINA LIN NETTO CÂNDIDO | CIRURGIÃO DENTISTA | MÁXIMO | A PARTIR DE 01/12/2014 |

PORTARIA SESAU/SFRT/GRT Nº 005, DE 03 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

| MATRÍCULA | NOME | LOTAÇÃO | TIPO DE SOLICITAÇÃO | CONCLUSÃO |
|-----------|---|---|---------------------|--|
| 955775-3 | Orlando Cursino Guedes Júnior | Hemocentro Coordenador de Palmas | Alteração de Grau | Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 933834-1 | Luzinete Barbosa Chaves Fernandes | Hospital de Referência de Araguaína | Alteração de Grau | Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 1009427-1 | Regina Ferreira da Silva | Hospital de Referência de Araguaína | Alteração de Grau | Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 1229125-1 | Silvane Pereira de Melo | Hospital de Referência de Araguaína | Alteração de Grau | Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 490237-2 | Eliete Batista de Lemos | Hospital Geral Dr. Francisco Ayres Palmas | Alteração de Grau | Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12 |
| 239735-1 | Regina Maria Figueiredo Garcia Teixeira | Diretoria de Gestão da Hemorrede | Alteração de Grau | Manter Grau - Conforme art. 19 da Lei 2.670/12 |

PORTARIA/SESAU/Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados na tabela abaixo, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato 204/2012, que tem por objeto a aquisição de serviços de outsourcing de impressão, destinada a SESAU, traslado Assistência Farmacêutica, Almoxarifado, Estoque Regulador, Ouvidoria, Complexo Regulador, Imunização, LACEN e à Hemorrede do TO.

| Fiscal do Contrato | Substituto do Fiscal | Número do Contrato | Empresa | Objeto do Contrato |
|---|--|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|
| Isis Carolina Rodrigues Pires Moraes Matrícula: 896299-5 | Amanda Katiely Ferreira Rodrigues Pinto Matrícula: 11138270-1 | 204/2012 | EXATA COPIADORA LTDA - ME | Serviço de outsourcing de impressão. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 581 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.134, de 26/05/2014, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade imediata de aquisição de 12 (doze) cartuchos de solda para contagem de soldas para conexão estéril em tubos PVC de grau médico-hospitalar utilizados nos equipamentos CompoDock® - Marca Fresenius - que fazem parte do parque de equipamentos da Hemorrede do Tocantins, conforme Patrimônios nº. 370975, 250492 e 250832;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 50/52;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº. 702/2014 e Despacho Homologatório nº. 1907/2014, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação junto à empresa G2 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.;

Considerando, ainda, Parecer nº. 2.410/2014 exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, devidamente homologado pelo Despacho "SCE/GAB" nº. 3667/2014, no qual opina pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa G2 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta com a empresa G2 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 11.224.757/0001-85, para aquisição de 12 (doze) cartuchos de solda para contagem de soldas para conexão estéril em tubos PVC de grau médico-hospitalar utilizados nos equipamentos CompoDock® - Marca Fresenius - que fazem parte do parque de equipamentos da Hemorrede do Tocantins, conforme Patrimônios nº. 370975, 250492 e 250832, no valor total de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), conforme Processo nº. 2014 3055 003851.

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidores para exercerem a função de Assessores Jurídicos junto a Superintendência de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Portaria nº 32, de 27/01/2015 (DOE 4.307 de 29/01/2015), que institui o Regimento Interno da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores, a seguir relacionados, designados para exercerem a função de Assessores Jurídicos junto à Superintendência de Assuntos Jurídicos:

I - Raici Marry de Aguiar Moraes

II - Roberta Ferreira da Silva

III - Shirley Barros de Sousa

IV - Woldson Vilarindo Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a titularidade da Gerência de Análise de Convênios junto a Superintendência de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 32, de 27/01/2015 (DOE 4.307 de 29/01/2015), que institui o Regimento Interno da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS para exercer a titularidade da Gerência de Análise de Convênios - GAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 117, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a titularidade da Gerência de Análise de Contratações Públicas junto a Superintendência de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 32, de 27/01/2015 (DOE 4.307 de 29/01/2015), que institui o Regimento Interno da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA WIENSKO para exercer a titularidade da Gerência de Análise de Contratações Públicas - GCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a titularidade da Gerência de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais junto a Superintendência de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 32, de 27/01/2015 (DOE 4.307 de 29/01/2015), que institui o Regimento Interno da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA para exercer a titularidade da Gerência de Apuração e Controle de Infrações Disciplinares e Contratuais - GDC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer a titularidade da Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais junto a Superintendência de Assuntos Jurídicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 32, de 27/01/2015 (DOE 4.307 de 29/01/2015), que institui o Regimento Interno da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO para exercer a titularidade da Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais - GPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU Nº 131, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO os aspectos legais, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, como forma de garantir a aquisição emergencial, com dispensa de licitação, da integralidade dos serviços de oncologia clínica, radioterapia, braquiterapia e quimioterapia para a Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital Regional de Araguaína e/ou ainda, às pessoas com indicação para tratamento em oncologia atendidos pelos médicos das UNACON's do Tocantins, conforme, Termo de Audiência de Autocomposição, emanado em 12 de fevereiro de 2015 referente aos autos nº 0030409-05.2014.827.2729,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.439 de 08 de dezembro de 2005, que instituiu a Política Nacional de Atenção Oncológica: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, foi substituída pela Portaria GM/MS Nº 874 de 16 de Maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se desta forma conforme os preceitos do SUS, basilares das portarias supramencionadas a garantia do acesso e tratamento no que tange a Atenção Especializada em Oncologia;

CONSIDERANDO o problema técnico ocorrido no Acelerador Linear de Partículas do serviço de Radioterapia da UNACON do HRA, equipamento utilizado para realização da Radioterapia Externa (teleterapia), os pacientes que já iniciaram alguma modalidade de tratamento estavam impossibilitados de continuar, uma vez que o Estado dispõe de apenas um aparelho de radioterapia;

CONSIDERANDO Termo de Audiência de Autocomposição, emanado no dia 12 de fevereiro de 2015, foi definido que o Estado do Tocantins se obriga a contratar emergencialmente com dispensa de licitação o INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA, situado na rua Santos Dumont, nº 56, em Juiz de Fora -MG - CNPJ nº 21.554.423/0001-23, a preço de tabela SUS, fechado e sem possibilidade de aditivos contratuais, cujos os serviços serão prestados por doze (12) meses;

CONSIDERANDO um segundo Acelerador Linear chegou ao Tocantins, adquirido por meio do Convênio nº 1232 de 2008 com Ministério da Saúde para ampliação da Radioterapia no Hospital Regional de Araguaína, compreendendo aparelhamento e construção. Ainda não foi possível a construção da sala onde será utilizado o equipamento, pois já houve dois processos licitatórios, nos dias 07/07/2014 e 10/09/2014, ambos desertos e nenhuma construtora, das que receberam proposta direta, aceitou a realização da obra, alegando que o valor disponibilizado pelo convênio e a contrapartida estadual não contemplam aos reais gastos com a construção;

CONSIDERANDO a impossibilidade do intercâmbio de aparelhos, pois, de acordo com informações do serviço de Engenharia Biomédica e da equipe de médicos radioterapeutas e físicos médicos da Secretaria de Saúde do Tocantins, cada equipamento possui uma configuração espacial e plataforma de utilização diferenciadas, sendo necessário, portanto, a construção de um espaço personalizado, respeitando as particularidades de marcas, modelos e fabricação dos equipamentos;

CONSIDERANDO as inúmeras tentativas via Sistema Estadual de Regulação com objetivo de encontrar vagas disponíveis em outros serviços públicos do país, que garantiriam a continuidade do tratamento radioterápico dos pacientes. Essas tentativas foram infrutíferas, uma vez que não houve autorização por parte das respectivas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde em recebê-los, alegando impossibilidade de assumir pacientes em fase de tratamento previamente assumido por outros serviços, bem como a alta demanda da população própria e referenciada aguardando tratamento oncológico;

CONSIDERANDO os mecanismos apresentados, seja para recuperação do atual aparelho, como para implantação de novos aceleradores, são processos morosos e, esperar a definição dos mesmos comprometeria drasticamente a situação de saúde das pessoas que aguardam a continuidade do tratamento com radioterapia;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico SAJ/GDR nº 68/2015, proferido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, para efetivação da despesa solicitada, em favor da empresa INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.554.423/0001-23, no valor estimado mensal de R\$ 464.029,61 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos), o que corresponde a R\$ 5.568.355,32 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) pelo período de 12 (doze) meses para contratação da integralidade dos serviços de oncologia clínica, radioterapia, braquiterapia e quimioterapia para a Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital Regional de Araguaína e/ou ainda às pessoas com indicação para tratamento em oncologia atendidos pelos médicos das UNACON's do Tocantins, conforme solicitação, justificativa e especificações contidas no Processo Administrativo nº. 2015.3055.000846, bem no Termo de Audiência de Autocomposição realizado em 12 de fevereiro de 2015 nos autos da Ação Civil Pública tombada sob o nº 0030409-05.2014.827.2729 em trâmite junto à 2ª Vara de Feitos da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO.

Parágrafo único. O serviço de que trata esta portaria será executado exclusivamente pela contratada no município de Araguaína-TO, na Unidade de Alta Complexidade - UNACON do Hospital Regional de Araguaína e seus ambulatórios anexos.

Art. 2º DETERMINAR, de acordo com a Orientação Normativa nº 11, de 1º de abril de 2009, expedida pela Advocacia-Geral da União, a imediata abertura de procedimento administrativo a fim de apurar se a situação emergencial ora caracterizada foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 2024 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.263 de 24 de Novembro de 2014, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de Tratamento Cirúrgico Pediátrico conforme Memorando nº. 441/2014, às fls. 02/06, destinado a paciente Ana Khelly Rocha de Andrade;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor, à fl. 07;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico "CCT" nº.719/2014 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº.1964/2014, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.088.017/0001-91, para a compra do serviço de Tratamento Cirúrgico, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014 3055 003989.

MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 16/2015
PROCESSO Nº: 2015/3055/000846
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO ONCOLÓGICO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA INTEGRALIDADE DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA TABELA SUS RELATIVOS À ONCOLOGIA CLÍNICA, RADIOTERAPIA, BRAQUITERAPIA E QUIMIOTERAPIA PARA A UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE - UNACON DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA E/OU AINDA, ÀS PESSOAS COM INDICAÇÃO PARA TRATAMENTO EM ONCOLOGIA ATENDIDOS PELOS MÉDICOS DAS UNACON'S DO TOCANTINS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA DE SERVIÇO Nº 084/2015 - PROJETO BÁSICO E NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE AUTOCOMPOSIÇÃO REALIZADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015 NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA TOMBADA SOB O Nº 0030409-05.2014.827.2729 EM TRÂMITE JUNTO À 2ª VARA DE FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.
CONFORME, TERMO DE AUDIÊNCIA DE AUTOCOMPOSIÇÃO EMANADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015 REFERENTE AOS AUTOS Nº 0030409-05.2014.827.
VALOR ESTIMADO R\$: 5.568.355,32 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: F-250
MODALIDADE: DISPENSA de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
POLLYANA CARDOSO VAL P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2014

PROCESSO: 2014 3055 003989
CONTRATO: 338/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO CIRÚRGICO PEDIÁTRICO
VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014
SIGNATÁRIOS: MARCIO CARVALHO DA S. CORREIA P/ CONTRATANTE
SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015

PROCESSO: 2014 3055 003851
CONTRATO: 09/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CARTUCHOS DE SOLDA PARA CONTAGEM DE SOLDAS PARA CONEXÃO ESTÉRIL EM TUBOS PVC DE GRAU MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS COMPODOCK® - MARCA FRESENIUS - QUE FAZEM PARTE DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS DA HEMORREDE DO TOCANTINS, CONFORME PATRIMÔNIOS Nº. 370975, 250492 E 250832, NOS TERMOS DO MEMORANDO Nº. 393/2014/DAPS - TERMO DE REFERÊNCIA, ÀS FLS. 02/11, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CARTUCHO DE SOLDAGEM (COUNTER 500) PARA A CONTAGEM DE SOLDAS EM SISTEMA DE CONEXÃO ESTÉRIL PARA TUBULADURAS MÉDICAS DE PVC, UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO COMPODOCK®. (AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO COMPODOCK® SÃO: CONJUGAM AS NECESSIDADES DE QUALIDADE, SEGURANÇA E FÁCIL MANIPULAÇÃO COM O ÚLTIMO MODELO NA CONEXÃO ESTÉRIL DE TUBULADURAS MÉDICAS DE PVC. É UMA TÉCNICA PATENTEADA E PERMITE FAZER CONEXÕES ESTÉREIS SEM LÂMINAS. OPERA DENTRO DE UM PROCESSO DE CONEXÃO ESTÉRIL INTEIRAMENTE CONTROLADO. PERMITE REALIZAR LIGAÇÕES ESTÉREIS: ENTRE TUBOS ÚMIDOS E SECOS (ÚMIDO - ÚMIDO / ÚMIDO - SECO / SECO - SECO) ENTRE TUBOS COM DIÂMETRO EXTERIOR ENTRE 3,95 MM E 4,6 MM (3,9 - 3,9 / 3,9 - 4,6 / 4,6 - 4,6) E COM ESPESSURA DE 0,5 - 0,85 MM COM UM CICLO DE PROCESSO DE APROXIMADAMENTE 20 SEGUNDOS.)
VALOR: R\$ 100.200,00 (CEM MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM TER A GARANTIA/VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO ATESTO DA NOTA FISCAL
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
G2 PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 188/2014
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 067/2015 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico em epígrafe, em razão de solicitação formulada pela Superintendência de Administração e Logística Especializada, que visa o cancelamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos (confecção, impressão e acabamento de material sob demanda) destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Palmas, 06 de março de 2015.

GUSTAVO BOTTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelos setores especificados na Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

| Nº FUNCIONAL | NOME | CARGO/SÍMBOLO | SETOR |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| 577355-1 | Antônia Beatriz Silva Almeida | Engenheiro Civil | Engenharia |
| 114124-5 | Suzely Alves Cavalcante | Assistente Administrativo | Patrimônio |
| 567842-6 | Jaqueline Costa Parrião | Assessor Especial VIII - AE-8 | Protocolo |
| 1185748-4 | Antônio Rodrigues da Silva | Assessor Especial IV - AE-4 | Serviços Gerais |
| 740242-2 | Agaedson Rodrigues de Sousa | Motorista | Transportes |
| 933330-1 | Carmem Lúcia Mattje Feres | Assistente Administrativo | Contratos e Convênios |
| 11460032 | Alessandra Carvalhaes | Assessor Especial XI - AE-11 | Compras |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconhece os trabalhos prestados à Assistência Social pela senhora Sonja Cáthia Marinho Costa Brito.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

Considerando os relevantes trabalhos prestados à Assistência Social, especialmente no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

Considerando a atuação comprometida e salutar que teve enquanto presidiu o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social no Estado do Tocantins - COEGEMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a singular atuação da senhora Sonja Cáthia Marinho Costa Brito referente ao período que exerceu a função de conselheira neste conselho, de presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social no Estado do Tocantins - COEGEMAS - e de secretária municipal de Assistência Social no município de Aliança do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Amilson Rodrigues da Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 149, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração na composição da Mesa Diretora do CEAS-TO, do cargo de vice-presidente, Biênio 2014-2016.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.708, de 05 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO o ofício de nº 176/2015 da Secretaria Estadual do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, indicando novo nome para compor o pleno do conselho;

CONSIDERANDO a votação realizada nesta plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger para o mandato governamental, no cargo de vice-presidente, Biênio 2014-2016, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-TO, a conselheira Gildeth Evangelista de Macedo, representante titular da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Amilson Rodrigues da Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, mediante Portaria Conjunta nº 56, de 04 de março de 2015 convocaram, extraordinariamente, a X Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Palmas - TO, no período de 29 e 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da X Conferência Estadual de Assistência Social composta pelos (as) conselheiros (as):

I - Na condição de membro titular:

1. Amilson Rodrigues Silva, representante da Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP;
2. Gildeth Evangelista de Macedo, representante da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;
3. Eutália Barbosa Rodrigues, representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
4. Albene Martins Chaves, representante da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - SDRUH;
5. Hareli Fernanda Garcia Cecchin, representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP;
6. Rita Di Cássia Bella Bartok Marques Arantes, representante da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - SDRUH;
7. Marciane Machado Silva, representante da Federação das Ape's do Estado do Tocantins - FED. APAES;
8. Seila Alves Pugas, representante da Secretaria de Educação - SEDUC.

II - Na condição de membro suplente:

1. Geiziane Gomes Oliveira Amaral, representante do Colegiado Municipal de Gestores da Assistência Social - COEGEMAS;
2. Jocel Santiago Araújo, representante da Associação Ação Social Jesus de Nazaré - AASJN.

Parágrafo único. Na ausência do conselheiro titular o suplente será convocado.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Presidente, o conselheiro Amilson Rodrigues Silva, e pela Vice-Presidente, Gildeth Evangelista de Macedo, e terá como competência:

Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Municipais de Assistência Social;

Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Estadual;

Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Estadual;

Organizar e coordenar a X Conferência Estadual;

Promover a integração com os setores da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, que tenham interface com evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Estadual;

Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Estadual;

Elaborar relatório das reuniões a ser informado e discutido em Plenária.

Art. 3º Para operacionalização da X Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio:

Secretaria Executiva do CEAS;

Superintendência de Assistência Social da SETAS.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadora de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amilson Rodrigues da Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 151, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a recomendação para a SETAS estabelecer Termo de Compromisso entre os municípios para a efetivação dos cursos do Programa de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS/CAPACITASUAS.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, XIII, da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

Considerando a Resolução de nº 89, de 29 de agosto de 2012 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, que dispõe sobre a aprovação das metas para o exercício de 2012 do Plano Estadual de Capacitação PEC/TO/SUAS;

Considerando a Resolução de nº 44, de 30 de agosto de 2012 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, que dispõe sobre a pactuação do Plano Estadual de Capacitação PEC/TO/SUAS;

Considerando as deliberações aprovadas nas Conferências Nacional e Estaduais de Assistência Social, com objetivo de implementar a Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - com o objetivo de capacitar Gestores, Trabalhadores da rede pública e privada e Conselheiros;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que estabelece como objetivo do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando a Resolução de nº 269, de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB/RH-SUAS;

Considerando a Resolução de nº 8, de 16 de março de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, alterada pela resolução nº 28 de 14 de outubro de 2014, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS;

Considerando a Resolução de nº 04, de 03 de março de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre a aprovação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2012;

Considerando a Resolução de nº 1, de 29 de fevereiro de 2012 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre a pactuação dos prazos, procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do DF ao cofinanciamento federal do Programa CapacitaSUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Setas que estabeleça Termo de Compromisso com Prefeituras, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, para garantir a participação dos trabalhadores do SUAS nos cursos previstos no Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS, cofinanciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e executado em parceria com a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Amilson Rodrigues da Silva
Conselheiro Presidente

ADAPEC

Presidente: HUBERTO VIANA CAMELO

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 03/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000050, firmado com ANDRÉIA RODRIGUES DE MACEDO CPF nº 896.697.891-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 1283073/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e,

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa MAPA nº 19/2009, que trata dos requisitos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para executarem exclusivamente atividades de Inspeção Sanitária Animal, subordinados à Coordenadoria de Inspeção Animal:

| Servidor | N Funcional | Cargo |
|------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA | 938212-4 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| DWANY DE SOUZA CARVALHO | 11142138-2 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| EDGLÉ GONÇALVES LÔBO | 262022-3 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| ELILSON PARREIRA DA SILVA | 666145-1 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| ELVIS GRIGOLO | 11205741-1 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| FERNANDO LOIOLA NUNES | 11456744-1 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| GERSON AFONSO FARIA NASCIMENTO | 990957-1 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| HELLEN NÚBIA CARLOS MACIEL MIRANDA | 974186-2 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA | 648143-2 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| LEANDRO PEREIRA DA SILVA | 1268163-3 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| MÁRCIA HELENA DA FONSECA | 779055-5 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| MÁRCIO PEDROTE DE CARVALHO | 163913-2 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| SAMUEL ZENI DA ROSA | 11164468-1 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| TOSCANO CORRÊIA DE CASTRO | 208295-6 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| WESLLEN MOURA PIRES | 930614-2 | Inspetor de Defesa Agropecuária |
| ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA ROCHA | 724790-2 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| BERGSON PEREIRA DE LIMA | 11180129-1 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA | 955570-2 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| JOELSON CHAVES DA SILVA | 675067-3 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| JOSÉ FERREIRA DE SOUSA | 11138823-1 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO | 293020-3 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| LUZIANE MIRANDA DA SILVA | 11182075-1 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| MARCOS VINÍCIUS ROCHA MILHOMEM | 555712-2 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| SINARA MATOS DE CARVALHO | 11182768-1 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| VICENTE PAULO BERNARDO LIMA | 11180722-1 | Fiscal de Defesa Agropecuária |
| ADILSON BARBOSA ALVES | 1262572-2 | Técnico de Extensão Rural |

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 150, de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados, para as unidades especificadas, a partir das datas indicadas:

| NOME | Nº FUNC. | SETOR/LOCAL | DATA |
|--------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| ADILSON BARBOSA ALVES | 1262572-2 | PORTO NACIONAL REGIONAL | 09/03/2015 |
| ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS | 813099-3 | PALMAS REGIONAL | 09/03/2015 |
| ANDERSON SILVA DE SOUSA | 1253816-4 | BREJINHO DE NAZARÉ LOCAL | 09/03/2015 |
| ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA ROCHA | 724790-2 | PALMAS REGIONAL | 09/03/2015 |
| DEBORA DE SOUZA COELHO | 1256238-2 | MARIANÓPOLIS LOCAL | 09/03/2015 |
| DWANY DE SOUZA CARVALHO | 11142138-2 | PORTO NACIONAL REGIONAL | 09/03/2015 |
| GABRIEL MACIEL RIBEIRO | 817410-6 | PIUM LOCAL | 09/03/2015 |
| GIANNA RAYLANNA ALVES MACHADO | 1158031-2 | COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ANIMAL | 09/03/2015 |
| IGOR SOARES LELIS | 11142480-2 | TAGUATINGA REGIONAL (barreira fixa) | 01/04/2015 |
| KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBÓ | 1140531-4 | COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ANIMAL | 09/03/2015 |
| LEANDRO PEREIRA DA SILVA | 1268163-3 | PORTO NACIONAL REGIONAL | 09/03/2015 |
| MANOEL ANTÔNIO BENTO SOBREIRA NETO | 761993-2 | FILADÉLFIA LOCAL | 01/04/2015 |
| MARCOS VINÍCIUS ROCHA MILHOMEM | 555712-2 | PALMAS REGIONAL | 09/03/2015 |
| PÉTHIA GOMES DO PRADO | 1015613-7 | PEDRO AFONSO REGIONAL | 09/03/2015 |
| SANY GOMES LIMA BRITO | 533704-5 | BABAÇULÂNDIA LOCAL | 09/03/2015 |
| SÉRGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCÁDIO | 73134-5 | COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ANIMAL | 09/03/2015 |
| TOSCANO CORRÊIA DE CASTRO | 208295-6 | PORTO NACIONAL REGIONAL | 09/03/2015 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM Nº 073, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e pelo Ato nº. 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, matrícula nº 696.344-4, lotado na Diretoria Administrativa desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015 e revogando a PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.296, de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA/AEM Nº 074 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e pelo Ato nº. 19 - NM, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula nº 672.571-4, lotado na Diretoria Administrativa desta agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Chefe de Divisão de Manutenção de Informática da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015 e revogando a PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.296, de 14 de janeiro de 2015.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ FABIANO VIERA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 816.326.141-20, para responder como Gestor Setorial de Patrimônio e HERMES RODRIGUES BATISTA, portador do CPF nº 233.017.593-00, para responder pelo Setor de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

George Lauro Ribeiro de Brito
Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/AGETEC/GABPRES/Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Mayara Alves de Souza Bezerra, número funcional 1174641-1 e Ana Maria Macedo, número funcional 562625-3 para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, nos contratos abaixo elencados:

| Número dos Contratos | Número do Processo | Contratado e Objeto do Contrato |
|----------------------|--------------------|---|
| 01/2015 | 2013.2029.000061 | Contratada: JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CREDENCIAL/ CRACHÁ, BLOCO DE ANOTAÇÃO, PSTA CANGURU 1, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE APOSTILAS 20-50 pág., CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE APOSTILAS 50-100 pág., GUIA DE CURSOS PRONATEC: CAPA E CONTRACAPA), para atender os Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. |
| 02/2015 | 2013.2029.000061 | Contratada: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE APOSTILAS, ADESIVOS DO PROGRAMA e FOLDER 2), para atender os Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 09/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Nº Contrato | Fiscal do Contrato | Substituto do Fiscal | Empresa | Objeto do Contrato |
|--|---|--|--|---|
| Contrato 059/2013 Processo 2012/38970/82 | Regina Lúcia Ianes Martins Mat. 113.922 | Dorcas Ribeiro dos Santos Mat.1072129-2 | Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA | Contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de captação de água tipo poço tubular profundo (PTP) do Programa Água para Todos do Governo Federal no Estado do Tocantins. |
| Contrato 137/2014 Processo 2013/38970/143 | Regina Lúcia Ianes Martins Mat. 113.922 | Dorcas Ribeiro dos Santos Mat. 1072129-2 | Ferreira Franco Construtora LTDA - EPP | Visa a contratação de empresa especializada para execução de obras de 63 (sessenta e três) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), incluindo realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrográfica e geofísica para locação de poços tubulares, com recursos do Convênio nº 770572/2012 - MI/ATS. |
| Contrato 138/2014 Processo 2014/38970/02 | Regina Lúcia Ianes Martins Mat. 113.922 | Dorcas Ribeiro dos Santos Mat.1072129-2 | Geo Brasil Serviços Ambientais LTDA | Contratação de empresa especializada para execução de obras de 17 (dezessete) Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), com distribuição domiciliar e por chafariz, incluindo realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrográfica e geofísica para locação de poços tubulares, em assentamentos do INCRA localizados no estado do Tocantins com recurso do Convênio nº 776970/2012 - INCRA/ATS. |
| Contrato 013/2014 Processo 2013/38970/37 | Heryka Kattyle Alves Mat. 1017217 | Marcus Henrique Dias da Silva Garcia Mat. 815096 | Sanear Consultoria, Gerenciamento e Projetos S/S LTDA. | Contratação de empresa especializada na execução de serviços relativos ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção, recuperação e/ou implantação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Tocantins, no âmbito do Programa Água para Todos do Governo Federal. |
| Contrato 018/2014 Processo 2012/38970/93 | Heryka Kattyle Alves Mat. 1017217 | Marcus Henrique Dias da Silva Garcia Mat. 815096 | Conap Construtora de Saneamento LTDA ME | Contratação de serviços construção e recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do estado do Tocantins, no âmbito do programa água para todos do governo federal, referente ao lote 01- Gurupi. |
| Contrato 019/2014 Processo 2012/38970/93 | Heryka Kattyle Alves Mat. 1017217 | Marcus Henrique Dias da Silva Garcia Mat. 815096 | Rodrisa Construtora LTDA-EPP | Contratação de serviços construção e recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do estado do Tocantins, no âmbito do programa água para todos do governo federal, referente ao lote 02- Porto Nacional. |
| Contrato 021/2014 Processo 2012/38970/93 | Heryka Kattyle Alves Mat. 1017217 | Marcus Henrique Dias da Silva Garcia Mat. 815096 | Autbel Engenharia Civil LTDA | Contratação de serviços construção e recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios da região sudeste do estado do Tocantins, no âmbito do programa água para todos do governo federal, referente ao lote 04- Natividade. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 374/2014 GABPRES/ATS, e revogando parcialmente as Portarias 180/2014 GABPRES/ATS e 380/2014 GABPRES/ATS.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 10/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Nº CONTRATO | FORNECEDOR | OBJETO | FISCAL DO CONTRATO matricula | SUBSTITUTO - matricula | SUPERVISOR - matricula |
|--|---|---|--|--|---|
| 026/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000068 | Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A | O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas - TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora do item: 06 do Pregão Presencial nº 004/2013. | Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 1035657-3 | Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1 | Kerlen Leandro Alves de Sousa Mat. 808110-1 |

| | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| 027/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000068 | Hosplab Produtos Hospitalares Laboratorial LTDA. | O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas - TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora dos itens: 02,03,04,05,08,09,10,11 e 12 do Pregão Presencial nº 004/2013. | Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 1035657-3 | Andre Luiz Rocha Mat. 222073-4 | Arlindo Lopes de Araujo Mat. 395691-4 |
| 027/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000068 | Arch Química Brasil LTDA. | Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas - TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora dos itens: 01 e 07 do Pregão Presencial nº 004/2013 | Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 1035657-3 | Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1 | Arlindo Lopes de Araujo Mat. 395691-4 |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as Portarias 262/2014 GABPRES/ATS e 269/2014 GABPRES/ATS.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 11/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

| Nº Contrato | Fiscal do Contrato | Substituto do Fiscal | Gestor de Contratos | Empresa | Objeto do Contrato |
|---|---|---|--|---|---|
| Contrato 035/2014 Processo 2013/3897/146 | Marcos Antonio da Silva Júnior Mat. 103565-7 | Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1 | Arlindo Lopes de Araújo Mat. 395691-4 | HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA - ME | O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de locação com manutenção, assistência técnica programada de conjuntos geradores e dosadores de cloro, para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 297/2014 GABPRES/ATS

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 59, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA, matrícula n.º 1281526, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº 528, de 20 de Outubro de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.239, de 21 de Outubro 2014, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 09/03/2015 a 23/03/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 69/2014

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CERÂMICA MILENIUM LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 69/2014, a fim de oportunizar ao compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 69/2014, passa a ter a vigência de mais 6 (seis) meses, além dos 6 (seis) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01/03/2015 e término em 31/08/2015.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Cerâmica Milenium Ltda - ME: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2015

CONCEDENTE: Banco Da Amazônia S/A.

CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução de um programa de assistência técnica a empreendimentos rurais e/ou agroindustriais, financiados pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A, no Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE - Marivaldo Gonçalves de Melo
CONVENIENTE - Pedro Dias Corrêa da Silva

JUCETINS

Presidente: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA JUCETINS Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art.1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora, TATIANA CARLA MIOLA, matrícula n.º. 761245-2, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, prevista para 05/03/2015 a 03/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 087/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 156, de 16 de junho de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 022/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/000935, firmado com a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 088/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 342, de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 041/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/001603, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "PESQUISA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL SOBRE O CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS".

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 089/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 351, de 11 de novembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 042/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/001621, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "CONCURSO VESTIBULAR UNITINS 2015/01".

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 090/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 304, de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA matrícula nº 900057 e RAFAEL VERLI R. SILVEIROL matrícula nº 01716, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 031/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/001513, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO para atender ao Programa de Qualificação da Gestão do SUS.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 106/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 276, de 05 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras MARIA LUCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula nº 002681 e BETÂNIA MARIA BARBOSA matrícula nº 002694, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de nº 028/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/001493, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 107/2015

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, §2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 023 - NM, de 02 de janeiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 298/2014, de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras LEDA SANTANA DE OLIVEIRA NOLETO, matrícula nº 001274 e GENICE GONÇALVES LIMA, matrícula nº 001129, para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 013/2014, vinculada ao processo nº 2014/20321/001188, firmado com a empresa VITORIA PLAZA HOTEL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 124, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa da Instituição, bem como o julgamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares promovidos pela Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Administração deve ser pautada por medidas que se verguem ao princípio da celeridade e eficiência, mormente no que tange aos procedimentos apuratórios de cunho disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de se imprimir maior celeridade nos procedimentos disciplinares no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a vinculação ao princípio da eficiência impõe a desconcentração administrativa com delegação de atribuições a outros Órgãos da Defensoria Pública para um acompanhamento profícuo das atividades desenvolvidas, conforme previsto no art. 12 da Lei Federal n. 9.784/99;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Corregedora-Geral da Defensoria Pública as seguintes atribuições:

I - instaurar procedimento administrativo disciplinar contra Defensores Públicos e Servidores da Instituição, emitindo parecer conclusivo ao Defensor Público-Geral;

II - designar as comissões apuratórias das infrações disciplinares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de Defensores Públicos plantonistas, referente ao mês de março de 2015.

| 2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaatins: | |
|--|---------------------------------------|
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Alexandre Moreira Maia |
| 14 e 15/03/2015 | Cláudia de Fátima P. Brito |
| 21 e 22/03/2015 | Viviane Lúcia Costa |
| 28 e 29/03/2015 | Cláudia de Fátima P. Brito |
| 3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Evandro Kappes |
| 14 e 15/03/2015 | Hud Ribeiro Silva |
| 19/03/2015 | Luciana Costa da Silva |
| 21 e 22/03/2015 | Jade Sousa Miranda |
| 28 e 29/03/2015 | Sebastiana Pantoja Dal Molin |
| 4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Guilherme Vilela I. Dias |
| 14 e 15/03/2015 | Andréia Sousa Moreira |
| 21 e 22/03/2015 | Leonardo Ferreira Mendes |
| 28 e 29/03/2015 | Adir Pereira Sobrinho |
| 5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Rudicléia Barros da Silva Lima |
| 14 e 15/03/2015 | Silvânia Barbosa de Oliveira Pimentel |
| 21 e 22/03/2015 | Carina Queiroz de Farias Vieira |
| 28 e 29/03/2015 | José Alves Maciel |
| 6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Fabrcício Barros Akitaya |
| 14 e 15/03/2015 | Arthur Luis de Pádua Marques |
| 19/03/2015 | Vanda Sueli Machado |
| 21 e 22/03/2015 | Vanda Sueli Machado |
| 28 e 29/03/2015 | Danilo Frasseto Michelini |
| 7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Pollyana Lopes Assunção |
| 14 e 15/03/2015 | Daniel Cunha dos Santos |
| 21 e 22/03/2015 | Daniel Felício Ferreira |
| 28 e 29/03/2015 | Luisa Pacheco de Melo Souza |
| 8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Daniel Silva Gezoni |
| 14 e 15/03/2015 | Fabrcício Silva Brito |
| 21 e 22/03/2015 | Napociani Pereira Póvoa |
| 28 e 29/03/2015 | Kênia Martins Pimenta Fernandes |
| 9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Alexandre Moreira Maia |
| 14 e 15/03/2015 | Aline Mendes Queiroz |
| 21 e 22/03/2015 | Michele Vanessa do Nascimento |
| 28 e 29/03/2015 | Aline Mendes Queiroz |
| 10- Classe Especial: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Aldaira Parente M. Braga |
| 14 e 15/03/2015 | Hero Flores |
| 19/03/2015 | Maria de Lourdes Vilela |
| 21 e 22/03/2015 | Maria de Lourdes Vilela |
| 28 e 29/03/2015 | Maria do Carmo Cota |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

| 1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína: | |
|---|------------------------------------|
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Cristiane Souza Japiassú Martins |
| 14 e 15/03/2015 | Uthant Vandrê N. M. Lima Gonçalves |
| 21 e 22/03/2015 | Sandro Ferreira Pinto |
| 28 e 29/03/2015 | Luis da Silva Sá |

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas, referente ao mês de março de 2015.

| 1- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis: | |
|--|--|
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Aline Ribeiro Rocha |
| 14 e 15/03/2015 | Lucinei da Silva N. Nogueira Luna |
| 19/03/2015 | Yana Rodrigues da Silva |
| 21 e 22/03/2015 | Fernando Cesar A. Carvalho |
| 28 e 29/03/2015 | Vitor Hugo N. Rodrigues |
| 2- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Liz Marina |
| 14 e 15/03/2015 | Andréia Narciso |
| 21 e 22/03/2015 | Renata Cristina |
| 28 e 29/03/2015 | Janes Ribeiro |
| 3- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Cláudia Izabel dos Reis Gomes |
| 14 e 15/03/2015 | Marcello Santiago Moreno de Sá |
| 28 e 29/03/2015 | Renan de Oliveira Freitas |
| 4- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Rafaela Marques P. Freitas |
| 14 e 15/03/2015 | Iranice de Lourdes da Silva Sá Valadares |
| 19/03/2015 | Ana Cláudia Moura Figueiredo |
| 21 e 22/03/2015 | Ana Cláudia Moura Figueiredo |
| 28 e 29/03/2015 | André Fonseca |
| 5- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 21 e 22/03/2015 | Rozângela Ribeiro Reis Cabrini |
| 28 e 29/03/2015 | Marco Aurélio Costa |
| 6- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Rafael Cesar |
| 14 e 15/03/2015 | Ana Paula Mundim |
| 21 e 22/03/2015 | Nicolle Cordeiro |
| 28 e 29/03/2015 | Gutto Tavares |
| 7- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis: | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 21 e 22/03/2015 | Alexandre Viana Lima |
| 8- Classe Especial | |
| Data do Plantão | Plantonista |
| 07 e 08/03/2015 | Samuel R. Vargas |
| 14 e 15/03/2015 | Flávio de A. C. Oliveira |
| 19/03/2015 | Luis Carlos Takada |
| 21 e 22/03/2015 | Luis Carlos Takada |
| 28 e 29/03/2015 | Breno Santos Filardi |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins, na 6ª Sessão Extraordinária - Autos nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, a partir de 04 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 251, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para atuar nos autos nº 5021012-02.2012.827.2729, em defesa da assistida G.A.G., que tramita na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para atuar nos autos nº 0022641-28.2014.827.2729 em defesa de R.S.S. e nos autos nº 0024998-78.2014.827.2729 em defesa de V.S.C., que tramita na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 253, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11 de março de 2015, a Portaria nº 147, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4317, de 12 de fevereiro de 2015, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 02 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 254, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 11 a 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 255, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, no dia 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências na 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmas - TO, no dia 26 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar nos autos nº 0000196-34.2014.827.2723, que tramita na Comarca de Itacajá, na defesa dos réus, conforme abaixo:

- Defensor Público de 1ª Classe, Edney Vieira de Moraes, em defesa de John Lennon Ferreira de Jesus;

- Defensor Público de 2ª Classe, Elson Stecca Santana, em defesa de Elieldon Almeida Ferreira;

- Defensor Público de 1ª Classe, Luis Gustavo Caumo, em defesa de Luiz Carlos Soares Ribeiro;

- Defensor Público de 1ª Classe, Danilo Frassetto Michelinini, em defesa de Leonardo da Silva Cunha;

- Defensor Público Substituto, Felipe Lopes Barbosa Cury, em defesa de Ismael de Souza Lino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília - DF, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/1 do titular, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 260, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 221, de 02 de março de 2015, publicada no DOE nº 4328, de 03 de março de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder pela 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, a partir de 07 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 261, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 07 a 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 262, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, no período de 09 a 18 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 263, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2015 a 22/03/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula nº 874188-3, referente ao exercício 2014/1, previstas para o período de 09/03/2015 a 07/04/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1.625/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.259 de 18 de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/11/2015 a 16/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 264, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/02/2015 a 20/03/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/04/2015 a 05/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/02/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 265, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, matrícula nº 894889-5, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Superintendência de Administração e Finanças, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 09 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCESSO Nº: 2014/2483/003202 (IGEPREV)

ASSUNTO: Abono de Permanência
INTERESSADA: Maria do Carmo Cota

DESPACHO/GAB Nº 040/2015

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos e considerando os deferimentos favoráveis exarados no Parecer ASJUR nº 1.268/2014 (fls. 53/57), aprovado pelo Despacho nº 9.932/2014 (fls. 58), oriundos do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV, e ainda com base no que consta no Parecer DIJUR nº 032/2015 (fls. 60/63) da Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública, CONCEDO o Abono de Permanência a que faz jus a Defensora Pública de Classe Especial MARIA DO CARMO COTA, produzindo efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2014.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para as devidas providências.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 028
LISTA DE ANTIGUIDADE**

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

| CLASSE ESPECIAL | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL |
| 1º | Estellamaris Postal | 9a 5m 25d | 20a 8m 18d | 22a 2m 25d |
| 2º | Maria de Lourdes Vilela | 9a 5m 25d | 20a 8m 15d | 23a 9m 14d |
| 3º | Leilamar Maurilio de O. Duarte | 9a 5m 25d | 20a 8m 14d | 23a 0m 2d |
| 4º | José Marcos Mussulini | 9a 5m 25d | 20a 8m 5d | 25a 11m 29d |
| 5º | Arassônia Maria Figueiras | 9a 5m 25d | 20a 7m 7d | 24a 3m 19d |
| 6º | Maria do Carmo Cota | 9a 5m 25d | 18a 0m 1d | 25a 1m 19d |
| 7º | Aldaira Parente Moreno Braga | 9a 0m 2d | 20a 7m 2d | 24a 8m 21d |
| 8º | Hero Flores dos Santos | 5a 6m 22d | 20a 9m 14d | 24a 2m 22d |
| 9º | Valdeon Batista Pitaluga | 4a 11m 24d | 20a 8m 4d | 50a 7m 5d |
| 10º | Adriana Camilo dos Santos | 1a 10m 2d | 20a 4m 27d | 21a 10m 4d |
| 11º | Dinalva Alves de Moraes | 0a 9m 19d | 20a 7m 5d | 23a 7m 4d |
| Fonte: Corregedoria Geral | Atualizado até | quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 | | |

| 1ª CLASSE | | | | |
|---------------------|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL |
| 1º | Teresa de Maria Bonfim Nunes | 10a 2m 13d | 20a 7m 1d | 25a 8m 12d |
| 2º | Irisneide Ferreira dos S. Cruz | 10a 2m 13d | 20a 6m 30d | 20a 6m 30d |
| 3º | José Abadia de Carvalho | 10a 2m 13d | 20a 5m 5d | 33a 7m 23d |
| 4º | Valdete Cordeiro da Silva | 10a 2m 13d | 20a 4m 20d | 23a 9m 18d |
| 5º | Ronaldo Carolino Ruela | 10a 2m 13d | 20a 4m 20d | 23a 7m 18d |
| 6º | Edivan de Carvalho Miranda | 10a 2m 13d | 20a 4m 16d | 20a 4m 16d |
| 7º | Vanda Sueli Machado de S. Nunes | 10a 2m 13d | 20a 4m 12d | 22a 11m 30d |
| 8º | Inália Gomes Batista | 10a 2m 13d | 20a 4m 12d | 21a 8m 30d |
| 9º | José Alves Maciel | 10a 2m 13d | 20a 4m 10d | 23a 3m 17d |
| 10º | Dydimio Maia Leite Filho | 10a 2m 13d | 20a 3m 25d | 21a 7m 19d |
| 11º | Sebastiana Pantoja Dal Mollin | 10a 2m 13d | 20a 3m 24d | 21a 9m 13d |
| 12º | Joaquim Pereira dos Santos | 10a 2m 13d | 20a 3m 2d | 36a 2m 23d |
| 13º | Filomena Aires Gomes Neta | 10a 2m 13d | 20a 3m 2d | 26a 6m 3d |
| 14º | Maria Cristina da Silva | 10a 2m 13d | 20a 3m 1d | 22a 9m 20d |
| 15º | Marcello Tomaz de Souza | 10a 2m 13d | 20a 3m 1d | 20a 3m 1d |
| 16º | Uthant Vandrê N.M. L.Gonçalves | 10a 2m 13d | 20a 3m 0d | 20a 3m 0d |
| 17º | Mary de Fátima Ferreira de Paula | 10a 2m 13d | 18a 6m 4d | 27a 3m 25d |
| 18º | Edney Vieira de Moraes | 10a 2m 13d | 18a 5m 19d | 24a 10m 4d |
| 19º | Rose Maia Rodrigues Martins | 10a 2m 13d | 17a 7m 3d | 24a 9m 30d |
| 20º | Neuton Jardim dos Santos | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 21a 0m 24d |
| 21º | Marlon Costa Luz Amorim | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 20a 3m 24d |
| 22º | Fábio Monteiro dos Santos | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 17a 1m 21d |
| 23º | Maurina Jácome Santana | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 12a 7m 1d |
| 24º | Murilo da Costa Machado | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 10a 2m 30d |
| 25º | Freddy Alejandro S. Antunes | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 9a 5m 30d |
| 26º | Daniela Marques do Amaral | 6a 9m 10d | 8a 0m 12d | 8a 0m 12d |
| 27º | Tatiana Borel Lucindo | 6a 9m 5d | 8a 0m 12d | 10a 8m 21d |
| 28º | Lara Gomides de Souza | 5a 11m 22d | 8a 0m 12d | 8a 8m 22d |
| 29º | Ariete Kellen Dias Munis * | 5a 11m 22d | 8a 0m 12d | 8a 0m 12d |
| 30º | Ítala Graciella L. de Oliveira * | 5a 11m 22d | 8a 0m 12d | 8a 0m 12d |
| 31º | Fabiana Razera Gonçalves * | 5a 2m 25d | 8a 0m 12d | 8a 0m 12d |
| 32º | Danilo Frassetto Michelinini * | 5a 2m 25d | 8a 0m 12d | 8a 0m 12d |
| 33º | Andreia Sousa M. de Lima | 5a 2m 25d | 7a 1m 30d | 16a 2m 30d |
| 34º | Leonardo Oliveira Coelho | 5a 2m 25d | 7a 1m 30d | 9a 6m 21d |
| 35º | Arthur Luiz Pádua Marques | 5a 2m 25d | 7a 1m 30d | 7a 1m 30d |
| 36º | Rubismark Saraiva Martins | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 15a 4m 10d |
| 37º | Charlita Teixeira da F. Guimarães | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 14a 4m 10d |
| 38º | Carolina Silva Ungarelli | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 12a 5m 5d |
| 39º | Fabrizio Barros Akitaya | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 12a 1m 14d |
| 40º | Kênia Martins Pimenta | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 11a 8m 12d |
| 41º | Elydia Leda Barros Monteiro | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 8a 9m 11d |
| 42º | Téssia Gomes Carneiro | 4a 8m 15d | 7a 1m 30d | 8a 6m 24d |
| 43º | Daniel Silva Gezoni | 4a 8m 15d | 7a 1m 2d | 7a 1m 2d |
| 44º | Fabrizio Silva Brito | 4a 1m 11d | 7a 1m 30d | 9a 11m 12d |
| 45º | Larissa Pultrini P. de Oliveira | 4a 1m 11d | 7a 1m 30d | 8a 2m 25d |
| 46º | Luis Gustavo Caumo * | 4a 1m 11d | 7a 1m 30d | 7a 1m 30d |
| 47º | Maciel Araújo Silva * | 4a 1m 11d | 7a 1m 30d | 7a 1m 30d |
| 48º | Napociani Pereira Póvoa | 4a 1m 11d | 6a 10m 17d | 15a 3m 10d |
| 49º | Adir Pereira Sobrinho | 4a 1m 11d | 6a 6m 24d | 14a 11m 25d |
| 50º | Denize Souza Leite | 2a 6m 15d | 6a 10m 17d | 12a 11m 22d |
| 51º | Luciana Costa da Silva | 1a 5m 14d | 6a 10m 17d | 9a 10m 21d |
| 52º | Alexandre A. L. Elias El Zayek | 1a 5m 14d | 6a 6m 24d | 13a 0m 19d |
| 53º | Hildebrando Carneiro de Brito * | 0a 9m 21d | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d |
| 54º | Maria Sônia Barbosa da Silva | 0a 9m 21d | 6a 6m 24d | 20a 9m 24d |
| 55º | Franciana Di Fátima Cardoso | 0a 0m 3d | 6a 6m 24d | 8a 2m 19d |
| Fonte: Corregedoria | Atualizado até quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 | | | |

| 2ª CLASSE | | | | |
|---------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE | TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA | TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL |
| 1º | Silvania Barbosa de O. Pimentel | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d | 19a 5m 10d |
| 2º | Fabrizio Dias Braga de Sousa | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d | 9a 8m 18d |
| 3º | Euler Nunes | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d | 8a 1m 27d |
| 4º | Wanessa Rodrigues de Oliveira | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d | 7a 10m 26d |
| 5º | Elisa Maria Pinto de Sousa | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d | 6a 10m 17d |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-----------|-----------|-------------|
| 6º | Pollyana Lopes Assunção | 6a 6m 24d | 6a 6m 24d | 11a 2m 20d |
| 7º | Elson Stecca Santana * | 6a 6m 24d | 6a 6m 24d | 6a 6m 24d |
| 8º | Isakyana Ribeiro de Brito Sousa * | 6a 6m 24d | 6a 6m 24d | 6a 6m 24d |
| 9º | Daniel Felício Ferreira | 6a 5m 12d | 6a 5m 12d | 6a 5m 12d |
| 10º | Luis da Silva Sá | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 21a 0m 25d |
| 11º | Cleiton Martins da Silva | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 20a 11m 15d |
| 12º | Rudicléia Barros da Silva Lima | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 17a 6m 10d |
| 13º | Gidelvan Sousa Silva | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 15a 0m 11d |
| 14º | Evandro Soares da Silva | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 12a 5m 26d |
| 15º | Mônica Prudente Cançado | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 7a 10m 5d |
| 16º | Iwace Antonio Santana* | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d |
| 17º | Letícia Cristina A.S. dos Santos* | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d |
| 18º | Hud Ribeiro Silva* | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d |
| 19º | Karine Cristina Bianchini Ballan* | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d | 5a 4m 19d |
| 20º | Claudia de Fátima Pereira Brito | 5a 3m 2d | 5a 3m 2d | 9a 9m 15d |
| 21º | Daniel Cunha dos Santos | 5a 3m 2d | 5a 3m 2d | 7a 0m 21d |
| 22º | Luciana Oliani Braga | 5a 2m 25d | 5a 2m 25d | 14a 4m 0d |
| 23º | Leandro de Oliveira Gundim | 5a 2m 25d | 5a 2m 25d | 9a 0m 14d |
| 24º | Cristiane Sousa Japiassú Martins | 4a 3m 21d | 4a 3m 21d | 16a 8m 13d |
| 25º | Viviane Lúcia Costa | 3a 7m 18d | 3a 7m 18d | 12a 4m 24d |
| 26º | José Raphael Silvério | 0a 0m 3d | 1a 2m 24d | 12a 3m 22d |
| 27º | Sandro Ferreira Pinto | 0a 0m 3d | 1a 2m 24d | 11a 1m 12d |
| 28º | Vanilson G. de Santana Junior | 0a 0m 3d | 1a 2m 24d | 5a 6m 23d |
| 29º | Isabella Faustino Alves | 0a 0m 3d | 1a 2m 24d | 4a 7m 28d |
| 30º | Leonardo Ferreira Mendes | 0a 0m 3d | 1a 2m 24d | 1a 2m 24d |
| 31º | Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves | 0a 0m 3d | 1a 2m 10d | 1a 2m 10d |

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

| | | | | |
|-----|----------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 1º | Michelle Vanessa do Nascimento | 1a 2m 24d | 1a 2m 24d | 1a 2m 24d |
| 2º | Carina Queiroz de Farias Vieira | 0a 9m 12d | 0a 9m 12d | 13a 1m 23d |
| 3º | Karla Letícia de Araújo Nogueira | 0a 9m 12d | 0a 9m 12d | 6a 0m 24d |
| 4º | Aline Mendes de Queiroz | 0a 9m 12d | 0a 9m 12d | 5a 2m 17d |
| 5º | Alexandre Moreira Maia | 0a 9m 12d | 0a 9m 12d | 0a 9m 12d |
| 6º | Guilherme Vilela Ivo Dias | 0a 6m 12d | 0a 6m 12d | 0a 6m 12d |
| 7º | Felipe Lopes Barboza Cury | 0a 6m 5d | 0a 6m 5d | 0a 6m 5d |
| 8º | Jade Sousa Miranda | 0a 5m 7d | 0a 5m 7d | 2a 3m 7d |
| 9º | Luiz Alberto Magalhães Feitosa | 0a 5m 7d | 0a 5m 7d | 1a 11m 8d |
| 10º | Evandro Kappes* | 0a 5m 7d | 0a 5m 7d | 0a 5m 7d |
| 11º | Luisa Pacheco de Melo Souza* | 0a 5m 7d | 0a 5m 7d | 0a 5m 7d |
| 12º | Felipe Fernandes de Magalhães | 0a 4m 10d | 0a 4m 10d | 0a 4m 10d |
| 13º | Joice Mayara de Oliveira Silva | 0a 0m 27d | 0a 0m 27d | 1a 0m 27d |

Fonte: Corregedoria Atualizado até quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, ao vigésimo sexto (26) dia do mês Fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 029/2015,
DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/07 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista jurídico de Defensoria Pública decorrente da exoneração a pedido, de ELSON DIAS DA SILVA PONTES, conforme Ato nº 101/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

FAZ SABER aos Analistas Jurídico de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de uma vaga de Analista Jurídico da Defensoria Pública na localidade de Arapoema, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico da Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. Maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. Maior tempo de exercício efetivo e/ou comissionado no serviço público em geral;

3.1.3. Idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Computar-se-á como tempo de efetivo exercício na Defensoria Pública do Estado do Tocantins as ausências previstas no artigo 117 da Lei Estadual n.º 1.818/07.

3.4. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço público em períodos simultâneos, considerando-se apenas o maior deles.

3.5. É vedado, também, computar como tempo de serviço público para critério de desempate e classificação o tempo de estágio prestado em repartição pública ou privada.

3.6. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, e intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão a expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria n.º 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.827, de 04 de março 2013, alterada pela Portaria n.º 799 de 20 de agosto de 2013, publicada no DOE n.º 3.943, de 21 de agosto de 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2015.

LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI

Superintendente de Administração e Finanças em exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 029/2015, para ocupação do cargo de Analista Jurídico da Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 029/2015.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Analista Jurídico da Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

| | | |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|
| Nome Completo do Servidor | | Matrícula |
| Cargo | | |
| Unidade de Origem | Unidade de Destino Pretendida | |
| E-mail | Telefone | |

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 029/2015, conforme justificado abaixo.

| |
|---------------|
| JUSTIFICATIVA |
| |
| |
| |

Nestes Termos

Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 005/2015
2ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06 DE MARÇO DE 2015, 09H**

PAUTA:

AUTOS-CSDP Nº 242/2015

Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095/2013. Órgãos de Atuação.

Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheiro Luís Gustavo Caumo

AUTOS-CSDP Nº 116/2010

Assunto: Pedido de Providências. Distribuição e Remoção de Defensores Públicos.

Requerente: Presidente da ADPETO
Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

AUTOS-CSDP Nº 144/2012

Assunto: Proposta de Lotação dos Defensores Públicos após Estágio Probatório

Proponente: Conselheiro Rubismark Saraiva Martins
Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

AUTOS-CSDP Nº 146/2012

Assunto: Utilização de Critério de Antiguidade na Carreira ou Comarca Interessado: Defensor Público Fabrício Dias Braga de Sousa
Relator(a): Conselheira Corregedora Estellamaris Postal

AUTOS-CSDP Nº 200/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Informação de Não Interposição de Recurso.

Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques
Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

AUTOS-CSDP Nº 201/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Sistema Integrado de Jurisprudências.
Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques
Relator(a): Conselheira Corregedora Estellamaris Postal

AUTOS-CSDP Nº 203/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Designações Extraordinárias.
Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques
Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

AUTOS-CSDP Nº 207/2014

Assunto: Lista de Antiguidade. Defensora Pública Michele Vanessa do Nascimento.
Proponente: Corregedora-Geral Estellamaris Postal
Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

AUTOS-CSDP Nº 208/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Altera Resolução-CSDP nº 084/2012. Auxílio Alimentação.

Proponente: Conselheiro Neuton Jardim dos Santos
Relator(a): Conselheira Corregedora-Geral Estellamaris Postal

AUTOS-CSDP Nº 211/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 089/13. Plantão.

Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

AUTOS-CSDP Nº 212/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095/2013. Órgão de Atuação de Fazenda e Registros Públicos.

Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheiro Fabrício Barros Akitaya

AUTOS-CSDP Nº 214/2014

Assunto: Consulta. Recusa de Atendimento por Foro Íntimo.
Consulente: Defensor Público Maciel Araújo Silva
Relator(a): Conselheira Corregedora-Geral Maria de Lourdes Vilela

AUTOS-CSDP Nº 215/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Altera Res. 095.13. Substituição Automática de Paraíso do Tocantins

Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

AUTOS-CSDP Nº 216/2014

Assunto: Consulta. Permuta.
Consulente: Defensor Público Daniel Silva Gezoni
Relator(a): Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

AUTOS-CSDP Nº 217/2014

Assunto: Consulta. Remoção Interna e Alteração Precária.
Consulente: Defensora Pública Maria do Carmo Cota
Relator(a): Conselheiro Fabrício Barros Akitaya

AUTOS-CSDP Nº 218/2014

Assunto: Consulta. Diretoria Regional e Núcleo Especializado de Classe Especial.
Consulente: Defensora Pública Maria do Carmo Cota
Relator(a): Conselheiro Luís Gustavo Caumo

AUTOS-CSDP Nº 219/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº. 095/2013. Substituição Automática de Araguatins.
Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso

AUTOS-CSDP Nº 220/2014

Assunto: Consulta. Legitimidade e Comissão de Conselheiro Suplente.
Consulente: Conselheiros Suplentes Rubismark Saraiva Martins e Ronaldo Carolino Ruela
Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

AUTOS-CSDP Nº 221/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Criação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.
Proponente: Conselheiro Suplente Rubismark Saraiva Martins
Relator(a): Conselheira Corregedora-Geral em exercício Maria de Lourdes Vilela

AUTOS-CSDP Nº 223/2014

Assunto: Minuta de Resolução. Criação do Núcleo de Mediação e Justiça Comunitária.
Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho

AUTOS-CSDP Nº 224/2014

Assunto: Consulta. Competência de Autuação dos Órgão da Defensoria do Tocantins.
Consulente: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek
Relator(a): Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques

AUTOS-CSDP Nº 225/2014

Assunto: Consulta. Hipossuficiência. Atendimento de Pessoas Interessadas em Adoção.
Consulente: Corregedora-Geral
Relator(a): Conselheiro Fabrício Barros Akitaya

AUTOS-CSDP Nº 226/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095.2013. Organização da Substituição Automática
Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheiro Luís Gustavo Caumo

AUTOS-CSDP Nº 227/2014

Assunto: Proposta de Resolução. Alteração Resolução-CSDP nº 095/2013. Diretoria Regional de Guarai.
Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim
Relator(a): Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso

AUTOS-CSDP Nº 235/2014

Assunto: Recurso Administrativo
Requerente: Wanderson Rodrigues Lira
Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek

ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Vice-Presidente
Estellamaris Postal - Conselheira
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques - Conselheiro
Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro
Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
Daniel Gezoni - Representante da ADPETO

DECISÕES:

O Presidente do CSDP oportunizou aos Conselheiros a inversão dos autos da pauta do dia. O Dr Alexandre solicitou a inversão do item 05, sendo solicitado para este ser julgado ao final da Sessão. Acerca dos Autos-CSDP nº 235/2014 (item 25 da pauta), o Dr Alexandre solicitou a retirada de pauta, visto que, a Parte e o Advogado não foram intimados, para que na próxima Sessão, ambos sejam intimados e os Autos julgados. O Dr Alexandre requer ainda que em todos os Processos Administrativos, as partes sejam intimadas. O Dr Luís Gustavo relatou que os Autos dos itens 01 e 23 tratam do mesmo assunto, sendo que os Autos-CSDP nº 226/2014 será prejudicado. O Dr. Leonardo requereu a exclusão dos itens 02 (Autos-CSDP nº 116/2010) e 04 (Autos-CSDP nº 146/2012), visto que os mesmos não se encontram baixados, mas já devidamente decididos. O Presidente do CSDP assim aduziu: "À vista dos requerimentos aviados pelos Conselheiros, defiro, em bloco os pedidos". 1. AUTOS-CSDP Nº 242/2015. Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095/2013. Órgãos de Atuação. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheiro Luís Gustavo Caumo. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Luís Gustavo assim aduziu: "Sr. Presidente e Nobres Conselheiros, considerando os argumentos formais e materiais que foram explanados e lançados no voto, acrescido das manifestações da Administração Superior através das Diretorias Regionais que, segundo informações prestadas nos Autos, houve plena e ampla participação dos Defensores Públicos Titulares, somando-se a participação da Doutra Corregedoria, este Conselheiro Relator manifesta-se no seu Voto pela aprovação integral da presente Resolução nos termos em que foi proposta." O Presidente abriu a votação. Os Conselheiros Alexandre, Estellamaris, Leonardo e Arthur acompanharam integralmente o Relator. O Dr. Fabrício Akitaya assim se manifestou: "Acompanho o Relator por entender que os processos de remoção e promoção são urgentes e beneficiarão a Classe de forma considerável. Contudo, gostaria de deixar registrado que para alteração das atribuições de Órgão de Atuação onde há Defensor Público Titular, este deveria ter sido convocado para participar da reunião da respectiva Diretoria Regional, ainda que esteja lotado precariamente em Órgãos de Atuação de Diretoria distinta. Desta forma, para não obstar a movimentação da carreira, acompanho o Relator, sem óbice para posteriores reuniões da Diretoria Regional para adequar novamente a Resolução-CSDP nº 095/2013, com a participação de todos os Membros Titulares." O Presidente assim se manifestou: "Findada a votação, restou aprovado por unanimidade a proposta de alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013 nos exatos termos apresentados pelo Conselheiro Proponente." Deu-se seguimento a ordem do dia. 23. AUTOS-CSDP Nº 226/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095.2013. Organização da Substituição Automática. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheiro Luís Gustavo Caumo. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Luís Gustavo assim se manifestou: "Sr. Presidente e Nobres Conselheiros, A questão posta sob análise desta Relatoria, também diz respeito à alteração da Resolução-CSDP nº 095/2013, mais especificamente em seus Artigos 7º e 8º. Conforme argumentação fática detalhada no interior do voto, este Conselheiro relator manifesta-se pela aprovação integral da mesma, nos termos propostos, apenas com a adequação da terminologia utilizada no §2º do art. 7º, de modo que a referência a Tabelas de Distribuição Automática seja adequada para "Tabelas de Substituição Automática". É o voto." O Presidente abriu a votação. Todos os Conselheiros acompanharam integralmente o Relator. O Presidente assim se manifestou: "Findada a votação, restou aprovado por unanimidade a proposta apresentada nos exatos termos do Voto do Relator." O Presidente assim se manifestou: "À vista da aprovação dos Autos-CSDP nº 242/2015 e Autos-CSDP nº 226/2014, determino que seja a pauta invertida para inclusão, por conexão, dos Autos-CSDP nº 212/2014 e Autos-CSDP nº 215/2014, por entender que a matéria trazida nos autos em questão encontra-se prejudicada. Colocada em votação, conjuntamente, os Autos-CSDP nº 212/2014 e Autos-CSDP nº 215/2014, os Conselheiros votaram pela prejudicialidade de ambos, com conseqüente arquivamento." Deu-se seguimento a ordem do dia. 2. AUTOS-CSDP Nº 116/2010. Assunto: Pedido de Providências. Distribuição e Remoção de Defensores Públicos. Requerente: Presidente da ADPETO. Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Retirado de pauta a pedido do Relator, visto que, não se encontra baixado, mas já devidamente decidido, o que fora anuído pelo Presidente. 3. AUTOS-CSDP Nº 144/2012. Assunto: Proposta de Lotação dos Defensores Públicos após Estágio Probatório. Proponente: Conselheiro Rubismark Saraiva Martins. Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. O Presidente do CSDP abriu a palavra à Dra Estellamaris, que solicitou que os Autos em questão fossem analisados ao final da pauta, tendo em vista que há matérias correlatas mais recentes acerca do assunto, o que foi deferido pelo Presidente. Deu-se seguimento a ordem do dia. 4. AUTOS-CSDP Nº 146/2012. Assunto: Utilização de Critério de Antiguidade na Carreira ou Comarca. Interessado: Defensor Público Fabrício Dias Braga de Sousa.

Relator(a): Conselheira Corregedora Estellamaris Postal. Retirado de pauta a pedido do Relator, visto que, não se encontra baixado, mas já devidamente decidido. 6. AUTOS-CSDP Nº 201/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Sistema Integrado de Jurisprudências. Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Relator(a): Conselheira Corregedora Estellamaris Postal. A Drª Estellamaris fez leitura de seu voto. Apresentado o voto e verificado os Autos, observou-se a falta da manifestação por parte do Setor de Planejamento e Diretoria Financeira. A Drª Estellamaris solicitou cumprimento de diligências, o que foi deferido pelo Presidente. O Dr. Luís Gustavo assim se manifestou: "Sr. Presidente e Nobres Conselheiros, Tendo em vista a pertinência temática, pelo menos parcialmente, com as atribuições do CEJUR, requer-se à Secretaria do CSDP, que seja juntado aos Autos as atribuições do referido Núcleo (CEJUR), estejam elas previstas em Lei, ou Resolução." O Presidente suspendeu a Sessão às 11h50m, com reabertura marcada para 13h30m. A Sessão foi reaberta às 13h45min. 7. AUTOS-CSDP Nº 203/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Designações Extraordinárias. Proponente: Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Leonardo fez a leitura de seu voto, encartado aos Autos, com a seguinte conclusão: "Deixo de conhecer a presente proposta, ante a incompetência do Egrégio Conselho Superior, nos termos do art. 4º, incisos V, X e XII da LC Estadual nº 55/2009, de outra banda acolhendo em parte o requerimento do proponente, recomendo à Defensoria Pública Geral que adote critério objetivo de antiguidade, observada a lista expedida pela Corregedoria Geral, para a definição de Designações Precárias." O Presidente abriu a palavra ao representante da ADPETO, Dr. Daniel Gezoni, este solicitou que proferisse a palavra ao final dos votos dos Conselheiros. O Presidente abriu a votação. O Dr. Alexandre votou acompanhando na íntegra o voto do Conselheiro Relator. A Drª Estellamaris votou acompanhando na íntegra o voto do Conselheiro Relator, com a seguinte consideração: "Deixo de analisar o critério das Remoções Precárias por ser contra esse ato de gestão, porém, como não foi discutido o mérito da questão, entendo que as Remoções são embasadas na LC Estadual nº 55/2009, que são de competência do Defensor Público-Geral." O Dr. Arthur votou: "Senhores Conselheiros, inicialmente, ao observar as fundamentações do voto do Conselheiro Relator, vislumbro que para o caso das chamadas "Remoções Precárias", não se trata de mera designação conforme dicção legal do Inciso XII do art. 4º da LC Estadual nº 55/2009. A simples designação para atuar em processos, juízos, tribunais ou ofícios diversos da lotação do Defensor Público, esta sim, compete ao Defensor Público-Geral. Entretanto, o que hoje ocorre na Defensoria Pública é uma gestão da Defensoria Pública Geral visando privilegiar o critério da antiguidade para distribuição de órgãos de execução para ocupar órgãos de atuação que necessitam ser preenchidos em razão da movimentação na carreira. Na realidade, não se trata de meras designações, porquanto, há editais que são publicados e que estabelecem concorrência entre os interessados, e esses editais devem, obrigatoriamente, observar algum parâmetro normativo, que atualmente não há. Nossa preocupação se revela oportuna pelo fato de que algumas incoerências são encontradas quando da escolha dos órgãos de atuação que serão disponibilizados para a remoção precária. A título de exemplo, temos a situação do respondendo exclusivamente em um dos órgãos da família da capital (respondendo exclusivamente Dr. Fabrício Dias), onde não foi disponibilizado através de edital para que os mais antigos pudessem concorrer. Outro exemplo que merece destaque é a ausência de edital que disponibilizasse aos mais antigos a vaga de Paraíso do Tocantins, atualmente ocupada pela colega Drª Pollyana Assunção. Vejam que há designações precárias para responder exclusivamente em determinado órgão de atuação, sem que a administração superior publicasse edital de concorrência, como, em regra, tem sido feito pela Defensoria Geral. Daí se extrai a idéia de que foi instituída uma política institucional de remoções precárias (e não de designações, como diz a Lei) sem ato normativo que estabeleça critérios e limites aos atos administrativos (editais) que estão sendo praticados pela gestão. Sem regulamentação, da forma como tem sido feito, nos deparamos com desigualdades insuperáveis que geram instabilidade e, aparenta uma violação ao Princípio da Isonomia e ao Princípio da Impessoalidade. Nesse sentido, não concebo a idéia de que editais de concorrência sejam publicados sem que haja norma que os regulamente (não há possibilidade de prática de ato administrativo sem norma que o balize). Por essa razão, invoco o art. 9º, inciso I, da LC Estadual nº 55/2009, para assentar que o poder normativo, necessário para o caso em análise, só pode ser exercido pelo Conselho Superior. Friso, por último, que a publicação de editais que estabelecem concorrência à toda carreira dos Defensores Públicos, deve estar amparada por alguma regra normativa que tenha força para limitar e imprimir coerência aos atos da Administração. Nesse sentido, entendo que para manutenção das remoções precárias, deve existir norma, e esta atribuição cabe ao Conselho Superior. Pelo exposto, voto pelo reconhecimento da competência do Conselho Superior ante a necessidade de normatizar a matéria de modo a evitar incoerências e violações como já ocorreu nos casos exemplificativos supramencionados. É como voto." O Dr. Fabrício Akitaya votou: "Voto como

o relator." O Dr. Luís Gustavo votou: "Voto pelo reconhecimento da competência do Conselho Superior ante a necessidade de normatizar a matéria de modo a evitar incoerências e violações como já ocorreu, causando desigualdade entre os Membros. Não há razão para diferenciarmos as designações precárias (critério da antiguidade na carreira) das "precaríssimas" (critério da antiguidade na diretoria). No entender deste Conselheiro, sempre que houver designação para responder exclusivamente, deverá ser observado o critério da antiguidade na carreira e não somente na diretoria. Acredito que art. 4º, inciso IX da LC Estadual 55/2009, não pode se sobrepor e esvaziar o poder normativo e deliberativo deste Conselho Superior, previsto no art. 9º, inciso I, LC Estadual 55/2009, que tem a oportunidade ímpar de unificar os critérios de uma forma justa, igualitária e segura." O representante da ADPETO, Dr. Daniel Gezoni assim aduziu: "Diante da conclusão deste Conselho, data vênica equivocada, pela incompetência para a definição de critérios objetivos para as remoções precárias, a ADPETO visualizando que se avizinham uma série destas remoções, requer a este Conselho que se faça imediatamente recomendação à Defensoria Geral, para que obedeça o critério de antiguidade em todas elas, evitando os casuísmos apontados pelo voto do Proponente." O Presidente do CSDP teve que se ausentar às 15h30m em razão de compromisso institucional. Nesse instante assumiu a Presidência do CSDO, o Subdefensor Público-Geral, Dr. Alexandre, que assim manifestou: "Findada a votação, restou rejeitada, por maioria, a competência do CSDP, nos termos do voto do Relator. Ainda nesses termos, restou aprovada recomendação à Defensoria Pública Geral para que adote critério objetivo de antiguidade, observada a lista expedida pela Corregedoria Geral, para a definição de Designações Precárias." Deu-se seguimento a ordem do dia. 3. AUTOS-CSDP Nº 144/2012. Assunto: Proposta de Lotação dos Defensores Públicos após Estágio Probatório. Proponente: Conselheiro Rubismark Saraiva Martins. Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Neste instante fora reaberta a discussão em torno dos presentes Autos. Fora dada a palavra ao representante da ADPETO, que nada aduziu. O Presidente do CSDP abriu a palavra à Dra Estellamaris para apresentação de voto vista, e esta assim se manifestou: "Como se percebe, a matéria tratada nestes Autos possui conexão ou continência em relação ao tema tratado nos Autos-CSDP nº 203/2014, votado em linhas volvidas, onde se reconheceu a incompetência deste Colegiado para apreciar o assunto em questão. Assim, entendo que restou prejudicada a análise do mérito, ante a falta de competência deste Conselho já reconhecida." Dando continuidade à votação, os demais Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o voto vista, reconhecendo prejudicada a matéria e determinando o arquivamento do feito. Nesse instante, às 16h15m, o Presidente do CSDP retornou à Presidência dos trabalhos. Deu-se seguimento a ordem do dia. O Presidente deu a seguinte ordem: "Tendo em vista o mérito de julgamentos anteriores e para dar celeridade à Sessão, determino a inversão de pauta a fim de que sejam apreciados os Autos-CSDP nº 217/2014. 15. AUTOS-CSDP Nº 217/2014. Assunto: Consulta. Remoção Interna e Alteração Precária. Consulente: Defensora Pública Maria do Carmo Cota. Relator(a): Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Fabrício Akitaya assim se manifestou: "A Defensora Pública Maria do Carmo Cota ingressou com pedido junto a este Conselho Superior insurgindo-se contra as alterações precárias de órgãos de atuação, as quais, segundo a Consulente, vão de encontro ao art. 9º da Resolução-CSDP nº 095/2013. Entretanto, diante do julgamento dos Autos-CSDP nº 203/2014, no qual fora reconhecida que a competência acerca dos atos de remoção precária é do Defensor Público-Geral e não do CSDP. Assim, a este Colegiado só é permitida a apreciação da matéria em grau de recurso, sob pena de incorrer em supressão de instância. Por tais razões, não conheço da presente Consulta, determinando o arquivamento dos Autos." Colocada em votação, foi o não conhecimento da matéria seguido por unanimidade por todos os Conselheiros. Deu-se seguimento a ordem do dia. 8. AUTOS-CSDP Nº 207/2014. Assunto: Lista de Antiguidade. Defensora Pública Michele Vanessa do Nascimento. Proponente: Corregedora-Geral Estellamaris Postal. Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Acompanhando a divergência aberta pelo Conselheiro Leonardo Coelho, votaram Dr. Arthur, Dr. Fabrício Akitaya e Luís Gustavo. Findada a votação, restou decidido pelo Colegiado que o período de estágio em Defensoria Pública não pode ser averbado como Tempo de Serviço Público à luz do art. 145 §3º da LC 80/94. Deu-se seguimento a ordem do dia. 9. AUTOS-CSDP Nº 208/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Altera Resolução-CSDP nº 084/2012. Auxílio Alimentação. Proponente: Conselheiro Neuton Jardim dos Santos. Relator(a): Conselheira Corregedora-Geral Estellamaris Postal. O Presidente do CSDP abriu a palavra à Conselheira Corregedora Relatora. A Dra Estellamaris assim se pronunciou: "À vista de que até então, não houve aprovação da LOA para o exercício de 2015, necessário se faz atualizar os cálculos à luz da proposta apresentada pela Defensoria Pública e alimentada junto ao SIAFEN. Após, sejam colhidos pareceres da Diretoria de Planejamento, Diretoria Jurídica e Diretoria Financeira. Após, venham-me conclusos os Autos." Deu-se seguimento a ordem do dia. 10. AUTOS-

CSDP Nº 211/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Alteração da Resolução-CSDP nº 089/13. Plantão. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. O Presidente do CSDP assim aduziu: "Tendo em vista que os Autos em questão não se encontram suficientemente instruídos, determino a sua retirada de pauta a fim de que sejam colhidas as diligências determinadas na 8ª Sessão Ordinária, de 10 de outubro de 2014." Deu-se seguimento a ordem do dia. 11. AUTOS-CSDP Nº 212/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095/2013. Órgão de Atuação de Fazenda e Registros Públicos. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. Prejudicado e determinado arquivamento. 12. AUTOS-CSDP Nº 214/2014. Assunto: Consulta. Recusa de Atendimento por Foro Íntimo. Consulente: Defensor Público Maciel Araújo Silva. Relator(a): Conselheira Corregedora-Geral Maria de Lourdes Vilela. O Presidente do CSDP abriu a palavra à Conselheira Corregedora. A Dra Estellamaris Postal fez a leitura do voto. O Dr. Alexandre pediu vista dos Autos o que fora deferido pelo Presidente. Deu-se seguimento a ordem do dia. 13. AUTOS-CSDP Nº 215/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Altera Res. 095.13. Substituição Automática de Paraíso do Tocantins. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Prejudicado e determinado arquivamento. Deu-se seguimento a ordem do dia. AUTOS-CSDP Nº 216/2014. Assunto: Consulta. Permuta. Consulente: Defensor Público Daniel Silva Gezoni. Relator(a): Conselheiro Arthur Luiz Pádua Marques. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 218/2014. Assunto: Consulta. Diretoria Regional e Núcleo Especializado de Classe Especial. Consulente: Defensora Pública Maria do Carmo Cota. Relator(a): Conselheiro Luís Gustavo Caumo. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 219/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Altera a Resolução-CSDP nº 095/2013. Substituição Automática de Araguatins. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Retirado de Pautas ante a ausência justificada da Conselheira Relatora. AUTOS-CSDP Nº 220/2014. Assunto: Consulta. Legitimidade e Comissão de Conselheiro Suplente. Consulente: Conselheiros Suplentes Rubismark Saraiva Martins e Ronaldo Carolino Ruela. Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 221/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Criação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Proponente: Conselheiro Suplente Rubismark Saraiva Martins. Relator(a): Conselheira Corregedora-Geral em exercício Maria de Lourdes Vilela. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 223/2014. Assunto: Minuta de Resolução. Criação do Núcleo de Mediação e Justiça Comunitária. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 224/2014. Assunto: Consulta. Competência de Atuação dos Órgão da Defensoria do Tocantins. Consulente: Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Relator(a): Conselheiro Arthur Luís Pádua Marques. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 225/2014. Assunto: Consulta. Hipossuficiência. Atendimento de Pessoas Interessadas em Adoção. Consulente: Corregedora-Geral. Relator(a): Conselheiro Fabrício Barros Akitaya. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. AUTOS-CSDP Nº 227/2014. Assunto: Proposta de Resolução. Alteração Resolução-CSDP nº 095/2013. Diretoria Regional de Guaraí. Proponente: Conselheiro Presidente Marlon Costa Luz Amorim. Relator(a): Conselheira Franciana Di Fátima Cardoso. Retirado de Pautas ante a ausência justificada da Conselheira Relatora. AUTOS-CSDP Nº 235/2014. Assunto: Recurso Administrativo. Requerente: Wanderson Rodrigues Lira. Relator(a): Conselheiro Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek. Retirado de Pauta dado o adiantamento da hora. 26. ASSUNTOS DIVERSOS. O Presidente do CSDP apresentou aos n. Conselheiros o pedido de folga da Corregedora-Geral, relativa ao exercício 2013/1, referente ao plantão trabalhado em maio de 2014, bem como pedido de concessão de férias da mesma, relativas ao exercício 2013/1. Informando aos Conselheiros que o período de gozo será em 16, 17 e 18/03/2014, quanto à folga e de 04/05/2015 à 02/06/2015, quanto às férias. O período foi anuído por todos os n. Conselheiros presentes, que deferiram os pedidos contidos nos formulários apresentados. Oportunizada a palavra aos Conselheiros, estes nada requereram. O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Embora não constou da ATA da 1ª Sessão Ordinária, de 09 de fevereiro de 2015, o Conselheiro Luís Gustavo Caumo esteve ausente justificadamente, em virtude de licença médica autorizada, conforme e-mail nº 037/2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 17h40m, da qual foi lavrada a presente ata, em 07 (sete) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscreita por mim _____, Kaline Fortaleza, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

COMISSÃO ELEITORAL
CONSELHEIRO - BIÊNIO 2015/2017

ATA 002/2015

Aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09 horas, na Sala do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, 5º andar, situada na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, CEP 77.021-654, Palmas/TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução-CSDP nº 121, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos Fabiana Razera Gonçalves - Presidente, Maurina Jácome Santana - Secretária e Fabrício Dias Braga de Souza - Membro. Iniciados os trabalhos, foi constatado o decurso in albis do prazo destinado para interposição de impugnação ao registro das candidaturas tornadas públicas através do Edital 001/2015, sem que houvesse qualquer contestação. Ato contínuo, deliberou-se pela expedição do competente edital e sua publicação no Diário Oficial do Estado para conhecimento dos interessados, registrando a candidatura dos Defensores Públicos abaixo nominados:

- 1 - ESTELLAMARIS POSTAL
- 2 - JOSÉ MARCOS MUSSULINI
- 3 - MARIA DO CARMO COTA
- 4 - MARIA DE LOURDES VILELA

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral presentes.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

MAURINA JÁCOME SANTANA
Secretária da Comissão Eleitoral

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 002/2015
COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 121, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que transcorreu *in albis* o prazo destinado à interposição de impugnação ao deferimento do registro da candidatura dos Defensores Públicos ESTELLAMARIS POSTAL, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, MARIA DO CARMO COTA e MARIA DE LOURDES VILELA ao pleito eleitoral de formação da lista tríplice para escolha de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2015/2017.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2015.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão Eleitoral

MAURINA JÁCOME SANTANA
Secretária da Comissão Eleitoral

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUZA
Membro da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei Municipal nº 1.954/2013 e nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados do setor privado e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de apresentar os Termos Básicos do Edital de Licitação do BRT (Bus Rapid Transit) Palmas Sul - Sistema de Transporte Rápido por Ônibus de Alta Capacidade, em corredor exclusivo e estações de integração, visando a Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação - RDC para a Regularização Ambiental, Projeto Básico, Projeto Executivo e execução das obras de implantação e dos serviços de inteligência do Sistema de Transporte BRT na Região Sul de Palmas, bem como as alterações de uso do solo de áreas impactadas pelo projeto. A Audiência Pública ocorrerá no dia 27 de março de 2015, com início previsto para as 18h30min e término para as 21horas, no Auditório da Câmara Municipal de Palmas, localizada na Av. Teotônio Segurado, 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, Palmas - TO. Dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail: smamtt@gmail.com, ou ainda na Própria Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, sito na Quadra 104 norte, Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28, 3º andar, nesta Capital.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

MARCÍLIO GUILHERME ÁVILA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de 01 (um) Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla 4x2, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2015 e Anexos. PROCESSO: 005-2015/PP03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Menor Preço Por Item
ABERTURA: 20 de Março de 2015, às 09h00min
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na sede da Prefeitura, situado na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de Março de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins torna público que irá realizar licitação visando FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS. MODALIDADE: Pregão, Menor Preço Kg.

ABERTURA: 20 de março de 2015. Horário: às 14h: 00min
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de março de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006/2014 - Adesão Ata de Registro de Preço Nº 002/2014
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA
 Data do Aditivo: 29/12/2014
 Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015
 Valor do Contrato: R\$ 521.179,20 (Quinhentos e Vinte e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).
 Valor do Empenho: R\$ 200.000,00 (Duzentos Reais)
 Dotação Orçamentária: 08.244.0806.2.099. 08.244.0809.2.102-08.244.0809.2.103 -3.3.90.30
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61
 Signatários: Ana Claudia Gorosthides de Moura- Contratante e Antonio Rodrigues de Faria- Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: Preço Nº 028/2014
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: Construtora Uniforte LTDA - ME
 Data do Aditivo: 29/12/2014
 Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015
 Valor do Contrato: R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais).
 Valor do Empenho: R\$ 79.900,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos Reais).
 Dotação Orçamentária: 04.122.0404.2.007 - 12.361.0506.2.11 - 26.782.0823.2.041- Elemento 3.3.90.39
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61
 Signatários: Deusimar Pereira Amorim- Contratante e Antônio Carlos Carmo Silva- Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 005/2014 (Adesão Ata de Registro de Preço)
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.
 Contratada: Brasil Card Administradora de Cartões LTDA
 Data do Aditivo: 29/12/2014
 Vigência: 29/12/2014 a 31/12/2015
 Valor do Contrato: R\$ 84.840,00 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
 Valor do Empenho: R\$ 84.840,00 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais).
 Dotação Orçamentária: 10.301.0801.2.080- Elemento - 3.3.90.39
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. Artigo 61
 Signatários: Samuel Vaz de Almeida- Contratante e Antonio Rodrigues de Faria- Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de nº 024/2015
 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO
 Contratada: ABC Construtora LTDA, CNPJ nº. 14.727.814/0001-37
 Período : 10/03/2015 a 09/12/2015
 Data Aditivo: 03/03/2015
 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original de nº 025/2015
 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO
 Contratada: CONSTRUTORA IREART LTDA- ME, CNPJ Nº 12.528.274/0001-37
 Período: 10/03/2015 a 09/12/2015
 Data Aditivo: 03/03/2015
 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015. OBJETO: Contratação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2015, compreendendo a supervisão da escrituração contábil, o fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2015, elaboração de todos os demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, elaboração do Balanço Anual de 2015. Tipo menor preço por item. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 20 de março de 2015.

Jorlan Lima Oliveira
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada de Convênios e Projetos de obras de Creches no Sistema SIMEC do FNDE e acompanhamento e alimentação do Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV do município de Araguatins/TO, no período de março a dezembro de 2015. Tipo menor preço por item. HORÁRIO: Às 14:00h, (hora local) do dia 20 de março de 2015.

Jorlan Lima Oliveira
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015. OBJETO: A contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de lanches e sucos, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 23 de março de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015. OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de *Buffet*, fornecimento de marmiteix e coffee break para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social e da habitação e seus programas sociais: CRAS, PETI, SCFV, Cadastro Unico e Bolsa Família, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 14:00h, (hora local) do dia 23 de março de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br

Jorlan Lima Oliveira
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 08-2015. Abertura dia 23 de março de 2015 às 07:30 horas visando a aquisição de medicamentos controlados farmacológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Edital de Pregão presencial Nº 09-2015. Abertura dia 23 de março de 2015 às 08:30 horas visando a aquisição de materiais permanentes e equipamentos permanentes de uso hospitalar.

Edital de Pregão presencial Nº 10-2015. Abertura dia 23 de março de 2015 às 10:00 horas visando a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios para o fundo municipal de saúde.

Edital de Pregão presencial Nº 11-2015. Abertura dia 23 de março de 2015 às 11:00 horas visando a aquisição de materiais impressos e gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3448-11-21, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Babaçulândia, 06 de março de 2015.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia situada na Av. Bernardo Sayão nº 759, Centro, Barrolândia/TO - CEP: 77665-000 através da comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 009/2015, de 02 de fevereiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo "MAIOR LANÇE" visando à permissão de uso de bens público pertencente ao Município de Barrolândia denominado BR Shopping e Quiosques Municipais, com abertura de propostas prevista para o dia 31 de março de 2015, às 09h00min (horário local).

Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão nº 759, em Barrolândia/TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia-TO, 05 de Março de 2015.

Naira Cavalcante dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial PM-PD SRP nº 045/2014. OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para o gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral elétrica, troca de óleo, filtros, pintura em geral, serviços de torno em geral, consertos de pneus em geral), bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha, pneus, câmaras de ar e protetores em geral. Operada através de utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas, autopeças, borracharia, ou outros tipos de estabelecimentos, credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos é máquinas pesadas do Município de Colinas do Tocantins-TO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 022/2014, firmada entre o Município de Colinas do Tocantins-TO é a Empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, sagrou-se vencedora no certame ofertando 1,8% como taxa de administração, Vigência da Ata: 12(doze) meses, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 003-A/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3425 7018.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM -CTO - 001/2014

Replicação de Licitação

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 001/2014, do tipo "MELHOR TÉCNICA", com abertura prevista para o dia 24/04/2015 às 08h, objetivando seleção de pessoas físicas autônomas capazes, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, neste município de Colinas do Tocantins/TO, que receberão a delegação individualmente de 04 (quatro) permissões e cadastro de reserva, para convocação de acordo com a classificação à medida da necessidade, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.055 de 23 de novembro de 2009, através de Contrato de Permissão, a título gratuito, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 030/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 030/2014 "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO" com abertura prevista para o dia 20/03/2015 às 08:00h, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para maior percentual de descontos, visando contratações futuras, por intermédio de operadora ou agência de viagens, da prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes, conforme planejamento, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 10 de março de 2015.

Nara David Alves Vaz
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

Procedimento Administrativo 156/2014

Pregão Presencial nº 039/2014

Objeto: Aquisição de serviços Gráficos para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes.

Vigência: 12 (meses);

Origem do recurso: Próprio da Administração Municipal

Signatários: Prefeito José Santana Neto e a pessoa Jurídica: K. M. DE. M. PONTES com CNPJ sob nº: 08.973.775/0001-55.

Valor Total: R\$ 152.961,76 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 09/03/2015

Colinas do Tocantins, 10 de março de 2015.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 003/2015.**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2015, objetivando a Contratação de Empresa para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda dos Veículos, Pertencente a Frota do Município de Combinado-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa TAIPEÇAS-AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.227.618/0001-40, foi vencedora de do anexo I, para aquisição de peças com um montante de R\$ 397.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), com 5% (cinco por cento) de desconto, ficando DESERTA o Anexo II para contratação de serviços mecânicos, pois não houve nenhum licitante participante. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TOCANTINS, 04 de Março de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 004/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Município de Combinado - TOcantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 10:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa AUTO POSTO NOVO ALEGRE, inscrita no CNPJ Nº. 02.738.276/0001-05, foi vencedora de vários itens, perfazendo um montante de R\$ 1.222.400,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), ficando DESERTA apenas o item 03 (Diesel S-10). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TOCANTINS, 04 de Março de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 005/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a Aquisições de Produtos para Merenda Escolar, Para atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Combinado - TO, realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 11:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas COMERCIAL DE SECOS EMOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 91.266,10 (noventa e um mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 139.200,15 (cento e trinta nove mil duzentos reais e quinze centavos), e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 74.163.601/0001-51, foi vencedora de cinco itens com um total de R\$: 24.755,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TOCANTINS, 04 de Março de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 006/2015**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a Aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado - TO, realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 15:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas COMERCIAL DE SECOS EMOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 46.119,90 (quarenta e seis mil cento e dezenove reais e noventa centavos), e a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$: 36.956,62 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TOCANTINS, 04 de Março de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Publico que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Principal Nº. 386, Centro, Combinado-TOcantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, no (SRP), PROCESSO Nº. 013/2015, dia 24 de Março de 2015 às 08h30min horas Local, visando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Mecânicos, Tipo Menor Preço em Horas Trabalhadas, para atender as necessidades da Frota do Município de Combinado, tendo em vista a deserção da primeira publicação.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
ATA Nº 001-2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa para reposição de peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender demanda dos Veículos, Pertencente a Frota do Município de Combinado-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas.
CONTRATADO: Empresa TAIPEÇAS-AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 04.227.618/0001-40, foi vencedora de do anexo I, para aquisição de peças com um montante de R\$ 397.000,00 (trezentos noventa e sete mil reais), com 5% (cinco por cento).
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

ATA Nº 002-2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2015.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para Atender as Necessidades do Município de Combinado - TOcantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 10:00 horas.
CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO NOVO ALEGRE, inscrita no CNPJ Nº. 02.738.276/0001-05, foi vencedora de vários itens, perfazendo um montante de R\$ 1.222.400,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

ATAS Nº. 003-004-005/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2015.
OBJETO: Aquisições de Produtos para Merenda Escolar, Para atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Combinado - TO, realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 11:30 horas.
CONTRATADOS: Empresas COMERCIAL DE SECOS EMOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 91.266,10 (noventa e um mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 139.200,15 (cento e trinta nove mil duzentos reais e quinze centavos), e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 74.163.601/0001-51, foi vencedora de cinco itens com um total de R\$ 24.755,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.
DATA DAS ASSINATURAS: 05 06 de Março de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

ATAS Nº. 006-007/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2015.
OBJETO: Aquisições de Materiais de Limpeza e Higiene em Geral, Para atender as Necessidades das secretarias do Município de Combinado - TO, realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 15:00 horas.
CONTRATADOS: Empresas COMERCIAL DE SECOS EMOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 46.119,90 (quarenta e seis mil cento e dezenove reais e noventa centavos), e a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 36.956,62 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.
DATA DAS ASSINATURAS: 06 de Março de 2015.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO/TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 007/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado - TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 17:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas COMERCIAL DE SECOS EMOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$: 57.249,67 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 59.402,65 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 74.163.601/0001-51, foi vencedora de dez itens com um total de R\$ 31.167,40 (trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TOCANTINS, 04 de Março de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 (SRP)
PROCESSO Nº 008/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2015, objetivando a Aquisições de Produtos de Limpeza e Higiene em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado - TO, realizado em 26 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: as Empresas COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 11.311,73 (onze mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos), e a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 12.430,53 (doze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

COMBINADO - TOCANTINS, 04 de Março de 2015.

Clevisson Alves Daniel
PREGOEIRO

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015****ATAS Nº 008-009-010/2015**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 001/2015.

OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado - TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado em 25 de Fevereiro de 2015 às 17:00 horas.

CONTRATADOS: Empresas COMERCIAL DE SECOS EMOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$: 57.249,67 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 59.402,65 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 74.163.601/0001-51, foi vencedora de dez itens com um total de R\$ 31.167,40 (trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05 e 06 de Março de 2015.

MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA MATIAS
Gestora do Fundo de Assistência Social

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015****ATAS Nº. 011-012/2015**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 002/2015.

OBJETO: Aquisições de Produtos de Limpeza e Higiene em Geral, Para atender as Necessidades do Fundo de Assistência Social de Combinado - TO, realizado em 26 de Fevereiro de 2015 às 08:00 horas.

CONTRATADOS: Empresas COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.677.269/0001-70, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 11.311,73 (onze mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos), e a empresa EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ Nº. 04.558.307/0001-63, foi vencedora de muitos itens perfazendo um total de R\$ 12.430,53 (doze mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 003/2015, Lei Comp. 123/06 e 147/2014, Dec. Fed. 7892/13 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura / Publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05 e 06 de Março de 2015.

MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA MATIAS
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis-TO
CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos Ltda ME, sob o CNPJ 09.163.582/0001-00

OBJETO: Locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria e do CRAS

VIGÊNCIA: 02-02 a 31-12-2015.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2014, Processo nº 1356/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS: Waldeth dos Santos (Gestora do Fundo) e Paulo Cesar Santos e Silva (Representante da empresa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2015 - Tipo: Menor Preço por Lote
Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para reparos no motor de Micro Ônibus Iveco 70C16 City Class.

Data: 20/03/2015 às 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO

Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 - 1140.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2015 - Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e câmaras e ar destinados aos órgãos da administração - Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 23/03/2015 - às 9:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO

Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro Oficial, à Rua Pinheiro Barros, 221, fone (63) 3358 - 1140.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2014

Processo Licitatório nº 2811/2014. Tomada de Preço nº 009/2014. Contrato nº 064/2014. Partes: Secretaria Mun. de Educação de Gurupi-TO e J. L. REIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.519.907/0001-00. OBJETO: construção de muros e iluminação do pátio da escola Municipal Orlando Pereira Mota. VALOR: Acrescentar valor de R\$ 1.704,12, que corresponde a aproximadamente 1% do valor do contrato original. Assinatura: 02/03/2015. EURÍPIDES FERNANDES CUNHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

PROCESSO: nº 2486/2014. PARTES: Sec. Infraestrutura, Assist. Social, Planej. e Finanças, Administração, Educação, Desenv. Urbano, Produção e Cooperativismo, Idoso, Saúde, Gabinete do Prefeito e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP CNPJ nº 05.340.639/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de administração e gerenciamento de frota com sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 11/02/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

PROCESSO: nº 3683/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME, CNPJ nº 73.858.938/0001-10. OBJETO: Contratação de caminhão com motorista para transporte de merenda escolar. VIGÊNCIA: 16.02.15 a 16/05/15. DOTAÇÃO: 12.361.1241.2040.3.3.90.39. ASSINATURA: 16/02/2015. VALOR: R\$34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). Eurípedes Fernandes Cunha - SEC MUN DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 043/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 043/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de infra-estrutura (som, disciplinadores, tablados, tendas e outros), para atender eventos do Município de Lagoa da Confusão-TO, realizado às 11h00 do dia 30 de dezembro de 2014, onde chegou ao seguinte resultado: BF Locadora e Produtora de Eventos Ltda-ME, CNPJ 11.588.414/0001-08, vencedora dos itens julgados 01 ao 24, valor global de R\$ 2.966.900,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil e novecentos), para futura contratação pelo sistema de registro de preços, pela execução do objeto ora licitado.

Gleudson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 às 09h30min do dia 25 de Março de 2015, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS NO PERÍODO ABRIL A DEZEMBRO DE 2015, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, situada na Av. Airlton Senna, s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843 / (63) 8495-7704, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 09 de Março de 2015.

JAIME ANTONIO DOS SANTOS
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/2015
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO BRASIL, AGÊNCIA MIRACEMA, para realização do Processamento da folha de Pagamento dos servidores públicos municipais de Miracema do Tocantins e outras avenças.
CNPJ: 00.360.305/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL: Processo 013/2015, art. 24, VIII da Lei 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: Decreto Municipal Nº. 013/2015.
Miracema do Tocantins, 19 de fevereiro de 2015.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 014/2015
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO BRASIL, AGÊNCIA MIRACEMA, para centralização das contas do Fundo Municipal de Saúde e outras avenças.
CNPJ: 00.360.305/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL: Processo 013/2015, art. 24, VIII da Lei 8.666/93
AUTORIZAÇÃO: Decreto Municipal Nº. 014/2015.
Miracema do Tocantins, 19 de fevereiro de 2015.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 004/2015.**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Outros, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 18 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: A empresa LIRA E AGUIAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº. 13.757.909/0001-30, foi vencedor dos itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 4.554.565,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 02 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO Nº 005/2015.**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2015, objetivando a Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, Para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 19 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: As empresas COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 164.095,00 (cento e sessenta e quatro mil e noventa e cinco reais), a empresa CLOVIS PINTO SOARES (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº. 14.577.418/0001-70, foi vencedora de apenas um item perfazendo um valor de R\$: 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa LIDIANY ALINNE MORAES LIMA (MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº. 12.200.771/0001-01, foi vencedora de dois itens perfazendo um total de R\$: 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais), a empresa MJR DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.993.634/0001-3, foi vencedora de um montante de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), pelos itens vencidos, e a empresa WV VARGAS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00, foi vencedora de vários itens com um valor total de R\$ 723.115,00 (setecentos e vinte e três mil cento e quinze reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 03 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 006/2015.**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Contratação de Empresa Para Recarregar Cartuchos e Toners, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 11h30min do dia 18 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: As empresas GILMAR APARECIDO CARAFINI, inscrito no CNPJ Nº. 11.884.842/0001-70, foi vencedor dos itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), e a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, onde foi vencedora apenas do item perfazendo um total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 02 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PROCESSO Nº 007/2015.**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 0043/2015, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Outros, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 14h30min do dia 18 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: As empresas COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de alguns itens perfazendo um valor de R\$ 5.099,80 (cinco mil noventa e nove reais e oitenta centavos), a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.127.478/0001-15, foi vencedora de apenas um item perfazendo um total de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a empresa WVB VARGAS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00, foi vencedora de dois itens com valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante de R\$ 650.985,90 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), e a empresa MJR DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.993.634/0001-31, foi vencedora de seis itens perfazendo um total de R\$ 4.744,00 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 03 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 004/2015**

ATA Nº 026-2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata, referente ao Pregão Presencial Nº. 001/2015.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Outros, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 18 de Fevereiro de 2015.
CONTRATADO: LIRA E AGUIAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº. 13.757.909/0001-30, foi vencedor dos itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 4.554.565,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2015.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO Nº 005/2015**

ATAS Nº. 021-022-023-024-25/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas, referente ao Pregão Presencial Nº. 002/2015.

OBJETO: Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, Para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 19 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADOS: As empresas COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 164.095,00 (cento e sessenta e quatro mil e noventa e cinco reais), a empresa CLOVIS PINTO SOARES (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº. 14.577.418/0001-70, foi vencedora de apenas um item perfazendo um valor de R\$: 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), a empresa LIDIANY ALINNE MORAES LIMA (MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ Nº. 12.200.771/0001-01, foi vencedora de dois itens perfazendo um total de R\$: 25.690,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa reais), a empresa MJR DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.993.634/0001-3, foi vencedora de um montante de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais), pelos itens vencidos, e a empresa WVB VARGAS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00, foi vencedora de vários itens com um valor total de R\$ 723.115,00 (setecentos e vinte e três mil cento e quinze reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.

DATA DAS ASSINATURAS: 04 e 05 de Março de 2015.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 006/2015**

ATAS Nº 014-015/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas, referente ao Pregão Presencial Nº. 003/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Para Recarregar Cartuchos e Toners, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 11h30min do dia 18 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADOS: As empresas GILMAR APARECIDO CARAFINI, inscrito no CNPJ Nº. 11.884.842/0001-70, foi vencedor dos itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), e a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, onde foi vencedora apenas do item perfazendo um total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 e 04 de Março de 2015.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PROCESSO Nº 007/2015**

ATAS Nº 016-017-018-019-020/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas, referente ao Pregão Presencial Nº. 004/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Outros, Para Atender as Necessidades do Município de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 14h30min do dia 18 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADOS: As empresas COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de alguns itens perfazendo um valor de R\$ 5.099,80 (cinco mil noventa e nove reais e oitenta centavos), a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 15.127.478/0001-15, foi vencedora de apenas um item perfazendo um total de R\$ 223,50 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a empresa WVB VARGAS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00, foi vencedora de dois itens com valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora da maioria dos itens perfazendo um montante de R\$ 650.985,90 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), e a empresa MJR DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.993.634/0001-31, foi vencedora de seis itens perfazendo um total de R\$ 4.744,00 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.

DATA DAS ASSINATURAS: 04 e 05 de Março de 2015.

Magda Regia Silva Borba
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 008/2015.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 001/2015, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Outros, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 10h00min do dia 18 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultado: A empresa LIRA E AGUIAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº. 13.757.909/0001-30, foi vencedor dos itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 586.110,00 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e dez reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 02 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO Nº 009/2015.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2015, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Outros, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 12h00min do dia 19 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: As empresas COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedor de alguns itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais), e a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$ 520.506,25 (quinhentos e vinte mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 02 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 011/2015.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2015, objetivando a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Geral, Medicamentos de Farmácia Básica e Produtos de Insulina, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 20 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: As empresas BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 04.929.044/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 1.316.549,30 (um milhão trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), a empresa DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.488.454/0001-00, foi vencedora de sete itens com um valor total de R\$:29.622,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais), já a empresa FARMACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.075.298/0001-07, foi vencedora de seis itens perfazendo um total de R\$ 218.425,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 873.925,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 02 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PROCESSO Nº 012/2015.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2015, objetivando a Aquisição de Produtos Odontológicos em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), realizado às 14h30min do dia 20 de Fevereiro de 2015, aonde se chegou ao seguinte resultados: As empresas DENTAL RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.593.452/0001-36, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 6.139,40 (seis mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 6.623,77 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta municipalidade.

Miracema do TO, 02 de Março de 2015.

LUSIVAN GLORIA SANTANA
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PROCESSO Nº 008/2015**

ATA Nº 005-2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata, referente ao Pregão Presencial Nº. 001/2015.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Outros, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 10h00min do dia 18 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADO: LIRA E AGUIAR LTDA - EPP, inscrito no CNPJ Nº. 13.757.909/0001-30, foi vencedor dos itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 586.110,00 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e dez reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO Nº 009/2015**

ATAS Nº 006-007-2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas, referente ao Pregão Presencial Nº. 002/2015.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo e Outros, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do TO, no Sistema registro de Preço (SRP), realizado às 12h00min do dia 19 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADOS: As empresas COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedor de alguns itens objeto deste, perfazendo um montante de R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais), e a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 19.670.295/0001-31, foi vencedora de vários itens perfazendo um total de R\$ 520.506,25 (quinhentos e vinte mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.
DATA DAS ASSINATURAS: 04 e 05 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO Nº 011/2015**

ATAS Nº 010-011-012-013/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas, referente ao Pregão Presencial Nº. 003/2015.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Geral, Medicamentos de Farmácia Básica e Produtos de Insulina, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), realizado às 08h30min do dia 20 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADOS: As empresas BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 04.929.044/0001-51, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 1.316.549,30 (um milhão trezentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), a empresa DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 07.488.454/0001-00, foi vencedora de sete itens com um valor total de R\$ 29.622,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais), já a empresa FARMACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.075.298/0001-07, foi vencedora de seis itens perfazendo um total de R\$ 218.425,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 873.925,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.
DATA DAS ASSINATURAS: 04 e 05 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PROCESSO Nº 012/2015**

ATAS Nº 008-009/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Atas, referente ao Pregão Presencial Nº. 004/2015.

OBJETO: Aquisição de Produtos Odontológicos em Geral, para Atender as Necessidades do Fundo de Saúde de Miracema do Tocantins-TO, no sistema registro de preço (SRP), realizado às 14h30min do dia 20 de Fevereiro de 2015.

CONTRATADOS: As empresas DENTAL RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 08.593.452/0001-36, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 6.139,40 (seis mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens perfazendo um montante de R\$ 6.623,77 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura / Publicação.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Comp.123/06 e 147/14 Dec. Fed. 7.892/13 e Dec. Mun. 105/2013 e alterações posteriores.
DATA DAS ASSINATURAS: 04 e 05 de Março de 2015.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Nova Olinda - TO, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações na sala de reuniões da Prefeitura;

Tomada de Preço Nº 01/2015 - Objeto: Manutenção de iluminação pública, com recursos próprios na sede e zona rural do município de Nova Olinda, para atender a Secretaria Municipal de infraestrutura de Nova Olinda, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 27/03/2015, às 9:00 hs;

Tomada de Preço Nº 02/2015 - Objeto: Reforma e Ampliação da Creche Criança Feliz, com recursos próprios na sede do município de Nova Olinda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 27/03/2015, às 14:00 hs;

Tomada de Preço Nº 03/2015 - Objeto: Construção e Recuperação de Meio-Fio, com recursos próprios na sede do município de Nova Olinda, para atender a Secretaria Municipal de infraestrutura de Nova Olinda, com recebimento dos envelopes contendo a credencial, habilitação e proposta de preço previsto para 30/03/2015, às 09:00 hs;

Os editais e anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, durante horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações através do telefone (63) 3452.1408. Nova Olinda - TO, 09 de março de 2015. CICERO HENRIQUE GUEDES. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - 004/2015, Processo Interno nº 00737/2015, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para zona urbana,

Onde se Lê: Rotas Jacozão, Limoeiro e Balsa.

Leia-se: Rota Balsa.
veículos com capacidade máxima de 10 lugares, 23/03/2015;
HORA: 09:00 HS. Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 13:00, maiores informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00460/2015

TIPO: Menor Preço Por Item, e maior desconto na tabela SUS.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para exames laboratoriais e clínica de imagem.

DATA DE ABERTURA: 20 de março de 2015 às 13:00 horas (horário local).

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, s/nº, esq. com a Rua 14, Centro, Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

PAULO DENISSON ALVES GOMES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - 25.086.604/0001-23

RUA SALGADO FILHO, 50 - CENTRO

CEP: 77730-000

FONE / FAX: (63)3427-1103 / (63)3427-1119

PEQUIZEIRO / TO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº: 012/2014

Processo Nº: 0404/2014

Data de Realização: 06/08/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVAS DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, BEM COMO OS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA ESTE, PROMOVENDO ASSIM A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E PNEUS DESGASTADOS E DANIFICADOS, VISSANDO MANTER OS VEÍCULOS EM CONDIÇÕES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO.

Com base no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO a presente licitação, conforme ATA DE SESSÃO constante dos autos, conforme segue:

| Fornecedor: GUILHERME DE ARAÚJO NUNES -ME | | | | | |
|---|-----------------------|---------|--------------------|------------|---------------------|
| ITEM / LOTE | DESCRIÇÃO (RESUMIDA) | UNIDADE | R\$ UNITÁRIO | QTD | R\$ TOTAL |
| 0124 | PNEU 900X20 | UN | 850,0000 | 50 | 42.500,0000 |
| 0125 | PNEU 700X16R | UN | 430,0000 | 6 | 2.580,0000 |
| 0126 | PNEU 14.00.24 | UN | 2.400,0000 | 12 | 28.800,0000 |
| 0127 | PNEU 215X 75R 17.5 | UN | 720,0000 | 30 | 21.600,0000 |
| 0128 | PNEUS 750X16R | UN | 520,0000 | 20 | 10.400,0000 |
| 0129 | PNEUS 1000X 20 | UN | 1.200,0000 | 20 | 24.000,0000 |
| 0130 | PNEU 750X18R | UN | 650,0000 | 6 | 3.900,0000 |
| 0131 | PNEU 18.4.30 | UN | 2.600,0000 | 12 | 31.200,0000 |
| 0132 | PNEU 14.9.28 | UN | 2.000,0000 | 6 | 12.000,0000 |
| 0133 | PNEU 23.1.30 | UN | 4.650,0000 | 6 | 27.900,0000 |
| 0134 | PNEU 14.9.269 | UN | 2.150,0000 | 6 | 12.900,0000 |
| 0135 | PNEU 185.60.15 | UN | 300,0000 | 18 | 5.400,0000 |
| 0136 | PNEU 265/70/16 | UN | 580,0000 | 20 | 11.600,0000 |
| 0137 | PNEU 265/75/16 | UN | 600,0000 | 20 | 12.000,0000 |
| 0138 | PNEU 275/80/22,5 | UN | 1.250,0000 | 20 | 25.000,0000 |
| 0139 | PNEU 1.300/24 | UN | 2.200,0000 | 12 | 26.400,0000 |
| 0140 | CAMARA DE AR 13.00.24 | UN | 300,0000 | 18 | 5.400,0000 |
| 0141 | CAMARA DE AR 14.00.24 | UN | 300,0000 | 12 | 3.600,0000 |
| 0142 | CAMARA DE AR 750X18R | UN | 70,0000 | 6 | 420,0000 |
| 0143 | CAMARA DE AR 900X20 | UN | 100,0000 | 100 | 10.000,0000 |
| 0144 | CAMARA DE AR 750X16R | UN | 70,0000 | 40 | 2.800,0000 |
| 0145 | CAMARA DE AR 750X18R | UN | 70,0000 | 6 | 420,0000 |
| 0146 | CAMARA DE AR 750X16R | UN | 70,0000 | 54 | 3.780,0000 |
| 0147 | CAMARA DE AR 1000X20 | UN | 100,0000 | 30 | 3.000,0000 |
| 0148 | CAMARA DE AR 18.4.30 | UN | 300,0000 | 12 | 3.600,0000 |
| 0149 | CAMARA DE AR 14.9.28 | UN | 250,0000 | 6 | 1.500,0000 |
| 0150 | FITÃO 900X20 | UN | 40,0000 | 100 | 4.000,0000 |
| 0151 | FITÃO 750X16R | UN | 35,0000 | 40 | 1.400,0000 |
| 0152 | FITÃO 1000X20 | UN | 40,0000 | 36 | 1.440,0000 |
| 0153 | FITÃO 13.00.24 | UN | 100,0000 | 18 | 1.800,0000 |
| 0154 | FITÃO 14.00.24 | UN | 100,0000 | 12 | 1.200,0000 |
| TOTAL: | | | 25.045,0000 | 754 | 342.540,0000 |

| Fornecedor: PORTILHO & FILHOS LTDA - EPP | | | | | |
|--|----------------------------|---------|--------------|-----|------------|
| ITEM / LOTE | DESCRIÇÃO (RESUMIDA) | UNIDADE | R\$ UNITÁRIO | QTD | R\$ TOTAL |
| 0001 | ESTABILIZADOR CAM VW | UN | 1.470,0000 | 4 | 5.880,0000 |
| 0002 | PLATOR BEM MB 1313 | UN | 1.067,0000 | 6 | 6.402,0000 |
| 0003 | DISCO EMB MB 1313 | UN | 675,0000 | 6 | 4.050,0000 |
| 0004 | CUBO RODA DT MB 1313 | UN | 720,0000 | 4 | 2.880,0000 |
| 0005 | COLMEIA RAD MB 5 CAN | UN | 1.176,0000 | 5 | 5.880,0000 |
| 0006 | AMORTECEDOR DT MB | UN | 198,0000 | 20 | 3.960,0000 |
| 0007 | AMORTECEDOR TZ MB | UN | 250,0000 | 20 | 5.000,0000 |
| 0008 | BATERIA MOURA M160AMP | UN | 650,0000 | 15 | 9.750,0000 |
| 0009 | CUBO RODA TZ MB 1313 | UN | 875,0000 | 8 | 7.000,0000 |
| 0010 | ROLAMENTO TENSOR F1000 HSD | UN | 98,0000 | 4 | 392,0000 |

| | | | | | |
|------|-------------------------------------|----|------------|-----|-------------|
| 0011 | BBA D'AGUA MT MB OM366 | UN | 388,0000 | 4 | 1.552,0000 |
| 0012 | KITS EMB CAM VW | UN | 1.000,0000 | 4 | 4.000,0000 |
| 0013 | ROLAMENTO RODA DT CAM VW | UN | 176,0000 | 4 | 704,0000 |
| 0014 | FEIXE MOLAS TZ CAM VW | UN | 1.100,0000 | 2 | 2.200,0000 |
| 0015 | MOLA 1º CAM VW | UN | 441,0000 | 10 | 4.410,0000 |
| 0016 | JG LONA FREIO DT CAM VW 12.140 | UN | 156,0000 | 26 | 4.056,0000 |
| 0017 | JG LONA FREIO TZ CAM VW 12.140 | UN | 283,0000 | 14 | 3.962,0000 |
| 0018 | TAMBOR FREIO TZ CAM VW | UN | 970,0000 | 4 | 3.880,0000 |
| 0019 | SEMI- EIXO DIF. MB 1313 | UN | 588,0000 | 4 | 2.352,0000 |
| 0020 | PARABRISA ONIBUS VW | UN | 3.800,0000 | 2 | 7.600,0000 |
| 0021 | RODA COMPLETA DT/TZ MB 10 FUR | UN | 1.078,0000 | 10 | 10.780,0000 |
| 0022 | ARO RODA 900X20 | UN | 345,0000 | 10 | 3.450,0000 |
| 0023 | PARABRISA VAN VOLARE | UN | 4.600,0000 | 2 | 9.200,0000 |
| 0024 | PARABRISA IVECO | UN | 4.850,0000 | 2 | 9.700,0000 |
| 0025 | CARÇAÇA EMBR CAM VW 8.120 | UN | 780,0000 | 2 | 1.560,0000 |
| 0026 | BARRA DIR LATERAL MB 1313 | UN | 550,0000 | 5 | 2.750,0000 |
| 0027 | PARAFUSO RODA TZ MB 1313 | UN | 15,0000 | 160 | 2.400,0000 |
| 0028 | PORCA PARA RODA MB 1313 | UN | 5,8000 | 100 | 580,0000 |
| 0029 | CAIXA SATELITE MB 1313 | UN | 1.020,0000 | 4 | 4.080,0000 |
| 0030 | JG EMBUCHAMENTO MB 1313 | UN | 350,0000 | 8 | 2.800,0000 |
| 0031 | TERMINAL DIR LE MB 1313 | UN | 98,0000 | 10 | 980,0000 |
| 0032 | TERMINAL DIR LD MB 1313 | UN | 98,0000 | 10 | 980,0000 |
| 0033 | CRUZETA CARDAN MB 1313 | UN | 115,0000 | 10 | 1.150,0000 |
| 0034 | PONTEIRA CARDAN MB 1313 | UN | 215,0000 | 5 | 1.075,0000 |
| 0035 | FLANGE CENTRAL CARDAN MB 1313 | UN | 140,0000 | 6 | 840,0000 |
| 0036 | LUVA CARDAN MB 1313 | UN | 245,0000 | 5 | 1.225,0000 |
| 0037 | ROLAMENTO CENTRO | UN | 64,0000 | 16 | 1.024,0000 |
| 0038 | SEMI-EIXO DIF CAM VW 8.120 | UN | 440,0000 | 5 | 2.200,0000 |
| 0039 | CUBO RODA CAM VW 8.120 | UN | 600,0000 | 4 | 2.400,0000 |
| 0040 | ROLAMENTO PINHAO CAM VW 8.120 | UN | 200,0000 | 4 | 800,0000 |
| 0041 | ROLAMENTO PINHAO MB 1313 | UN | 145,0000 | 3 | 435,0000 |
| 0042 | CAIXA SATELITE CAM VW 8.120 | UN | 2.050,0000 | 1 | 2.050,0000 |
| 0043 | VIDRO LATERAL ONIBUS | UN | 440,0000 | 4 | 1.760,0000 |
| 0044 | EIXO PEDESTAL BALANÇA MF | UN | 200,0000 | 5 | 1.000,0000 |
| 0045 | JG LONA DE FREIO MB 1313 | UN | 147,0000 | 20 | 2.940,0000 |
| 0046 | ROLAMENTO CARDAN | UN | 80,0000 | 12 | 960,0000 |
| 0047 | TANQUE COMBUSTIVEL | UN | 940,0000 | 4 | 3.760,0000 |
| 0048 | VALVULA REGULADORA PRESAO | UN | 440,0000 | 2 | 880,0000 |
| 0049 | FILTRO COMBUSTIVEL | UN | 30,0000 | 20 | 600,0000 |
| 0050 | PATIM DE FREIO 1313 | UN | 245,0000 | 6 | 1.470,0000 |
| 0051 | FEIXE DE MOLAS COMPLETA | UN | 1.500,0000 | 4 | 6.000,0000 |
| 0052 | GRAMPO DE MOLAS | UN | 48,5000 | 20 | 970,0000 |
| 0053 | BORRACHA CUICA | UN | 19,0000 | 20 | 380,0000 |
| 0054 | FILTRO DE AR | UN | 97,0000 | 30 | 2.910,0000 |
| 0055 | MANGUEIRA NYLON | UN | 9,5000 | 30 | 285,0000 |
| 0056 | LONA DE FREIO CAM VW 8.120 | UN | 150,0000 | 20 | 3.000,0000 |
| 0057 | TAMBOR DE FREIO MB 1313 | UN | 685,0000 | 10 | 6.850,0000 |
| 0058 | TAMBOR DE FREIO CAM VW 8.120 | UN | 436,0000 | 10 | 4.360,0000 |
| 0059 | TAMBOR DE FREIO CAM VW 15.190 | UN | 1.067,0000 | 10 | 10.670,0000 |
| 0060 | FACA LAMINADA PATROL | UN | 440,0000 | 40 | 17.600,0000 |
| 0061 | PARAFUSO FACA LAMINA | UN | 6,0000 | 300 | 1.800,0000 |
| 0062 | ROLAMENTO CAIXA SATELITE MB | UN | 200,0000 | 4 | 800,0000 |
| 0063 | ROLAMENTO RODA MB | UN | 130,0000 | 6 | 780,0000 |
| 0064 | BATERIA 100 AMPERES | UN | 645,0000 | 10 | 6.450,0000 |
| 0065 | SEMI-EIXO DIF CAM VW 12.140 | UN | 635,0000 | 4 | 2.540,0000 |
| 0066 | COROA PINHAO CAM VW 12.140 | UN | 1.780,0000 | 2 | 3.560,0000 |
| 0067 | RETENTOR RODA TZ CAM VW 12.140 | UN | 38,0000 | 12 | 456,0000 |
| 0068 | MANCAL GRADE 1.3/4 ARTICULACAO | UN | 530,0000 | 5 | 2.650,0000 |
| 0069 | EIXO PEDESTAL BALANÇA MF 275 | UN | 200,0000 | 4 | 800,0000 |
| 0070 | BBA D'AGUA MOTOR MF 275 | UN | 242,5000 | 4 | 970,0000 |
| 0071 | BBA COMBUSTIVEL MT PERKINS | UN | 150,0000 | 4 | 600,0000 |
| 0072 | FILTRO DE AR | UN | 70,0000 | 20 | 1.400,0000 |
| 0073 | COROA E PINHAO TRAÇA VALTRA BM 125 | UN | 1.843,0000 | 2 | 3.686,0000 |
| 0074 | CRUZETA CARDAN VALTRA BM 125 | UN | 98,0000 | 10 | 980,0000 |
| 0075 | MANCAL DE GRADE 18 DISCO | UN | 370,0000 | 20 | 7.400,0000 |
| 0076 | PARAFUSO MANCAL C/ PORCA | UN | 24,0000 | 50 | 1.200,0000 |
| 0077 | MANGUEIRA HIDR AÇO | UN | 30,0000 | 50 | 1.500,0000 |
| 0078 | CONEXAO AÇO P/ MANG | UN | 25,0000 | 40 | 1.000,0000 |
| 0079 | REPARO DO PISTAO DA GRADE | UN | 30,0000 | 20 | 600,0000 |
| 0080 | ENGRENAGEM CAMBIO CAM VW 12.140 | UN | 874,0000 | 2 | 1.748,0000 |
| 0081 | SINCRONIZADOR CAMBIO CAM VW 12.140 | UN | 1.850,0000 | 2 | 3.700,0000 |
| 0082 | SINCRONIZADOR 4º E 5º CAM VW 12.140 | UN | 1.560,0000 | 2 | 3.120,0000 |
| 0083 | COROA PINHAO CAM VW 12.140 | UN | 1.500,0000 | 4 | 6.000,0000 |
| 0084 | FILTRO LUB MT IVECO | UN | 95,0000 | 6 | 570,0000 |
| 0085 | FILTRO COMBUSTIVEL IVECO | UN | 93,0000 | 5 | 465,0000 |
| 0086 | FILTRO COMB SEP D'AGUA | UN | 98,0000 | 5 | 490,0000 |

| | | | | | |
|---------------|-------------------------------------|----|-------------------|-------------|--------------------|
| 0087 | FILTRO OLEO LUB VOLARE | UN | 330,0000 | 3 | 990,0000 |
| 0088 | FILTRO COMB VOLARE | UN | 340,0000 | 3 | 1.020,0000 |
| 0089 | FILTRO COMB VW ONIBUS | UN | 117,0000 | 5 | 585,0000 |
| 0090 | FILTRO COMB VW ONIBUS | UN | 156,0000 | 5 | 780,0000 |
| 0091 | FILTRO SEP AGUA C/VALVULA VW ONIBUS | UN | 144,0000 | 5 | 720,0000 |
| 0092 | PIVO SUSP SUPERIOR VOLARE | UN | 335,0000 | 4 | 1.340,0000 |
| 0093 | PIVO SUSP INFERIOR VOLARE | UN | 488,0000 | 4 | 1.952,0000 |
| 0094 | JG PASTILHA FREIO VOLARE | UN | 100,0000 | 6 | 600,0000 |
| 0095 | DISCO FREIO TZ S/ CUBO VAN IVECO | UN | 465,0000 | 6 | 2.790,0000 |
| 0096 | JG PASTILHA FREIO TZ VAN IVECO | UN | 195,0000 | 10 | 1.950,0000 |
| 0097 | JG PASTILHA FREIO DT VAN IVECO | UN | 195,0000 | 10 | 1.950,0000 |
| 0098 | FACA LAMINA 2,60 MT 8 FURROS | UN | 670,0000 | 2 | 1.340,0000 |
| 0099 | DISCO GRADE 28 POL BALDAN | UN | 220,0000 | 80 | 17.600,0000 |
| 0100 | SEPARADOR DISCO 180MM | UN | 52,0000 | 30 | 1.560,0000 |
| 0101 | EIXO GRADE 1.5/8X1,24 C/PORCAS | UN | 393,0000 | 5 | 1.965,0000 |
| 0102 | LIMPADOR TZ DISCO | UN | 95,0000 | 20 | 1.900,0000 |
| 0103 | ESTABILIZADOR HIDR TZ | UN | 182,0000 | 8 | 1.456,0000 |
| 0104 | FILTRO HIDR LAMINA | UN | 75,0000 | 10 | 750,0000 |
| 0105 | BBA LAMINA | UN | 1.843,0000 | 2 | 3.686,0000 |
| 0106 | COMANDO HIDROVER | UN | 1.750,0000 | 2 | 3.500,0000 |
| 0107 | FILTRO COMB CAV CURTO | UN | 12,0000 | 20 | 240,0000 |
| 0108 | FILTRO LUBRIFICANTE MT | UN | 40,0000 | 10 | 400,0000 |
| 0109 | FILTRO AR EXTERNO | UN | 63,0000 | 10 | 630,0000 |
| 0110 | TERMINAL C/ARTIC DIR LD | UN | 339,0000 | 10 | 3.390,0000 |
| 0111 | CUBO DENTADO TRACAO | UN | 975,0000 | 5 | 4.875,0000 |
| 0112 | ENGRENAGEM TRACAO | UN | 245,0000 | 20 | 4.900,0000 |
| 0113 | PORTADOR ENG TRACAO ZF | UN | 1.470,0000 | 2 | 2.940,0000 |
| 0114 | ROLAMENTO ENG TRACAO | UN | 125,0000 | 20 | 2.500,0000 |
| 0115 | EIXO SOLAR TRACAO | UN | 379,0000 | 6 | 2.274,0000 |
| 0116 | ROLAMENTO CUBO TRACAO EXT | UN | 200,0000 | 6 | 1.200,0000 |
| 0117 | RETENTOR TRACAO | UN | 40,0000 | 20 | 800,0000 |
| 0118 | ARTICULACAO TRACAO ZF | UN | 785,0000 | 4 | 3.140,0000 |
| 0119 | COLMEIA RADIADOR | UN | 1.070,0000 | 2 | 2.140,0000 |
| 0120 | PLATOR EMBREAGEM | UN | 1.590,0000 | 2 | 3.180,0000 |
| 0121 | DISCO EMBREAGEM | UN | 650,0000 | 2 | 1.300,0000 |
| 0122 | ROLAMENTO EMBREAGEM | UN | 235,0000 | 4 | 940,0000 |
| 0123 | CRUZETA TRACAO ZF | UN | 45,0000 | 10 | 450,0000 |
| TOTAL: | | | 70.583,300 | 1781 | 353.762,000 |

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO LICITAÇÃO TOMADA PREÇO 01/2015

Objeto: Construção Quadra Coberta Escolar e Terminal Rodoviário Pindorama Tocantins/TO;
Data abertura: 24/03/2015 às 13h00.
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Modalidade: Menor Preço Global por Lote
Obs: O edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, das 12h30 às 18h30.

Weslan R. Ribeiro
Pregoeiro Mun. Pindorama-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 2 a 27/02/2015, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Ivanira Miranda Marinho, Reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães/Lajeado, Município de Lajeado/Tocantins, aquicultura.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral para proceder os atos referentes ao processo eleitoral da Diretoria, conforme Estatuto, a se realizar dia 17/03/2015 no prédio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, sito na Quadra 602 Sul, Conj. 01, Lt. 10, Av. Teotônio Segurado, Palmas-TO, em 1ª Chamada as 18:30h e 2ª Chamada as 19:00h. Eng. Amb. Loane Ariela Silva Cavalcante - Presidente da AMBTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Armando Cayres de Almeida, inscrito no CPF nº 232.445.931-00, Proprietário da Fazenda Reunidas, Município de Carrasco Bonito - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CENTRO COML. DE PEÇAS E ACES. AUTOMOTIVO ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.135.850/0001-46, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LI) e (LO), para a Atividade de Serviços Automotivos no município de Paraíso - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Cerâmica Uruçu, inscrita no CNPJ nº 08.571.794/000155, Proprietária do Lote 143-B, do Loteamento Praia Chata, Município de São Sebastião do Tocantins-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Silvicultura, Piscicultura e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. Dayane Aparecida Montina, Proprietária da Fazenda Duas Irmãs, zona rural, no Município de Angico-TO, CPF: 012.057.511-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para a atividade de Silvicultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilmar Gonçalves de Carvalho, inscrito no CPF nº 260.483.531-20, Proprietário da Fazenda Belo Jardim, Município de Maurilândia do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Outorga para Uso de Recursos Hídricos; as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Piscicultura em Tanque Escavado e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Salomão Lemos da Silva Neto, inscrito no CPF nº 031.932.658-61, Proprietário da Fazenda Pontal, Município de Itaguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Outorga para Uso de Recursos Hídricos; as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Piscicultura em Tanque Escavado e Obra Civil não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ORIENTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 03.750.371/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Jardim Oriente, situado na Avenida 06, Luzimangues, no município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

L. Camargo da Silva, CNPJ 13.774.662/0001-60, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Lava jato, situado na Av. Marechal Rondon, Quadra F-12, Lote 12, Setor são José II, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARIA BACK LTDA, CNPJ Nº 02.542.185/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Prévia, Instalações e Operação para a atividade reforma de veículos automotores, com endereço situado na Qd. 112 Sul, Conj. 08, Rua SR 03, Lote 22-A, Centro, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Rafael Silveira Costa, CPF: 023.106.301-60, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de exploração de areia na Fazenda Prosperidade em Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES DE GURUPI E REGIÃO - SINGAREHST-GURUPI**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PLEITO**

Em atendimento ao que dispõe a Lei tornamos público que no dia 02 de Março de 2015, foram realizadas as eleições neste Órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Órgãos de administração e representação:

DIRETORIA EFETIVOS

Presidente: José Benoni Jorge
Secretario Geral: Solange Rodrigues de Sousa
2ª Secretária: Natália Brito Barros
1º Tesoureiro: Brunno Vinício Jorge
2º Tesoureira: Ana Ruth Borges de Oliveira
Suplente da Diretoria: Elismaide Pereira de Matos

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

FERNANDO GARCIA ROSA
YSLAINNE MARIA PESSÔA COSTA
GRACILENE QUADROS CASTRO

CONSELHO FISCAL SUPLENTES

ALDELICE BATISTA GUEDES
WANDERSON PINTO MILHOMEM
MARIA CLARO BARREIRA

DEL. FEDERATIVOS TITULARES

JOSÉ BENONI JORGE
SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA

DEL. FEDERATIVOS SUPLENTES

BRUNNO VINÍCIO JORGE
NATÁLIA BRITO BARROS

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO COOPERGEMAS
CNPJ Nº 019225760/000179****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo COOPERGEMAS, no uso dos poderes e atribuições conferidos pela segunda parte da alínea "d", do art. 52, do Estatuto Social, tendo em vista a proximidade do final do mandato do Conselho Fiscal, CONVOCA os 151 (cento e cinquenta e um) cooperados para a realização da assembleia geral ordinária a ser instalada em 29/03/2015 (domingo), na sede da cooperativa, sito a rua São Francisco, Quadra 25, lote 01, Centro, em Monte Santo do Tocantins/TO, e para deliberação dos seguintes assuntos:

1. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal
2. Prestação de Contas
3. Situação dos membros inadimplentes
4. Pagamento dos honorários advocatícios em atraso
5. Prólaboro da Diretoria Administrativa
6. Destinação das áreas dos associados eliminados
7. Rétificação da ata de 2014
8. Outros assuntos.

CONVOCA ainda os cooperados interessados a ocuparem os cargos do conselho fiscal (sendo 3 membros efetivos e 3 suplentes), a comporem suas chapas e registrarem suas candidaturas até o dia 15/03/2015, esclarecendo que o Comitê Eleitoral, com competência e poderes estabelecidos pelo art. 41 do Estatuto Social, será composto pelo cooperados SANDRO LUIZ MARTINS, ANTÔNIA ÁUREA MENEZES e JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, sob a coordenação do primeiro, e estará funcionando diariamente das 14:00 as 17:00hs, no período de 09/03/2015 a 14/03/2015, na sede da Cooperativa, no endereço mencionado acima, para o recebimento dos respectivos registros de candidaturas acompanhados de todos os documentos elencados na alínea "c", do art. 41 do Estatuto Social. Informa que os nomes das chapas e dos candidatos registrados serão publicados eventuais impugnações recebidas nos dias 17 e 18/03/2015, ficando reservado o dia 19/03/2015 para apreciação e eventuais impugnações, sendo o resultado das apreciações das impugnações e os nomes dos respectivos candidatos publicados definitivamente no DO/TO de 20/03/2015.

CONVOCA, por derradeiro, todos os cooperados em inadimplência para com as contribuições das taxas administrativas a efetuarem sua regularização através de depósito na conta de titularidade da Cooperativa, conta corrente nº 376027, agência nº 0804, do Banco do Brasil S/A, esclarecendo que serão exigidos, para estarem aptos a votar e serem votados, a apresentação dos originais e cópias dos depósitos referentes até a data da respectiva assembleia, estando disponível os telefones (63) 99554884 (vivo), (63) 84687884 (oi) e (63) 84848961(oi) para dúvidas e informações sobre débitos, o não pagamento dará ensejo ao processo de eliminação por inadimplência.

Monte Santo do Tocantins/TO, em 05 de fevereiro de 2015.

João Ribeiro Lopes
Presidente da Coopergemmas

**INVESTCO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 08 de abril de 2015, às 09 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2014; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2014; (c) eleger membros do conselho de administração para um novo mandato; e (d) fixar a remuneração global dos administradores. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada. Miracema do Tocantins, 09 de março de 2015.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente do Conselho de Administração